



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	96
ATOS DE LICITAÇÃO	106
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	217
MUNICIPALIDADES	237
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	245

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.584, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exclusão dos produtos que especifica do regime de substituição tributária; altera a redação de dispositivos do Decreto nº 16.353, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Cláusula segunda do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Os produtos constantes da Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, ficam excluídos, a partir de 1º de abril de 2025, do Regime de Substituição Tributária.

Art. 2º Os estabelecimentos localizados neste Estado que, em 31 de março de 2025, possuem em estoque as mercadorias constantes da Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS:

I - devem, nas operações de saída das referidas mercadorias, realizadas a partir de 1º de abril de 2025, observar as regras de incidência do ICMS aplicáveis a essas operações e submetê-las à apuração e ao pagamento regular do imposto, segundo as regras a que estiver submetido o respectivo estabelecimento;

II - podem apropriar-se, para compensação com débito do imposto de sua responsabilidade, dos seguintes valores:

a) do crédito do imposto relativo à operação de que decorreu a entrada dos respectivos produtos, observado o disposto no art. 3º deste Decreto;

b) como crédito, do valor do imposto retido ou pago antecipadamente, relativamente às respectivas mercadorias, observado o disposto no art. 3º deste Decreto.

§ 1º Nas operações a que se refere o inciso I do caput deste artigo, as notas fiscais eletrônicas devem ser emitidas, quando exigido na legislação, com o destaque do imposto devido.

§ 2º No caso do inciso II do caput deste artigo, a apropriação deve ser realizada em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

Art. 3º A apropriação do crédito a que se refere o art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" deste Decreto é condicionada a que o estabelecimento:

I - registre as mercadorias existentes em estoque em 31 de março de 2025 no Bloco H da Escrituração Fiscal Digital (EFD), na forma prevista no § 5º deste artigo;

II - elabore demonstrativo do valor a ser creditado, contendo:

a) a espécie e o valor das mercadorias em estoque, cuja operação de entrada enseja direito ao crédito, indicados na mesma sequência em que forem especificados;

b) a alíquota ou o percentual aplicado sobre o valor das mercadorias, para a determinação do valor do crédito;

c) o valor do crédito, resultante da aplicação da alíquota ou do percentual a que se refere a alínea "b", sobre o valor previsto na alínea "a", ambas deste inciso;

d) a chave de acesso, o número e a data da nota fiscal, bem como o CNPJ do seu emitente, que serviu de base para a indicação do valor das mercadorias e da alíquota ou do percentual previsto na alínea "b" deste inciso;

e) o valor total a ser creditado.

§ 1º Na hipótese da alínea "a" do inciso II do caput deste artigo, o valor das mercadorias em estoque não pode ser superior àquele que serviu de base de cálculo do imposto, na operação de que decorreu a sua entrada no estabelecimento.

§ 2º Na determinação do valor das mercadorias e da alíquota ou do percentual a ser utilizado, para efeito do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo, havendo dificuldade ou impossibilidade de se identificar as notas fiscais eletrônicas a que correspondem as respectivas mercadorias, devem-se considerar:

I - o critério de que as últimas mercadorias que entram no estabelecimento são as últimas que dele saem;

II - as notas fiscais eletrônicas na ordem das mais recentes para as mais antigas, respeitadas a quantidade e a espécie das mercadorias constantes em cada nota fiscal.

§ 3º Para efeito de sua utilização, o valor do crédito a que se refere a alínea "c" do inciso II do caput deste artigo deve ser escriturado, na EFD, no registro E110, campo 07(VL_AJ_CREDITOS), e no registro E111, no campo 02 (COD_AJ_APUR), devendo ser informados o código "MS029999" - Outros créditos para ajuste de apuração do ICMS e, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), os dizeres "Encerramento do RST/Mercadoria em estoque em 31/03/2025/ICMS-Entrada".

§ 4º Os estabelecimentos obrigados à utilização da EFD devem realizar os registros, a que se refere o inciso I do caput deste artigo, no bloco H, relativo à escrituração do mês de março de 2025, indicando:

I - no registro H005, campo 02 (DT_INV), a data de 31/03/2025; no campo 03, o valor total dos produtos em estoque e, no campo 04 (MOT_INV), o código 04 - Na alteração de regime de pagamento - condição do contribuinte;

II - no registro H010, todas as informações nele exigidas, inclusive as referentes à quantidade e ao valor dos produtos em estoque em 31 de março de 2025.

§ 5º O demonstrativo elaborado nos termos deste artigo deve ser conservado, para apresentação ao Fisco, quando exigido, pelo prazo estabelecido no art. 105 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 4º Os contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), que possuírem em estoque, em 31 de março de 2025, as mercadorias de que trata o art. 2º deste Decreto devem:

I - realizar levantamento das mercadorias e elaborar o demonstrativo do valor a ser restituído conforme procedimento disposto no art. 3º deste Decreto, no que couber;

II - formalizar, no módulo Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), contido na plataforma de relacionamento eletrônico "e-Fazenda", disponibilizado na área de acesso restrito dos endereços eletrônicos www.ms.gov.br e www.sefaz.ms.gov.br, o pedido de restituição nos termos da legislação tributária estadual, apresentando:

a) o demonstrativo de que trata o inciso I deste artigo;

b) cópia das folhas do livro Registro de Inventário nas quais foram registrados os estoques de mercadorias existentes em 31 de dezembro de 2024;

III - observar as disposições contidas no inciso I do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O Decreto nº 16.353, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Até 31 de dezembro de 2025, poderão ser emitidos, simultaneamente ao modelo constante no Anexo deste Decreto:

....." (NR)

"Art. 7º

I - 31 de dezembro de 2025, em relação ao art. 6º deste Decreto;

....." (NR)

Art. 6º Revogam-se os seguintes dispositivos do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS:

I - o item 21 da Tabela I - Segmentos de Mercadorias; e

II - a Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, e seus respectivos itens.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 31 de dezembro de 2024, em relação ao art. 5º deste Decreto;

II - sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.585, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre benefícios fiscais a serem deferidos a estabelecimentos atacadistas, nas modalidades, limites e condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alteração:

"Art. 1º

.....

§ 1º.....

.....

III -.....

.....

a-1) possuam movimentação econômica compatível com a atividade de atacadista, comprovada pelo histórico nos registros da Secretaria de Estado de Fazenda, dos últimos 6 (seis) meses, relativo às Notas Fiscais emitidas, cujos destinatários sejam revendedores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com as mercadorias do segmento econômico solicitado, o qual deve constar no pedido a que se refere o art. 4º deste Decreto;

.....

§ 5º O estabelecimento atacadista, cuja responsabilidade pela retenção e pelo pagamento do imposto incidente sobre as operações subsequentes tenha sido atribuída em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do § 1º deste artigo, deve permanecer na condição de contribuinte substituto, no mínimo, até o final do exercício subsequente ao início da vigência da referida condição." (NR)

"Art. 4º A aplicação dos benefícios previstos neste Decreto é condicionada, ainda, a que os estabelecimentos atacadistas obtenham, previamente, mediante pedido, autorização específica para a sua utilização, a ser deferida pelo Superintendente de Administração Tributária, com prazo de validade de até 15 (quinze) meses, a qual deve considerar o disposto em parecer fiscal quanto ao cumprimento das condições previstas na alínea "c" do inciso II do caput e nas alíneas "a", "a-1", "b" e "c" do inciso III do § 1º, todos do art. 1º deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o regulamento da representação fiscal para fins penais, nos casos de atos ou de fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária; sobre a comunicação de notícia de crime contra a ordem tributária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, que trata da comunicação dos crimes contra a ordem tributária tipificados nos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A representação fiscal para fins penais, nos casos de atos ou de fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e a comunicação de notícia de crime contra a ordem tributária, devem ser realizadas nos termos das disposições deste Decreto.

CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENALIS POR CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Seção I Do Dever de Emitir Comunicação Para Efeitos da Representação Fiscal Para Fins Penais

Art. 2º O agente do Fisco que, no exercício de suas atribuições, identificar atos ou fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 1990, deve:

I - emitir, para os efeitos do disposto no art. 125 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, Relatório de Comunicação Para Subsidiar Representação Fiscal Para Fins Penais, observado o modelo constante no Anexo I deste Decreto:

a) simultaneamente com a lavratura do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), que formaliza a exigência do crédito tributário, quando for o caso;

b) nos casos de sujeito passivo que, nos termos da legislação estadual específica, for considerado devedor contumaz em relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do art. 86 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, ou devido pelo regime de substituição tributária;

II - registrar no ALIM lavrado para formalizar a exigência do crédito tributário, de forma destacada, que, exceto quando houver extinção, exclusão ou parcelamento integral do crédito tributário exigido, sem rompimento do acordo de parcelamento, a infração descrita no ALIM está sujeita à representação fiscal para fins penais;

III - anexar o relatório de comunicação emitido nos termos do inciso I do caput deste artigo ao ALIM, para compor o respectivo processo administrativo tributário;

IV - gerar, no caso de devedor contumaz, processo administrativo eletrônico, instruído com o relatório emitido nos termos do inciso I do caput deste artigo e com os documentos comprobatórios dessa condição, e encaminhá-lo à Unidade de Representação Fiscal da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

§ 1º A emissão do relatório de comunicação de que trata o inciso I do caput deste artigo:

I - deve ser providenciada, também:

a) pela Coordenadoria de Recuperação de Ativos da Superintendência de Administração Tributária da SEFAZ, nos casos de sujeito passivo devedor contumaz, assim considerado nos termos da legislação estadual específica, quando a caracterização dessa situação for identificada em denúncia espontânea de débitos, com pedido de parcelamento, e ocorrer rompimento do acordo de parcelamento;

b) pelos órgãos julgadores administrativos, após a constituição definitiva do crédito tributário, nas hipóteses de atos ou de fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, em relação aos quais não tenha ocorrido a emissão do relatório de comunicação anteriormente, constatados na revisão ou no julgamento de ALIM, inclusive se lavrado até a data de início da vigência deste Decreto;

II - fica dispensada nos casos em que a identificação de atos ou de fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, forem identificados no âmbito da Superintendência de Administração Tributária.

§ 2º A representação fiscal para fins penais será encaminhada:

I - somente após a constituição definitiva do crédito tributário, inclusive pelo próprio sujeito passivo, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.810, de 1997, observado, no caso de lançamento de ofício, o disposto no § 6º do art. 125 da Lei nº 2.315, de 2001;

II - na hipótese de parcelamento do crédito tributário, se o sujeito passivo romper o acordo de parcelamento, nos termos da legislação estadual aplicável.

§ 3º Nas hipóteses previstas no inciso I do § 1º deste artigo, o relatório de comunicação deve ser encaminhado à Unidade de Representação Fiscal da Superintendência de Administração Tributária instruído com cópia, física ou digitalizada, do processo administrativo relativo ao ALIM e/ou ao parcelamento a que corresponder.

Seção II

Da Formalização, da Instrução, do Encaminhamento e de Outros Procedimentos Relativos à Representação Fiscal Para Fins Penais

Art. 3º A representação fiscal para fins penais deve ser formalizada mediante a emissão de Termo de Representação Fiscal Para Fins Penais (TRFFP), no modelo constante no Anexo II deste Decreto, pela Unidade de Representação Fiscal.

§ 1º Previamente à formalização da representação fiscal para fins penais, a Unidade de Representação Fiscal deverá revisar o Relatório de Comunicação Para Subsidiar Representação Fiscal Para Fins Penais e, quando julgar necessário, solicitar informações e/ou documentos complementares à Coordenadoria de Fiscalização a que se vincular o estabelecimento do sujeito passivo a ser representado, devendo o atendimento da solicitação ocorrer em caráter de prioridade, no prazo estabelecido pela Unidade.

§ 2º O TRFFP será numerado de forma sequencial e crescente, no formato número/ano, a partir de 001, reiniciando-se a numeração a cada ano.

Art. 4º Compete à Unidade de Representação Fiscal da Superintendência de Administração Tributária, além da formalização da representação fiscal para fins penais, nos termos do art. 3º deste Decreto:

I - elaborar os despachos e os demais atos do Superintendente de Administração Tributária relacionados com a representação fiscal para fins penais, incluído o expediente de encaminhamento da representação;

II - adotar as providências cabíveis para o atendimento de solicitações de informações e/ou

de documentos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou da autoridade policial competente, necessários para instruir o procedimento instaurado em decorrência da representação fiscal;

III - informar à Coordenadoria de Recuperação de Ativos, para os efeitos do disposto no art. 5º deste Decreto, mensalmente, por meio de documento eletrônico, os casos de representação fiscal para fins penais formalizadas e encaminhadas;

IV - elaborar, nos casos de parcelamento do pagamento de crédito tributário que tenha sido objeto de representação fiscal, expediente do Superintendente de Administração Tributária comunicando ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou à autoridade policial competente, a concessão do parcelamento, o rompimento do acordo de parcelamento ou a finalização do pagamento das parcelas;

V - adotar ou propor ao Superintendente de Administração Tributária outras providências que couberem em relação à representação fiscal para fins penais.

Parágrafo único. As Coordenadorias, as unidades e os demais órgãos da SEFAZ e os agentes do Fisco deverão prestar o apoio solicitado pela Unidade de Representação Fiscal para o desempenho das atribuições estabelecidas neste artigo, priorizando o atendimento das diligências por ela solicitadas.

Art. 5º A Coordenadoria de Recuperação de Ativos deve, em relação aos casos em que tiver ocorrido a emissão do relatório de comunicação de que trata o art. 2º deste Decreto:

I - encaminhar à Unidade de Representação Fiscal cópia integral, digitalizada, dos processos relativos aos ALIMs, após a constituição definitiva do crédito tributário, sem que haja o pagamento ou o parcelamento;

II - comunicar à Unidade de Representação Fiscal os casos de:

a) extinção ou de exclusão do crédito tributário ou de seu parcelamento, instruindo a comunicação com documento comprobatório de uma das referidas situações;

b) rompimento de acordos de parcelamento, instruindo a comunicação com cópia integral, digitalizada, do processo relativo ao parcelamento rompido.

Seção III

Das Hipóteses de não Formalização e de não Encaminhamento da Representação Fiscal Para Fins Penais

Art. 6º Não será formalizada, nem encaminhada a representação fiscal para fins penais, nos casos de:

I - autuações fiscais em que houver somente imposição de multa, por não haver elementos suficientes para a constituição do crédito tributário relativo a tributo, ressalvados os casos de infração pelo não atendimento de exigência de autoridade fiscal, nos termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 1990;

II - procedimento fiscal motivado por informações oriundas do Ministério Público ou de autoridade policial, hipótese em que o órgão ministerial ou policial apenas será informado do resultado da apuração dos fatos, indicando-se, se for o caso, os possíveis crimes, em tese, identificados.

CAPÍTULO III

DA NOTÍCIA DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (NOTÍCIA-CRIME)

Art. 7º O agente do Fisco que, no exercício de suas atribuições, identificar atos ou fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, nas hipóteses relacionadas abaixo, deverá propor ao Coordenador a que se subordina hierarquicamente, na forma de informação fiscal, encaminhamento de Comunicação de Notícia-Crime à autoridade policial:

I - na hipótese de que trata o inciso I do art. 6º deste Decreto, se a multa aplicada em situação diversa da prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 1990, decorrer de contundentes indícios de fraude fiscal que indiquem possível cometimento, em tese, de crime contra a ordem tributária, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 1990;

II - outras hipóteses que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 1990, inclusive de fraude estruturada, mas não houver elementos suficientes para a constituição de crédito tributário.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos casos de indícios de fraude fiscal estruturada, de natureza penal tributária, identificados pelo agente do Fisco, com elementos que indicam o cometimento, em

tese, de crime contra a Fazenda Pública, conexo com ilícitos tributários.

§ 2º A informação fiscal de que trata o caput deste artigo deve:

I - conter a:

a) descrição detalhada dos atos ou dos fatos e das circunstâncias e do período de suas ocorrências, configuradores da fraude fiscal e do ilícito que a caracteriza, com especificação das evidências do seu elevado potencial de lesividade ao erário público, em benefício de um ou de mais contribuintes ou de pessoas a eles vinculadas;

b) individualização do suposto infrator ou dos sinais característicos do infrator e as razões de convicção consideradas pelo agente do Fisco para supor ser ele o autor da infração;

c) motivação da impossibilidade de individualização do suposto infrator, quando for o caso;

d) justificativa sobre a impossibilidade de constituição de crédito tributário relativo a tributo;

II - ser instruída com documentos fiscais, dados e informações que foram analisados no procedimento de fiscalização, que demonstrem a existência dos contundentes indícios da ocorrência da fraude fiscal, excetuados os protegidos pelo sigilo fiscal.

§ 3º Nas hipóteses de que trata este artigo:

I - compete ao Coordenador analisar a informação do agente do Fisco e se entender:

a) procedente, encaminhar ao Superintendente de Administração Tributária, propondo o encaminhamento de notícia de crime contra a ordem tributária ou por fraude estruturada;

b) improcedente, proceder ao arquivamento da informação;

II - caberá à Unidade de Representação Fiscal, no âmbito da Superintendência de Administração Tributária:

a) a formalização da notícia de crime contra a ordem tributária ou por fraude estruturada, mediante a emissão de Comunicação de Notícia-Crime, observado, conforme o caso, um dos modelos constantes nos Anexos III e IV deste Decreto, obtendo, para tanto, quando necessário, esclarecimentos e/ou informações complementares da Coordenadoria proponente;

b) a elaboração dos despachos e dos demais atos do Superintendente de Administração Tributária relacionados com a notícia de crime contra a ordem tributária ou por fraude estruturada, inclusive o expediente de encaminhamento do Comunicação de Notícia-Crime à autoridade policial competente.

§ 3º A Comunicação de Notícia-Crime será numerada de forma sequencial e crescente, no formato número/ano, a partir de 001, reiniciando-se a numeração a cada ano.

CAPÍTULO IV

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL OU À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE

Art. 8º O fornecimento, com a representação fiscal para fins penais, de cópia do processo administrativo a que corresponde, bem como de outras informações ou documentos, inclusive para instruir o procedimento instaurado em decorrência da representação, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou à autoridade policial competente, diretamente relacionados com os atos ou os fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária:

I - enquadra-se na exceção ao sigilo fiscal prevista no inciso I do § 3º do art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II - constitui transferência da obrigação de preservação do sigilo fiscal para o órgão ministerial ou policial, inclusive nos casos de notícia de crime contra a ordem tributária ou por fraude estruturada.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º Havendo solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou da autoridade policial competente, o agente do Fisco, o autor da emissão do relatório de comunicação de que trata o art. 2º deste Decreto ou outro servidor especificamente designado pelo Superintendente de Administração Tributária, poderá, em articulação com o representante de um daqueles, participar dos procedimentos de investigação,

desde que observadas e preservadas as respectivas competências.

Art. 10. O Superintendente de Administração Tributária fica autorizado a:

I - nos casos de formalização da representação fiscal para fins penais, considerada a gravidade dos atos ou dos fatos que a motivaram, dar conhecimento à Procuradoria-Geral do Estado, encaminhando-lhe cópias da representação e dos documentos que a instruíram, para fins de análise da presença dos requisitos necessários e, sendo o caso, da proposição de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

II - na hipótese de haver, em relação a um mesmo sujeito passivo e ao mesmo tempo, várias situações de atos ou de fatos que, em tese, configuram crime contra a ordem tributária, passíveis de representação fiscal para fins penais, considerar, para efeito de representação, apenas os casos de atos ou de fatos mais graves e os que tiverem crédito tributário de valor mais significativo.

Art. 11. Nos casos em que tiver ocorrido a emissão do relatório de comunicação de que trata o art. 2º deste Decreto, identificáveis nos autos relativos aos ALIMs, a revisão ou o julgamento de impugnações ou de recursos relativos à constituição do crédito tributário, no âmbito do contencioso administrativo tributário, devem ocorrer em regime de prioridade.

Art. 12. Por ocasião da formalização ou da emissão dos atos a que se referem este Decreto, os modelos de formulários constantes nos Anexos deste Decreto podem ter os seus quadros e/ou campos, bem como os respectivos textos adequados, quando necessário, de forma a atender especificidades de determinados casos.

Art. 13. Havendo necessidade, o Secretário de Estado de Fazenda poderá editar atos complementares a este Decreto.

Art. 14. Os procedimentos previstos neste Decreto podem ser realizados de forma eletrônica e/ou automática, para agilizar as respectivas execuções.

Art. 15. Convalidam-se os procedimentos de representação fiscal para fins penais e de notícia de crime contra a ordem tributária ou por fraude estruturada formalizados e encaminhados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou à autoridade policial competente até a data de início da vigência deste Decreto, em razão de atos ou fatos que, em tese, configuram crimes contra a ordem tributária, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 1990.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO PARA SUBSIDIAR REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS
PARA OS EFEITOS DO ART. 125 DA LEI Nº 2.315, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, FOI ELABORADO ESTE RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO, EM RELAÇÃO: (___) AO(S) AUTO(S) DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALIM(S) Nº _____; (___) À CARACTERIZAÇÃO DE DEVEDOR CONTUMAZ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.		
1	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUE PRATICOU OS ATOS OU OS FATOS	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
		CPF/CNPJ:

ENDEREÇO CADASTRAL:		MUNICÍPIO/ESTADO:	
2	IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS OU DOS DIRETORES DO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
3	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATOS OU DOS FATOS QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, COM INDICAÇÃO, CONFORME O CASO, DO LOCAL E DA DATA OU DO PERÍODO DE OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO (Dispositivos da Lei Federal nº 8.137, de 1990)	
4	IDENTIFICAÇÃO, QUANDO FOR O CASO E POSSÍVEL, DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL E/OU DE PESSOAS QUE POSSAM SER ARROLADAS COMO TESTEMUNHAS OU QUE TENHAM CONCORRIDO OU CONTRIBUÍDO PARA A PRÁTICA DO ILÍCITO, MEDIANTE INFORMAÇÃO, NO MÍNIMO, DO NOME, DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF E DO ENDEREÇO, SE CONHECIDO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE HOUVEREM E QUE FOREM CONSIDERADAS RELEVANTES		
5	DOCUMENTOS ANEXOS, COMPROBATÓRIOS DOS ATOS OU DOS FATOS QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA		
() CÓPIA(S) DO(S) AUTO(S) DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº _____; () RELATÓRIO(S)/EXTRATO(S) DO ICMS APURADO, DECLARADO E NÃO RECOLHIDO; () OUTROS (Especificar):			

6	MONTANTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
VALOR ORIGINAL - R\$		
7	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
NOME:		CARGO (Sigla), MATRÍCULA E ASSINATURA (Mesma linha):
8 - COORDENADOR A QUE SE SUBORDINA O(S) SERVIDOR(ES) OU O DIRIGENTE, NO CASO DE ÓRGÃO JULGADOR ADMINISTRATIVO		
CERTIFICO QUE REVISEI E APROVO ESTE RELATÓRIO.		
NOME:		CARGO/MATRÍCULA:
LOCAL E DATA:		ASSINATURA:

ANEXO II DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		TERMO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS (TRFFP) Nº
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONSTATOU, POR INTERMÉDIO DOS SEUS AGENTES FISCAIS, EM RELAÇÃO AO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1, A PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS DESCRITOS NO QUADRO 3, QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DA LEI (FEDERAL) Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, RAZÃO PELA QUAL FORMALIZA, POR ESTE DOCUMENTO, REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS CONTRA O REFERIDO SUJEITO PASSIVO E RESPECTIVOS SÓCIOS OU DIRETORES, ESTES IDENTIFICADOS NO QUADRO 2, ELABORADO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 125 DA LEI ESTADUAL Nº 2.315, de 25 DE OUTUBRO DE 2001, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.		
1	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUE PRATICOU OS ATOS OU OS FATOS	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
		CPF/CNPJ:
ENDEREÇO CADASTRAL:		MUNICÍPIO/ESTADO:
2	IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS OU DOS DIRETORES DO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:

3	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS ATOS OU DOS FATOS QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, COM INDICAÇÃO, CONFORME O CASO, DO LOCAL E DA DATA OU DO PERÍODO DE OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO (Dispositivos da Lei nº 8.137, de 1990)
4	IDENTIFICAÇÃO, QUANDO FOR O CASO E POSSÍVEL, DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL E/OU DE PESSOAS QUE POSSAM SER ARROLADAS COMO TESTEMUNHAS OU QUE TENHAM CONCORRIDO OU CONTRIBUÍDO PARA A PRÁTICA DO ILÍCITO, MEDIANTE INFORMAÇÃO, NO MÍNIMO, DO NOME, DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF E DO ENDEREÇO, SE CONHECIDO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE HOVEREM E QUE FOREM CONSIDERADAS RELEVANTES	
5	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ATOS OU DOS FATOS QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	
6	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO	
NOME:		CARGO/MATRÍCULA:
7	MONTANTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO	
VALOR ORIGINAL:		VALOR ATUALIZADO ATÉ ____:
8	ELABORADO POR SERVIDOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
CERTIFICO QUE ESTE TERMO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.		

NOME:	CARGO/MATRÍCULA:
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:

ANEXO III DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA Nº	
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FORMALIZA POR ESTE DOCUMENTO, ELABORADO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME REFERENTE A SUPOSTOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA CONTRA O(S) INFRATOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO QUADRO 1, PELA PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS DESCRITOS NO QUADRO 2, QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.			
1	INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR OU DOS SINAIS CARACTERÍSTICOS DO INFRATOR E AS RAZÕES DE CONVICÇÃO DE SER ELE O AUTOR DA INFRAÇÃO OU OS MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE O FAZER		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO CADASTRAL:		MUNICÍPIO/ESTADO:	
SINAIS CARACTERÍSTICOS:			
RAZÕES DE CONVICÇÃO:			
MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR:			
2	DESCRIÇÃO DOS ATOS E DOS FATOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS E DO PERÍODO DE SUAS OCORRÊNCIAS		
3	TESTEMUNHAS, SE HOUVER		
NOME		CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO/ESTADO	

NOME		CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO/ESTADO	
4	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ANALISADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL, EXCETO OS PROTEGIDOS PELO SIGILO FISCAL		
5	JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE SE FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS		
6	LOCAL/DATA E IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DO FISCO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL		
LOCAL E DATA:		NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO AGENTE DO FISCO:	
LOCAL E DATA:		NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL:	

ANEXO IV DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

  SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME – FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA Nº	
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FORMALIZA POR ESTE DOCUMENTO, ELABORADO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME CONTRA O(S) INFRATOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO QUADRO 1, PELA PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS DESCRITOS NO QUADRO 2, CONFIGURADORES DE SUPOSTA FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA.			
1	INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR, OU DOS SINAIS CARACTERÍSTICOS DO INFRATOR E AS RAZÕES DE CONVICÇÃO DE SER ELE O AUTOR DA INFRAÇÃO OU OS MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE O FAZER		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO CADASTRAL:		MUNICÍPIO/ESTADO:	
SINAIS CARACTERÍSTICOS:			

RAZÕES DE CONVICÇÃO:	
MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR:	
2	DESCRIÇÃO DOS ATOS E DOS FATOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS E PERÍODO DE SUAS OCORRÊNCIAS
3	TESTEMUNHAS, SE HOUVER
NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO
NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO
4	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ANALISADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL, EXCETO OS PROTEGIDOS PELO SIGILO FISCAL
5	JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE SE FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS
6	LOCAL/DATA E IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DO FISCO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL
LOCAL E DATA:	NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO AGENTE DO FISCO:
LOCAL E DATA:	NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL:

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 127, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos dos Anexos I e II da Resolução CGE/MS N. 96, de 9 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX do art. 13 -A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução CGE/MS N. 96, de 9 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º.....:

II -

b)

1. Unidade de Proteção de Dados Pessoais (UPDP).

....." (NR)

"Art. 3-A. Os Chefes das Unidades da Controladoria-Geral do Estado a que se referem o inciso II do caput e os §§ 1º e 2º do art. 3º serão designados dentre os Auditores do Estado, observado o disposto no art. 45, V, "c" e § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016. " (NR)

"Art. 6º-A. À Unidade do Gabinete do Controlador-Geral do Estado Adjunto compete:

I – Unidade de Proteção de Dados Pessoais (UPDP):

a) orientar os gestores internos, a fim de que o tratamento das informações pessoais respeite a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, bem como as liberdades e as garantias individuais;

b) assessorar, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação (Asti), as Unidades da Controladoria-Geral do Estado nos temas afetos à privacidade e proteção de dados pessoais, relacionados aos procedimentos sobre coleta, análise, retenção, sistematização, processamento, compartilhamento e eliminação de dados;

c) planejar e realizar, em conjunto com o Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot), atividades visando à capacitação e orientação dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, na difusão de conhecimento em matéria de tratamento de dados, colaborando, também, com outros órgãos e entidades neste sentido;

d) elaborar e/ou divulgar materiais de conscientização, internos à CGE-MS, relacionados às boas práticas de proteção de dados, visando à implementação da cultura de tratamento de dados pessoais e privacidade;

e) participar de instâncias encarregadas dos procedimentos destinados à implantação e efetivação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Estadual;

f) propor, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação (Asti), a adoção de medidas corretivas, adequações normativas e procedimentais, necessárias para prevenção de ameaças e situações de vulnerabilidade à proteção e privacidade no tratamento dos dados pessoais sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado;

g) outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O encarregado de proteção de dados pessoais será o Chefe da Unidade de Proteção de Dados Pessoais. " (NR)

"Art. 12. À Unidade da Assessoria de Governança e Comunicação compete:

....." (NR)

"Art. 26:

(LGPD);
III - implementar medidas de adequação da CGE-MS à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

IV - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função. " (NR)

"Art. 26-A. São atribuições do Chefe da Unidade de Proteção de Dados Pessoais:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua respectiva Unidade;

II - revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos às atividades produzidas na respectiva unidade, submetendo-os à apreciação do Controlador-Geral Adjunto do Estado;

III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela sua respectiva Unidade, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;

V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;

VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade;

VII - zelar pelo cumprimento do planejamento e das atividades de sua área de atuação;

VIII - aprovar os resultados das ações a cargo da respectiva chefia;

IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de sua unidade e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;

X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;

XI - realizar outras atividades correlatas." (NR)

"Art. 28:

Interno;
I - planejar, dirigir e coordenar as atividades da Unidade de Gestão do Sistema de Controle

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso I do § 1º e o § 4º do art. 3º, o inciso IX do art. 11 e o inciso I do art. 12.

Art. 3º O Anexo II da Resolução CGE/MS N. 96, de 9 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos termos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1368/2022, de 20/02/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 498641).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: chope em barril, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 11 de março de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/ 2025

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
180631	CHOPE AMERICAN IPA BRISA TROPICAL - 1000ML	2	40,31	I
180629	CHOPE HOP LAGER - 1000ML	2	26,64	I
180628	CHOPE PILSEN ZIRIGUIDUM - 1000ML	2	26,64	I
180632	CHOPE RED IPA IRA JÁ - 1000ML	2	40,31	I
180630	CHOPE SESSION IPA SUAVIPA - 1000ML	2	34,75	I
180633	CHOPE SOUR - 1000ML	2	34,75	I

180634 CHOPE WITBIER OHLINDA - 1000ML 2 34,75 I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3576, de 11 de março de 2025

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2025

Campo Grande, 11 de março de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3576, de 11 de março de 2025

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4047025140218	BATERIA BOSCH S5X60E - 1UN	445,00	A
4047025140225	BATERIA BOSCH S6X60D - 1UN	459,00	A
4047026497939	BATERIA BOSCH S6X60D - TECNOLOGIA AGM 60AH - 1UN	1.435,00	A
4047026253504	BATERIA BOSCH S6X60DH - 1UN	458,00	A
4047026497984	BATERIA BOSCH S6XE60D - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN	795,00	A
4047025139946	BATERIA BOSCH S6X65DH - 1UN	512,00	A
4047025140300	BATERIA BOSCH S5X70D - 1UN	642,00	A
4047026158540	BATERIA BOSCH S5X70DH - 1UN	642,00	A
4047025140317	BATERIA BOSCH S5X70E - 1UN	610,00	A
4047025140324	BATERIA BOSCH S6X70D - 1UN	636,00	A

4047026497946	BATERIA BOSCH S6X70D - TECNOLOGIA AGM 70AH - 1UN	1.941,00	A
4047026497991	BATERIA BOSCH S6XE72D - TECNOLOGIA EFB 70AH - 1UN	925,00	A
4047025140621	BATERIA BOSCH S5X75D - 1UN	590,00	A
4047025140539	BATERIA BOSCH S6X38DA - 1UN	421,00	A
4047025140058	BATERIA BOSCH S5X45D - 1UN	412,00	A
4047025140065	BATERIA BOSCH S5X45E - 1UN	412,00	I
4047025140881	BATERIA BOSCH S5X45EA - 1UN	501,00	A
4047025140072	BATERIA BOSCH S6X48D ECO - 1UN	409,00	A
4047025140584	BATERIA BOSCH S5X50DH - 1UN	426,00	A
4047025140898	BATERIA BOSCH S6X50DA - 1UN	544,00	A
4047025140591	BATERIA BOSCH S6X52DH - 1UN	495,00	A
4047025140201	BATERIA BOSCH S5X60D - 1UN	439,00	A
4047025139922	BATERIA BOSCH S5X60DH - 1UN	462,00	A
4047025304597	BATERIA BOSCH S5X75DA - 1UN	668,00	A
4047025140638	BATERIA BOSCH S5X75E - 1UN	668,00	A
4047025140782	BATERIA BOSCH S6X75DH - 1UN	728,00	A
4047026497953	BATERIA BOSCH S6X80D - TECNOLOGIA AGM 80AH - 1UN	2.071,00	A
4047025352734	BATERIA BOSCH S5X90D - 1UN	794,00	A
4047025352727	BATERIA BOSCH S5X90E - 1UN	740,00	A
4047026497960	BATERIA BOSCH S6X95D - TECNOLOGIA AGM 95AH - 1UN	2.327,00	A
4047025352741	BATERIA BOSCH S6X95DH - 1UN	842,00	A
4047025140683	BATERIA BOSCH S5X100E - 1UN	779,00	A
4047026303797	BATERIA BOSCH S6X100E - 1UN	794,00	A
4047026225587	BATERIA BOSCH S6X100E - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	794,00	A
4047025140461	BATERIA BOSCH S5X150D - 1UN	947,00	A
4047025874168	BATERIA BOSCH S5X150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	1.041,00	A
4047025140485	BATERIA BOSCH S6X150D - 1UN	1.072,00	A
4047025140478	BATERIA BOSCH S5X170D - 1UN	1.077,00	A
4047025140492	BATERIA BOSCH S6X170D - 1UN	1.405,00	A
4047025140768	BATERIA BOSCH S5X180D - 1UN	1.128,00	A
4047025874212	BATERIA BOSCH S5X180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	1.128,00	A
4047025140751	BATERIA BOSCH S5X180E - 1UN	1.128,00	A
4047025874229	BATERIA BOSCH S5X180E - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.128,00	A
4047026225556	BATERIA BOSCH S5X220E - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.648,00	A
4047026579727	BATERIA BOSCH S5X225D - 1UN	1.740,00	A
4047026253498	BATERIA BOSCH S5X225E - 1UN	1.740,00	A
7891676109592	BATERIA HELIAR H38JD SELADA- TECNOLOGIA SLI 38AH - 1UN	452,00	A
7891676030032	BATERIA STRADA ST45BD - 1UN	305,00	A
7891676262822	BATERIA HELIAR HG45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	405,00	A
7891676106072	BATERIA HELIAR HNP45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	421,00	A
7891676109622	BATERIA HELIAR H45JE - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	557,00	A
7891676109585	BATERIA HELIAR H48BD - TECNOLOGIA SLI 48AH - 1UN	453,00	A

7891676262884	BATERIA HELIAR HG50GD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	458,00	A
7891676106096	BATERIA HELIAR HNP50GD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	482,00	A
7891676030087	BATERIA HELIAR OPTIMA 34R - TECNOLOGIA AGM 50AH - 1UN	2.350,00	A
7891676109639	BATERIA HELIAR H50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	560,00	A
7891676109578	BATERIA HELIAR HEFB50GD - TECNOLOGIA EFB 50AH - 1UN	772,00	A
7891676109653	BATERIA HELIAR H52GD - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	535,00	A
7891676030070	BATERIA STRADA ST60DD - 1UN	358,00	A
7891676263157	BATERIA HELIAR HGR60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	468,00	A
7891676263065	BATERIA HELIAR HGR60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	452,00	A
7891676106102	BATERIA HELIAR HNP60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	465,00	A
7891676106126	BATERIA HELIAR HNP60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	470,00	A
7891676109929	BATERIA HELIAR HAGM60HD - TECNOLOGIA AGM 60AH - 1UN	1.604,00	A
7891676109691	BATERIA HELIAR H60DE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	475,00	A
7891676109660	BATERIA HELIAR H60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	475,00	A
7891676109677	BATERIA HELIAR H60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	486,00	A
7891676109646	BATERIA HELIAR HEFB60HD - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN	800,00	A
7891676263072	BATERIA HELIAR HGR60DE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	452,00	I
7891676109684	BATERIA HELIAR H65HD - TECNOLOGIA SLI 65AH - 1UN	590,00	A
7891676030100	BATERIA STRADA ST70ND - 1UN	520,00	A
7891676109714	BATERIA HELIAR H70ND - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	665,00	A
7891676109738	BATERIA HELIAR H70NE - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	665,00	A
7891676109936	BATERIA HELIAR HAGM70PD -TECNOLOGIA AGM 70AH - 1UN	1.890,00	A
7891676262877	BATERIA HELIAR HG70NE ORG - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	658,00	I
7891676109707	BATERIA HELIAR HEFB72PD - TECNOLOGIA EFB 72AH - 1UN	984,00	A
7891676109721	BATERIA HELIAR H75PD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	707,00	A
7891676109752	BATERIA HELIAR H75LE - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	707,00	A
7891676109745	BATERIA HELIAR H75LD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	697,00	A
7891676109943	BATERIA HELIAR HAGM80KD - TECNOLOGIA AGM 80AH - 1UN	2.257,00	A
7891676109769	BATERIA HELIAR H90LD - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	826,00	A
7891676109776	BATERIA HELIAR H90LE - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	830,00	A
7891676109783	BATERIA HELIAR H95MD - TECNOLOGIA SLI 95AH - 1UN	840,00	A
7891676109950	BATERIA HELIAR HAGM95MD -TECNOLOGIA AGM 95AH - 1UN	2.345,00	A
7891676030179	BATERIA STRADA ST100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	654,00	A

7891676109851	BATERIA HELIAR H100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	804,00	A
7891676109905	BATERIA HELIAR HS100LE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	804,00	A
7891676030186	BATERIA STRADA ST150TD - 1UN	916,00	A
7891676109837	BATERIA HELIAR H150TD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	940,00	A
7891676109882	BATERIA HELIAR HS150TD - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	999,00	A
7891676162160	BATERIA HELIAR HFS150TD - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	940,00	A
7891676109844	BATERIA HELIAR H180TD - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.107,00	A
7891676109875	BATERIA HELIAR HT180TE - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.107,00	A
7891676109868	BATERIA HELIAR HT180TD - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.155,00	A
7891676111410	BATERIA HELIAR HS180TE-SELADA - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.245,00	A
7891676108694	BATERIA HELIAR HS180TD 180AH 15M - 1UN	1.245,00	I
7891676162146	BATERIA HELIAR FROTA HFS180TD SELADA - 1UN	1.163,00	I
7891676109813	BATERIA HELIAR HEFB225TD - TECNOLOGIA EFB 225AH - 1UN	1.850,00	A
7891676109820	BATERIA HELIAR HEFB225TE - TECNOLOGIA EFB 225AH - 1UN	1.850,00	A
7891676109615	BATERIA HELIAR H45BE - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	405,00	E
7891676162801	BATERIA HELIAR SRT180TE - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.170,00	E
7891676162832	BATERIA HELIAR SRT180TD - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.170,00	E
7891676162153	BATERIA HELIAR HFT180TD - MANUTENÇÃO - 1UN	944,00	E
7891676109891	BATERIA HELIAR HS180TD - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.000,00	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3577, 11 de março de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: leite longa vida, óleos comestíveis e azeite de oliva, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande, 11 de março de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3577, de 11 de março de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**LEITE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
114432	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	10,21	A
132272	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	6,77	A
178065	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	6,32	A
114431	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	5,00	E
114429	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	6,72	A
114430	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	8,99	A
132273	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	5,83	A
114434	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	6,32	A
114435	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	9,49	A
132274	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	6,84	A
114433	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	9,34	A
171311	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	4,38	E

CEREAIS**OLEO VEGETAL / AZEITE / MARGARINA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
91500	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	43,06	A
91642	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	197,65	A
166683	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	133,40	A
91649	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	191,32	A
91439	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 125ML	2	22,57	A
91458	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	31,16	A
179485	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 450ML	2	47,87	A
91456	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	47,95	A
91452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	63,68	A
91644	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 750ML	2	70,69	A
91448	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	29,37	A

177371	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 400ML	2	36,57	E
91651	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5000ML	2	159,24	A
177375	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5000ML	2	289,98	A
91480	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	29,91	A
177374	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 3000ML	2	295,96	A
166688	AZEITE DE OLIVA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	39,94	A
91660	OLEO COMPOSTO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	13,22	A
91687	OLEO COMPOSTO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	17,47	A
179501	ÓLEO COMPOSTO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	19,36	E
119664	OLEO DE CANOLA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	15,19	A
119665	OLEO DE CANOLA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	19,55	A
119670	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	17,91	A
119667	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 100ML	2	18,10	A
119668	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 170ML	2	21,07	A
163631	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	21,52	A
119669	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	29,55	A
119672	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	47,35	A
177379	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 3200ML	2	182,67	A
163632	OLEO DE COCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	17,91	E
119673	OLEO DE GERGELIM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 150ML	2	43,06	A
177377	OLEO DE GERGELIM OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 150ML	2	45,41	A
119679	OLEO DE MILHO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	20,28	A
119680	OLEO DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	11,44	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 005/2025

PROCESSO NUP: 77.000.586-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos e posterior recebimento de valores relativos a amortização de despesas na forma de compras e de saques parcelados, concedidos por meio de Cartão Consignado de Benefícios.

VIGÊNCIA: de 11 de março 2025 a 10 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Ana Paula de Almeida Pithon e Andrea Lima Novaes.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 006/2025

PROCESSO NUP: 77.000.902-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Associação dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul – AME-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a contribuições e mensalidades devidas por seus associados, nos termos da legislação vigente.

VIGÊNCIA: de 11 de março 2025 a 10 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Vanderlei Roberto Lorensetti.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 007/2025

PROCESSO NUP: 77.001.441-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: SIFEMS – Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a contribuições e mensalidades devidas por servidores filiados a CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: de 11 de março 2025 a 10 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Mauro Rodrigo Rossetti.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 044/2025

PROCESSO: 15.004.464-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Leyce Oliveira Santos.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto “P” n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.382,04 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Leyce Oliveira Santos.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 10/03/2025.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 030/2023 - GL/COINF/SED

Nº Cadastral 21812

Processo: 29/024.543/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 030/2023.
Amparo Legal: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 8/2/2025 à 7/6/2025.
Data da Assinatura: 06/02/2025
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Daniel Penha Duré

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 096/2018/SED

Nº Cadastral 11097.4

Processo: 29/026.956/2018
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 096/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, e no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte Escolar, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903926.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 378.743,75 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 096/2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 do mês de fevereiro de 2025 até a data de 17 de fevereiro de 2026.
Data da Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 002/2025 – Hemosul.**Processo n.º: 27/003.583/2025****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Município de Juti** - CNPJ n.º 24.644.296/0001-41.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.**Data ass.** 10.03.2025**Ass: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES**Gilson Marcos da Cruz** – Prefeito Municipal de Juti/MS

Anderson Augusto Pedrão – Secretário Municipal de Saúde – Juti/MS
Edson Luiz Oliveira Azevedo – Diretor Clínico Hospital Santa Luzia – Juti/MS

Extrato do Termo de Compromisso nº. 003/2025 – Hemosul.**Processo n.º: 27/003.583/2025****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Contratante: Município de Juti/MS** - CNPJ n.º 24.644.296/0001-41.**Objeto:** Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 10.03.2025**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES**Gilson Marcos da Cruz** – Prefeito Municipal de Juti/MS**Anderson Augusto Pedrão** – Secretário Municipal de Saúde – Juti/MS**Edson Luiz Oliveira Azevedo** – Diretor Clínico Hospital Santa Luzia – Juti/MS**Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025****Processo n.º: 27/003.206/2025****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26**UNICESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá** – CNPJ n. 79.265.617/0001-99**Objeto:** 2.1 - O presente Convênio tem por objeto proporcionar o estágio obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Radiologia oferecidos pela instituição de ensino, a ser realizado nas dependências da SES – Secretaria de Estado de Saúde de MS.

2.2. – O Plano de Desenvolvimento do Estágio Profissional Supervisionado definido no Projeto Pedagógico do Curso – Projeto de Estágio do Curso – integrará o presente Termo de Cooperação Técnica e a ele ficará vinculado.

Da base legal: Aplicam-se à execução deste Termo de Cooperação Técnica as disposições da Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021.**Vigência:** O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação.**Data de assinatura:** 07.03.2025**Ass.: Mauricio Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde**Kátia Solange Coelho** – Pró-Reitora da UNICESUMAR**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2024 /SES N° Cadastral 23834****Processo:** 27/011.872/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Qiagen Biotecnologia Brasil LTDA.**Objeto:** 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 39/2024 – Identificador 23834, dentro do limite legal.**Valor e Dotação Orçamentária:** Para fins legais, dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 38.465,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente ao Contrato n. 0039/2024 – Identificador 23834. As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza de Despesa n. 33903917, Fonte n. 0260080151, Nota de Empenho n. 2025NE001112, emitida em 24/02/2025, no valor de R\$ 38.465,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/011.872/2023, e possui respaldo legal no art. 107, da Lei n. 14.133/2021.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 39/2024 – Identificador 23834, fica prorrogado de 27/02/2025 até 26/02/2026, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei n. 14.133/2021.**Data da Assinatura:** 26/02/2025**Assinam:** Maurício Simões Correa e Danilo de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1614/2024

Processo nº 81.003.470-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Fundação Manoel de Barros – CNPJ nº 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 11/11/2025 e término em 25/11/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1568/2024

Processo nº 81.003.358-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural – Maná do Céu para os Povos – CNPJ nº 11.067.031/0001-86.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 10 (dez) dias, contados de 24/09/2025 e término em 03/10/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1517/2024

Processo nº 81.003.468-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS – CNPJ nº 29.768.758/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 21 (vinte e um) dias, contados de 05/11/2025 e término em 25/11/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 955/2024

Processo nº 81.003.971-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Juliano Varela – CNPJ nº 86.835.535/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 14 (quatorze) dias, contados de 01/08/2025 e término em 14/08/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 959/2024

Processo nº 81.003.648-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA de Campo Grande/MS – CNPJ nº 26.824.425/0001-09.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 31 (trinta e um) dias, contados de 14/08/2025 e término em 13/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1492/2024

Processo nº 81.003.433-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM – CNPJ nº 01.841.429/0001-74.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 12 (doze) dias, contados de 06/09/2025 e término em 17/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1524/2024

Processo nº 81.003.347-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA – CNPJ nº 02.535.299/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 30/08/2025 e término em 25/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1553/2024

Processo nº 73.000.078-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Comunitária Olímpio Vargas – CNPJ nº 14.107.000/0001-08.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 24 (vinte e quatro) dias, contados de 21/09/2025 e término em 14/07/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1521-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.422-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Salesianos Ampare – CNPJ nº 03.965,837/0001-63.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 26 de setembro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 10/03/2025

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Fábio Júlio de Souza – CPF n. xxx.136.248-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGISTRO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 71/005.718/2021

TERMO DE FOMENTO N.: 30.441/2021

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, e o Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG) inscrito no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Reajuste do valor mensal de R\$ 3.738,56 para R\$ 3.760,98 (três mil e setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), com base na Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento n. 30.441/2021, em decorrência do reajuste da tarifa de transporte coletivo de Campo Grande, no importe de 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), homologado pela Portaria n. 30, de 23 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial do Município de Campo Grande (MS), n. 7.799 – Edição Extra, de 23 de janeiro de 2025, página 4.

AMPARO LEGAL: Art. 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 007/2020 /SEMADESC que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020 N° Cadastral 13166.4

Processo: 71/000.330/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Clausula Décima Terceira — da vigência do Contrato de Adesão n. 007/2020. 1.2. Alterar a Clausula Décima — Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 007/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.
Da Vigência: 2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.007/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026. 2.2. O contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, sem aplicação de qualquer penalidade.
Do Valor do Contrato Aderente e dos recursos Orçamentários: 3.1. O valor mensal do Contrato Aderente n.007/2020 é de R\$ 8.998,12 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e o valor anual é de R\$ 107.977,44 (cento e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).
Amparo Legal: 5.1 . A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura: 17/02/2025
Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Jaime Elias Verruck e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1034 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yikue, Município de Caarapó-MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 885, de 21 de janeiro de 2020, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yikue, município de Caarapó-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yikue, Município de Caarapó-MS, para o período de 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Anísio da Silva – Presidente;
- II - Reinaldo Manoel – Vice-presidente;
- III - Claudemir Soares Martins – 1º secretário;
- IV - Guilhermerson Souza – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yikue, Município de Caarapó-MS:

- I – Adriana Acosta;
- II - Anielison da Silva Benites;
- III - Denílson Barbosa;
- IV - Edimar Barbosa;
- V - Jeiel Vilhalva;
- VI- Joselito Gonsalves;
- VII - Magdiel Marques Paim;
- VIII - Osvaldo Barbosa;
- IX - Welinton Oliveira;
- X - Wanderson Marques Laranjeira.

+Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Srº Paulo César Castellani, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA FÉLIX CARVALHO - MATRÍCULA: 122456024.

FUNÇÃO: Delegada de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EVA MAIRA COGO DA SILVA - MATRÍCULA: 4904023.

FUNÇÃO: Delegada de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS - MATRÍCULA: 20112022.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/201.054/2018

CONTRATO Nº 087/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: contrato de locação do imóvel destinado a instalação da DAM-Paranaíba, sito a Rua. Rui Barbosa, nº 1680 – Jd. Brasília – Paranaíba/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Jônatas Lira Costa e Silva de Lucena - MATRÍCULA: 432.346-021

FUNÇÃO: Chefe da Seção de Operações GOA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.967/2019

CONTRATO Nº 08/2021/SEJUSP/MS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave MODELO BEECHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/CGPC/DGPC/SEJUSP/MS/ N.º 001, de 11 de março de 2025**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais constante do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e tendo em vista a **PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.º 122**, de 02 de junho de 2016, **DIVULGA** para conhecimento geral e das autoridades policiais **o Plano Anual de Correições** nas unidades policiais para o ano de 2025.

1. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	15/09 a 19/09/2025	08h00min
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	22/09 a 25/09/2025	08h00min
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	29/09 a 03/10/2025	08h00min
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	06/10 a 10/10/2025	08h00min
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	13/10 a 17/10/2025	08h00min
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	20/10 a 24/10/2025	08h00min
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	27/10 a 31/10/2025	08h00min
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO E CEPOL)	03/11 a 04/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	05/11 a 07/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Corguinho	10/11 a 11/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Rochedo	12/11 a 13/11/2025	08h00min

Delegacia de Polícia de Bandeirantes	17/11 a 18/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Jaraguari	24/11 a 25/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	26/11 a 28/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Terenos	01/12 a 03/12/2025	08h00min

2. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA ESPECIALIZADA (DPE) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários (DEDFAZ)	01 e 03/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	08 e 10/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Combate ao Crimes Rurais e Abigeato (DELEAGRO)	05/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	08/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	10 e 12/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	15 e 17/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	19/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	22/09/2025	08h30min
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (1ª DEAM)	24 e 26/09/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)	29/09 e 1º/10/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	03/10/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	06/10/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	08 e 10/10/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DEFURV)	13 e 15/10/2025	08h30min
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	17/10/2025	08h30min

3. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (DPI)

3.1 Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	06/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Miranda	13/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	08/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Anastácio	15/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	20/05/2025	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	22/05/2025	08h30min

3.2 Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Bodoquena	04/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Miranda	11/11/2025	08h30min

Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	06/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Anastácio	18/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	25/11/2025	08h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	27/11/2025	08h30min

3.3 Delegacia Regional de Polícia de Corumbá – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá e JEC CORUMBÁ (DAIJI)	09 e 10/06/2025	08h30
Delegacia de Atendimento à Mulher	12/06/2025	08h30
Delegacia de Polícia de Ladário	13/06/2025	08h30
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	16 e 17/06/2025	08h30

3.3 Delegacia Regional de Polícia de Corumbá - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento a Infância e Juventude de Corumbá e JEC CORUMBÁ (DAIJI)	20/10/2025 e 21/10/2025	08h30
Delegacia de Atendimento à Mulher	22/10/2025	08h30
Delegacia de Polícia de Ladário	23/10/2025	08h30
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	27/10/2025 e 28/10/2025	08h30

3.4 Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	10/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Alcinoópolis	24/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	22/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	15/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	16/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	01/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	08/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	03/04/2025	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	29/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Figueirão	30/04/2025	09h00min

3.5 Delegacia Regional de Polícia de Coxim - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	04/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Alcinoópolis	30/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Sonora	23/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Negro	02/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	11/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Camapuã	09/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	16/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Verde	18/09/2025	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	25/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Figueirão	01/10/2025	09h00min

3.6 Delegacia Regional de Polícia de Dourados - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	29/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	24/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	03/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	08/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	01/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	17/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	10/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Caarapã	15/04/2025	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	22/04/2025	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	06/05/2025	09h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	08/05/2025	09h00min

3.7 Delegacia Regional de Polícia de Dourados – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	30/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	28/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul	04/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Rio Brilhante	09/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Douradina	02/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Itaporã	21/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Maracaju	14/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Laguna Carapã	16/10/2025	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	23/10/2025	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	04/11/2025	09h00min
Delegacias de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC/Dourados)	06/11/2025	09h00min

3.8 Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	21/05/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Vicentina	21/05/25	08h30min
Delegacia de Polícia de Jateí	20/05/25	09h00min
Delegacia de Polícia de Caarapó	14/05/25	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	20/05/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	14/05/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	15/05/25	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	22/05/25	08h30min

3.9 Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	29/10/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Vicentina	29/10/25	08h30min
Delegacia de Polícia de Jateí	23/10/25	09h00min

Delegacia de Polícia de Caarapó	21/10/25	09h30min
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	23/10/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Juti	21/10/25	14h00min
Delegacia de Polícia de Deodápolis	22/10/25	09h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	30/10/25	08h30min

3.10 Delegacia Regional de Polícia de Jardim - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	19/05/2025	13h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	27/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	27/05/2025	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	21/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	20/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	26/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	26/05/2025	14h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	22/05/2025	08h30min

3.11 Delegacia Regional de Polícia de Jardim – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	10/11/2025	13h30min
Delegacia de Polícia de Bela Vista	18/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Caracol	18/11/2025	14h30min
Delegacia de Polícia de Bonito	12/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Nioaque	11/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	17/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	17/11/2025	14h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	13/11/2025	08h30min

3.12 Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	15/05/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	09/05/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	21/05/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	28/05/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	10/06/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	17/06/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Japorã	25/06/2025	08h00min

3.13 Delegacia Regional de Polícia de Naviraí - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	15/10/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	17/10/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	21/10/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Eldorado	23/10/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	29/10/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Iguatemi	04/11/2025	08h00min

Delegacia de Polícia de Japorã	27/11/2025	08h00min
--------------------------------	------------	----------

3.14 Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	24/04/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	11/04/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Angélica	29/04/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Batayporã	16/05/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	29/05/2025	07h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	06/06/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Sul	17/04/2025	07h30min

3.15 Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	17/10/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	09/10/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Angélica	22/10/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Batayporã	31/10/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Ivinhema	07/11/2025	07h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	13/11/2025	07h30min
Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Sul	15/10/2025	07h30min

3.16 Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	24/03/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	25/03/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	26/03/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	27/03/2025	8h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	01/04/2025	8h30min

3.17 Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	01/09/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	02/09/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	03/09/2025	8h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	04/09/2025	8h30min
Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu	09/09/2025	8h30min

3.18 Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado	03/04/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	07/04/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	09/04/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	15/04/2025	09h00min

Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	15/04/2025	14h30min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	16/04/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Inocência	23/05/2025	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	24/05/2025	08h00min

3.19 Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba - 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	03/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	06/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Cassilândia	11/11/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Costa Rica	13/11/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	13/11/2025	14h30min
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	14/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado	17/11/2025	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	18/11/2025	08h00min

3.20 Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	03/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	10/04/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	16/04/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	15/05/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	24/04/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	22/05/2025	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	29/05/2025	08h30min
Primeira Delegacia Polícia de Ponta Porã	04 e 05/06/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Amambai	07 e 08/05/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	26/06/2025	09h00min

3.21 Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã- 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Tacuru	04/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Antônio João	11/09/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	18/09/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	16/10/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	25/09/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Paranhos	23/10/2025	09h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	30/10/2025	08h30min
Primeira Delegacia Polícia de Ponta Porã	05 e 06/11/2025	08h30min
Delegacia de Polícia de Amambai	08 e 09/10/2025	09h00min
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	13/11/2025	09h00min

3.22 Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	08/04/2025	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	08/04/2025	14h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	15/04/2025	08h00min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	16/04/2025	08h00min

Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	23/04/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Selvíria	24/04/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Água Clara	29/04/2025	08h00min

3.23 Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas -2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas	09/09/2025	08h00min
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	09/09/2025	14h00min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	16/09/2025	08h00min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	18/09/2025	08h00min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	23/09/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Água Clara	25/09/2025	08h00min
Delegacia de Polícia de Selvíria	30/09/2025	08h00min

4. DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 1º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	08/04/2025	14h30min
DECCOR – Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	09/04/2025	14h30min

4.1 DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
DECCO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado	05/08/2025	14h30min
DECCOR – Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	06/08/2025	14h30min

1. Qualquer necessidade de alteração das datas acima deverá ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ao órgão corregedor.
2. As correições serão realizadas na forma e critérios definidos através da **PORTARIA CONJUNTA/DGPC/CGPC/SEJUSP/MS Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Clever José Fante Esteves
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Lupersio Degerone Lucio
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO CONVÊNIO N. 33.485/2023****Processo:** 79/003.948/2023**Convenientes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Jaraguari.**Assunto:** Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 136, c/c o artigo 184 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos constantes na CLÁUSULA QUINTA, I, do Convênio n. 33.485/2023, cujo objeto é “a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 15 (quinze) unidades habitacionais, no município de Jaraguari/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária aprovados constantes do processo”, passando para: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 – Produção de habitações urbanas; Fonte de Recurso: 150080051 – FEHIS.

Data da Assinatura: 11/03/2025.**Assina:** Ubiratan Rebouças Chaves, Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição.**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **MARACAJU/MS**, CNPJ/MF n. 03.442.597/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL FORTALEZA I E II, motivada por **DESCLASSIFICAÇÃO dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
CAMILA DIAS RAMOS	***.983.041-**	27	02

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 005/2020/AGEHAB que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD

Nº Cadastral 13168.4

Processo:

57/500.207/2019

Partes:

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 005/2020.

Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 005/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 005/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Valor: O Contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, sem aplicação de qualquer penalidade.

O valor mensal do Contrato Aderente n. 005/2020 é de R\$ 22.669,89 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e o valor anual é de R\$ 272.038,68 (duzentos e setenta e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).

O valor mencionado no item 3.1. está distribuído conforme planilha abaixo:

Função	Qtde.	Valor Unitário	Valor total por Função Mensal	Valor total por Função Anual
Auxiliar de limpeza	3	R\$ 4.499,06	R\$ 13.497,18	R\$ 161.966,16
Serviços Gerais de Manutenção	1	R\$ 5.337,59	R\$ 5.337,59	R\$ 64.051,08
Copeira	1	R\$ 3.835,12	R\$ 3.835,12	R\$ 46.021,44
Valor Total			R\$ 22.669,89	R\$ 272.038,68

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho n. 107920316122003961000001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3702, Fonte n. 150000001.

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Maria do Carmo Avesani Lopez e Telma Cristina Fernandes Henriques.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 040/2021/AGEPEN

Nº Cadastral 16639.2

Processo: 31/073.307/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a Empresa Águas Guariroba S/A.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do contrato administrativo nº 040/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento/contratação correrão à conta da funcional programática 10.31202.14.421.0033.6089.0001, natureza da despesa n. 339039, item da Despesa n. 33903944, fonte n. 0150000001 e Empenho Estimativo nº 2025NE000283.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões).

Amparo Legal: Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993; autorização do ordenador de despesas, previsão contratual contida na cláusula décima segunda.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Do Prazo: O prazo do presente termo de aditamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 02/03/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, GABRIEL MARTINS BUIM, FRANCIS MOREIRA FAUSTINO YAMAMOTO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 002/2022/AGEPEN Nº Cadastral 17314.2

Processo: 31/002.593/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses ao contrato nº 002/2022 celebrado com a empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada BANCO DE PREÇOS, para melhor adequação às finalidades de interesse público, retificando e alterando a cláusula décima segunda do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento/contratação correrão à conta da funcional programática 10.31202.14.421.0033.6089.0001, natureza da despesa n. 339040, item da Despesa n. 33904011, fonte n. 0150000001 e Empenho Estimativo nº 2025NE000311 fls.181.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 11.269,77 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, cláusula décima segunda do contrato originário

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Do Prazo: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/03/2025 a 06/03/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 06/03/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI
Matrícula: 384780024
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JOEL BORGES DA SILVA
Matrícula: 72022021
Cargo: ESTATUTÁRIO
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: SHINZI SHINOHARA
Matrícula: 435748023
Cargo: ASSESSOR

Processo administrativo: **79.000.871-2025** Contrato: **013/2025** GCONT: **26822**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – SAD**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÃO E MAQUINÁRIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA AGESUL.**

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI

Gestor do Contrato

JOEL BORGES DA SILVA

Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA

Fiscal Substituto

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato****PROCESSO:** 83.002.535-2025

TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL – JEFERSON RODRIGUES FERREIRA

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Brasilândia/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedido o servidor **Jeferson Rodrigues Ferreira**, portador do RG nº XX813X expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n. XXX.847.691-XX, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Classe "A", referência 01, nível IV, do Grupo ADM do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Brasilândia, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: com efeitos retroativos de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Data Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e MÁRCIA REGINA DO AMARAL SCHIO pela Prefeitura de Brasilândia/MS.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD****Diretor Presidente – IAGRO****Extrato****PROCESSO:** 83.002.497-2025

TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL – ANDERSON RODRIGUES FERREIRA

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Brasilândia/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedido o servidor **Anderson Rodrigues Ferreira**, portador do RG nº XX457X expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n. XXX.830.021-XX, ocupante do cargo de Fiscal Tributário do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Brasilândia, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: com efeitos retroativos de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Data Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e MÁRCIA REGINA DO AMARAL SCHIO pela Prefeitura de Brasilândia/MS.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD****Diretor Presidente – IAGRO**

Acórdão nº: 003/2025
Processo nº: 71/505.108/2019
Requerente: Empório das Rações
Requerido: IAGRO
Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 4351 de 05 de agosto de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 02ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 004/2025
Processo nº: 71/505.287/2019
Requerente: Marnun Agropecuária Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 4417 de 08 de agosto de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 02ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 005/2025
Processo nº: 71/010.808/2021
Requerente: Maercio Corsato Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 11741 de 07 de março de 2021.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 02ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 006/2025
Processo nº: 71/033.605/2022
Requerente: Joelcio Barbosa Padilha
Requerido: IAGRO
Relatora: Véronique Michelline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20970 de 28 de julho de 2022.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 02ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 007/2025
Processo nº: 71/033.606/2022
Requerente: Joelcio Barbosa Padilha
Requerido: IAGRO
Relatora: Véronique Michelline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20969 de 28 de julho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 02ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-003/2025 - Processo Administrativo Nº 039/2025-D; CONTRATADO: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA. OBJETO: Prestação de serviços de avaliação física para realização das provas de aptidão física do concurso da MSGÁS 2021. **VALOR:** R\$ 3.777,40 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Gerenciamento:** Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035 - Matrícula: 000035 e Diego Fernando Ferreira Pinto - Matrícula: 000163; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 11/03/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Ana Paula Candida de Souza - Avaliadora Física.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 407/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA ME LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 00341/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Volmei Rodighero.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 172E0A358F0A9B27FD53A95C230929ED601CCDA6 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Artigo 145, caput do RILC e art. 30, caput da Lei 13.303/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TERRA FIRME EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços, para reforma e atualização de versão de dispositivos de proteção de valas de propriedades da Sanesul, transformando-os, com reaproveitamento das peças existentes, em 33 conjuntos. VALOR: R\$ 432.032,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 180 dias contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00.033/2025/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Edilamar Nascimento Matos de Castro.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Rony da Costa Silva CPF xxx.902.411-xx como de gestor do contrato; Antonio Marcio Batista de Lima, CPF nº xxx.526.871-xx como fiscal titular do contrato e Natalino Nantes de Souza, CPF nº xxx. 314.031-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 0142/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de março de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 20131DBAB6D8E7EA2C2753786D94CF692F92F1C6 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025 – LICITAÇÃO Nº 026/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação da rede coletora de esgoto com a implantação de 26.492,65 metros de rede e 1.864 ligações domiciliares nas Bacias das Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB) Estrela Verá, Morada do Sol, Nações, Clímax e Bairro Cachoeirinha, localizada no Município de Dourados – Lote 01. VALOR: R\$ 10.475.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução da obra é de 24 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.618/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Devair Antonio Del Pintor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 741/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 08 meses. PROCESSO: Nº 00745/2021/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 071/2025/FCMS

Nº Cadastral 26864

Processo: 85/001.719/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DIOGO TADEU DE OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Pagode do Tadeu", contratado através de seu empresário exclusivo Diogo Tadeu de Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Nada Sobre Nós sem Nós", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 16 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diogo Tadeu de Oliveira

Extrato do Contrato 079/2025/FCMS

Nº Cadastral 26878

Processo: 85/001.715/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Julliany Souza", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Clamor pelo Brasil 2025", na Praça General Ponce, Av. General Rondon entre as ruas 15 de novembro e sete de setembro, em Corumbá/MS, no dia 05 de março de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 083/2025/FCMS

Nº Cadastral 26876

Processo: 85/001.722/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 22.586.745 LEANDRO CARLOS DO VALLE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do DJ "TGB", contratado através de seu empresário exclusivo Leandro Carlos do Valle MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Ipa Lelê", no Eder Beer, Av. Mato Grosso, Entre Calógeras e 14 de Julho, em Campo Grande/MS, no dia 03 de março de 2025, a partir das 17 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Carlos do Valle

Extrato do Contrato 085/2025/FCMS

Nº Cadastral 26879

Processo: 85/001.741/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Cordão Valu", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 04 de março de 2025, a partir das 15 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 28/02/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 088/2025/FCMS

Nº Cadastral 26882

Processo: 85/001.735/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Barra da Saia", no Calçadão da Orla Morena, em Campo Grande/MS, no dia 03 de março de 2025, a partir das 16 horas e 30 minutos, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 28/02/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 089/2025/FCMS

Nº Cadastral 26885

Processo: 85/001.781/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 22.586.745 LEANDRO CARLOS DO VALLE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Músico "Silveira", contratado através de seu empresário exclusivo Leandro Carlos do Valle MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Capivara Blasé", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 02 de março de 2025, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Carlos do Valle

Extrato do Contrato 096/2025/FCMS

Nº Cadastral 26899

Processo: 85/001.742/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 49.291.416 LARA HELENA VILALBA DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Dj "Najja", contratado através de seu empresário exclusivo Lara Helena Vilalba de Souza MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Techno na Rua", na Esplanada Ferroviária, Monumento Trem, em Campo Grande/MS, no dia 09 de março de 2025, a partir das 16 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lara Helena Vilalba de Souza

Extrato do Contrato 097/2025/FCMS

Nº Cadastral 26910

Processo: 85/001.724/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NATHALIA GOMES MALUF

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Cia Apoema", contratado através de seu empresário exclusivo Nathalia Gomes Maluf MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Forrozeiros", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 16 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nathalia Gomes Maluf

Extrato do Contrato 087/2025/FCMS

Nº Cadastral 26881

Processo: 85/001.725/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WANCLÉYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística/teatral do grupo "Batucando Histórias", contratado através de seu empresário exclusivo Wancleya Arce Antonio Lanziani MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Barra da Saia", no Calçadão da Orla Morena, Av. Noroeste, 2134, em Campo Grande/MS, no dia 03 de março de 2025, a partir das 15 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wancleya Arce Antonio Lanziani

Extrato do Contrato 084/2025/FCMS

Nº Cadastral 26877

Processo: 85/001.732/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CHRISTYAN CLINK ROHTEN DIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chokito", contratado através de seu empresário exclusivo Christyan Clink Rohten Dias MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Capivara Blasé", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 03 de março de 2025, a partir das 13 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Christyan Clink Rohten Dias

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO – RELAÇÃO FINAL DOS APROVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR
TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA
POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Reuniram-se de forma híbrida (presencial e virtual) no dia 11 de março de 2025 às 9h30m, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Habilitação instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 064/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.736, p. 194), responsável pela análise documental (Etapa II), de acordo com os itens 3.1.2 e 6.5 do presente Edital, visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, divulgando a Relação Final de Aprovados do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Estiveram presentes os servidores Graciana Goedert, Isabelle Xavier de Oliveira, Tânia Mara de Souza e Nilo Corrêa, designados a compor a Comissão de Habilitação do presente edital. A reunião encerrou-se às 11h30m, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Presidente – Graciana Goedert
Vice-Presidente – Isabelle Xavier de Oliveira
1ª Secretária - Tânia Mara de Souza
2º Secretário – Nilo Corrêa

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
401587	Adilson da Costa Oliveira	Habilitado
401793	Mario Alves dos Santos	Habilitado
401192	Antonio Marcos Lacerda de Lima	Habilitado
401250	José Maria Viana Guedes	Habilitado
401357	Adauto Candido Pereira	Habilitado

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - SUPLENTES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
392503	José Leandro Leite	Habilitado
393713	Sergio Bosco da Costa	Habilitado

CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
401572	Anaim Alves de Souza	Habilitado
401755	Maridalva Delfina Anunciação	Habilitado
401461	Amarílio Modesto da Silva	Habilitado
401705	Moacir Saturnino de Lacerda	Habilitado
401659	Milton Barros Vieira	Habilitado

CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS - SUPLENTE		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
392206	Girsel Lima de Assis	Habilitado

CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
401305	Rosenir Batista	Habilitado
401676	Rozeli Concianza Jorge	Habilitado
401315	Genoveva Roberto	Habilitado
401701	Valdecir Rachid Amorim	Habilitado
401660	Elenir Batista Rachid	Habilitado

CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SUPLENTES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
401681	Laucídio Sebastião	Habilitado
400936	Júlio Norberto Gomes	Habilitado

CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental
396594	Sebastião de Souza Brandão	Habilitado
400594	Catarina Ramos da Silva	Habilitado
401128	Josefa Marques Mazarão	Habilitado
401608	Zélia Lopes da Silva	Habilitado
401445	Jorge de Barros Oliveira	Habilitado

CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - SUPLENTES		
Id inscrição	Proponente	Situação documental

399212	Luiz Gonzaga de Oliveira	Habilitado
401753	Lucia Aparecida Rodrigues de Moraes Canutti	Habilitado
401778	Indiana Marques Antunes	Habilitado
401699	Wilson Motta	Habilitado
398651	Antônio Rici	Habilitado
399193	Robertson Isan Vieira	Habilitado
398843	Cleber Ferreira de Brito	Habilitado
399787	Elizabeth Antunes Marques	Habilitado
400865	Elder Alves Severino	Habilitado
401774	Leslie Bassi Gaffuri	Habilitado

Campo Grande, 12 de março de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 14 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

CRONOGRAMA:

Etapas	Período
Período de inscrições	28/12/2024 a 28/01/2025
Publicação da Homologação das inscrições	03/02/2025
Etapas I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas	04/02/2025 a 06/03/2025
Data para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapas I (Análise de Mérito)	12/03/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapas I	13/03/2025 a 17/03/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapas I (Análise de Mérito)	19/03/2025
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Seleção/Etapas I	20/03/2025 a 21/03/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapas I	24/03/2025 a 15/04/2025
Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapas I	16/04/2025
Data Prevista para Etapas II: Análise Documental das inscrições classificadas	16/04/2025 a 05/05/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapas II	09/05/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapas II	12/05/2025 a 14/05/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Habilitação/Etapas II	19/05/2025
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Habilitação/Etapas II	20/05/2025 a 21/05/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapas II	22/05/2025 a 29/05/2025
Data Prevista para Publicação da Relação Final de Aprovados e homologação do resultado final	02/06/2025
Data prevista para assinatura de Termo de Execução Cultural	A PARTIR DE 03/06/2025
Data prevista para pagamento	Até 30/06/2025

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, publica a Homologação do resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
401587	Adilson da Costa Oliveira	1º lugar
401793	Mario Alves dos Santos	2º lugar
401192	Antonio Marcos Lacerda de Lima	3º lugar
401250	José Maria Viana Guedes	4º lugar
401357	Adauto Candido Pereira	5º lugar

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - SUPLENTES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
392503	José Leandro Leite	1º Suplente
393713	Sergio Bosco da Costa	2º Suplente

CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
401572	Anaim Alves de Souza	1º lugar
401755	Maridalva Delfina Anunciação	2º lugar
401461	Amarílio Modesto da Silva	3º lugar
401705	Moacir Saturnino de Lacerda	4º lugar
401659	Milton Barros Vieira	5º lugar

CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS - SUPLENTE		
Id inscrição	Proponente	Classificação
392206	Girsel Lima de Assis	1º Suplente

CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
401305	Rosenir Batista	1º lugar
401676	Rozeli Concianza Jorge	2º lugar
401315	Genoveva Roberto	3º lugar
401701	Valdecir Rachid Amorim	4º lugar
401660	Elenir Batista Rachid	5º lugar

CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SUPLENTES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
401681	Lauclício Sebastião	1º Suplente
400936	Júlio Norberto Gomes	2º Suplente

CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - TITULARES		
Id inscrição	Proponente	Classificação
396594	Sebastião de Souza Brandão	1º lugar
400594	Catarina Ramos da Silva	2º lugar

401128	Josefa Marques Mazarão	3º lugar
401608	Zélia Lopes da Silva	4º lugar
401445	Jorge de Barros Oliveira	5º lugar

CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - SUPLENTE		
Id inscrição	Proponente	Classificação
399212	Luiz Gonzaga de Oliveira	1º Suplente
401753	Lucia Aparecida Rodrigues de Moraes Canutti	2º Suplente
401778	Indiana Marques Antunes	3º Suplente
401699	Wilson Motta	4º Suplente
398651	Antônio Rici	5º Suplente
399193	Robertson Isan Vieira	6º Suplente
398843	Cleber Ferreira de Brito	7º Suplente
399787	Elizabeth Antunes Marques	8º Suplente
400865	Elder Alves Severino	9º Suplente
401774	Leslie Bassi Gaffuri	10º Suplente

Campo Grande, 12 de março de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Reuniram-se de forma presencial no dia 05 de março de 2025, às 14h, na sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 022/025, de 16 de Janeiro de 2025, publicada no DOEMS nº 11.725 de 21/01/2025, página 136, para deliberar sobre as avaliações e realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção – Análise de Mérito das propostas concorrentes **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os membros integrantes da Comissão: José Francisco Ferrari, Orion Dias da Silva Filho, Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed e Caroline Garcia de Souza. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 19 propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.726 de 22.01.2025 (p. 115-116, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Foram considerados selecionados e classificados, na Categoria Culturas Populares e Tradicionais – Faixa I, 06 (seis) proponentes, considerando-se a ampliação do quantitativo de 05 (dois) para 06 (seis) vagas, para contemplar mais projetos, mediante remanejamento de vagas de outra categoria em que não houve projetos classificados para atender o mínimo de vagas previstos, conforme disposto no item 13.1 do Edital. A listagem das entidades proponentes selecionadas, pré-certificadas, não selecionadas ou não certificadas, por categoria, constam do Anexo Único a esta Ata. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed

Caroline Garcia de Souza

José Francisco Ferrari

Orion Dias da Silva Filho

ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

PROPOSTANTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA/GERAL – FAIXA I					
ID Inscrição	Nome do Proponente	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação
404274	Urgente Companhia	Ampla concorrência	100	1º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
403483	Teatral Grupo de Risco	Ampla concorrência	98,25	2º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
403927	Associação Camará Capoeira	Ampla concorrência	94,5	3º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
404166	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Ampla concorrência	94,5	4º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
399854	Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena	Pessoa negra (preta/parda)	92,25	5º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc

PROPOSTANTES NÃO SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA/GERAL – FAIXA I		
ID Inscrição	Nome do Proponente	Avaliação da Certificação
401251	Instituto Cultural e Musical Leão de Judá	Não Pré-Certificada como Ponto de Cultura

PROPOSTANTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA/GERAL – FAIXA II					
ID Inscrição	Nome do Proponente	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação
404592	Sociedade Comunitária Gibiteca	Ampla concorrência	103,5	1º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
404383	Associação Grupo Identidade de Teatro	Ampla concorrência	99	2º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
403879	Associação Arado Cultural	Ampla concorrência	91,5	3º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
402191	Fundação Barbosa Rodrigues	Ampla concorrência	83,5	4º	Pré-certificada como Ponto de Cultura
401362	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Ampla concorrência	71,5	5º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc

PROPOSTANTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA/GERAL – FAIXA III					
ID Inscrição	Nome do Proponente	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação

401307	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida – Viver Bem	Ampla concorrência	100,5	1º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
--------	--	--------------------	-------	----	---

**PROPOSTANTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)
CATEGORIA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS – FAIXA I**

ID Inscrição	Nome do Proponente	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação
404326	Associação dos Catireiros de Camapuã	Pessoa negra (preta/parda)	122	1º	Pré-certificada como Ponto de Cultura
400589	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Pessoa negra (preta/parda)	109,5	2º	Pré-certificada como Ponto de Cultura
401955	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ampla concorrência	104,5	3º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
404023	Associação da Feira Central, Cultural e Turística de Campo Grande - MS	Ampla concorrência	99,5	4º	Pré-certificada como Ponto de Cultura
400706	Instituto Socioeducativo Belém Amor em Ação	Pessoa negra (preta/parda)	88	5º	Pré-certificada como Ponto de Cultura
404221	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Pessoa negra (preta/parda)	87	6º	Pré-certificada como Ponto de Cultura

**PROPOSTANTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)
CATEGORIA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS – FAIXA II**

ID Inscrição	Nome do Proponente	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação
400687	Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Ampla concorrência	124	1º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma constante no Anexo 11, conforme o item 10 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Etapa de Inscrições	

1.1	Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS-DOEMS	13/12/2024
1.2	Período de inscrições	18/12/2024 a 17/01/2025
1.3	Publicação da homologação das inscrições	22/01/2025
Etapas de Seleção		
1.4	Período de análise da Etapa de Seleção (análise de Mérito)	23/01/2025 a 05/03/2025
1.5	Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	12/03/2025
1.6	Previsão de período para interposição de recursos (análise de mérito)	13, 14 e 17/03/2025
1.7	Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	19/03/2025
1.8	Previsão de recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	20/03/2025 a 21/03/2025
1.9	Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Seleção (análise de mérito)	24/03/2025 a 27/03/2025
1.10	Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	28/03/2025
1.11	Previsão de divulgação do resultado final das inscrições selecionadas na Etapa de Seleção após a fase recursal	31/03/2025
Etapas de Habilitação		
1.12	Previsão de encaminhamento de documentos da Etapa de Habilitação	01/04/2025 a 07/04/2025
1.13	Previsão de período de análise da Etapa de Habilitação (análise documental)	08/04/2024 a 30/04/2025
1.14	Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	02/05/2025
1.15	Previsão de período para interposição de recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	05/05/2025 a 07/05/2025
1.16	Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	09/05/2025
1.17	Previsão de recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	12/05/2025 a 13/05/2025
1.18	Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	14/05/2025 a 20/05/2025
1.19	Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	22/05/2025
1.20	Previsão de divulgação do resultado final	23/05/2025
1.21	Previsão de prazo para abertura de contas bancárias	26/05/2025 a 30/05/2025
1.22	Previsão de período de convocação e assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	02/06/2025 a 30/06/2025
1.23	Previsão de período para execução dos projetos	01/07/2025 a 01/07/2026
1.24	Previsão de período para prestação de contas	01/10/2026

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE INCENTIVO À CULTURA (PNAB) – FOMENTO E À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, COM APOIO DIRETO AOS PROJETOS DE DIVERSAS CATEGORIAS QUE COMPÕEM O CENÁRIO GEEK/NERD DE MATO GROSSO DO SUL - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 16 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 – FOMENTO E À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, COM APOIO DIRETO AOS PROJETOS DE DIVERSAS CATEGORIAS QUE COMPÕEM O CENÁRIO GEEK/NERD DE MATO GROSSO DO SUL - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

16. DO CRONOGRAMA

O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	13/12/2024 a 20/01/2024
Publicação da Homologação das inscrições	23/01/2025
Etapa I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas	24/01/2025 a 14/02/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	21/02/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I	24/02/2025 a 26/02/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	28/02/2025
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	05/03/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapa I	06/03/2025
Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	07/03/2025
Data Prevista para Etapa II: Análise Documental das inscrições classificadas	12/03/2025 a 17/03/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II	20/03/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	21/03/2025 a 23/03/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Habilitação/Etapa II	25/03/2025
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	26/03/2025 a 28/03/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapa II	31/03/2025 a 02/04/2025
Data Prevista para Publicação da Relação Final de Aprovados e homologação do resultado final	04/04/2025
Data prevista para pagamento	Até 30/06/2025

Atenção! As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações dessas informações através da Plataforma Prosas (<https://editaisms.prosas.com.br/>) ou do site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/>). Os resultados finais serão publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e divulgados no site da FCMS.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Reuniram-se de forma presencial no dia 05 de março de 2025, às 14h, na sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 021/025, de 16 de Janeiro de 2025, publicada no DOEMS nº 11.725 de 21/01/2025, página 135, para deliberar sobre as avaliações e realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção - Análise de Mérito das propostas concorrentes **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os membros integrantes da Comissão: José Francisco Ferrari, Orion Dias da Silva Filho, Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed e Caroline Garcia de Souza. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 07 (sete) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.726 de 22.01.2025 (p. 114), conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Foram considerados selecionados e classificados na CATEGORIA GERAL - 05 (cinco) proponentes, considerando-se a ampliação do quantitativo de 02 (dois) para 05 (cinco) vagas, para contemplar mais projetos, mediante suplementação de recursos advindo de

outro edital voltado à Política Nacional Cultura Viva na PNAB, conforme disposto o item 2.2 do Edital. A listagem das entidades proponentes selecionadas, pré-certificadas, não selecionadas ou não certificadas por categoria constam do Anexo Único a esta Ata. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed
Caroline Garcia de Souza
José Francisco Ferrari
Orion Dias da Silva Filho

ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)						
ID Inscrição	Nome do Proponente	Categoria	Cota	Média Final	Classificação	Avaliação da Certificação
404349	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Geral	Ampla concorrência	103,62	1º	Pontão de Cultura já certificado pelo Minc
400269	Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena	Geral	Pessoa negra (preta/parda)	93,25	2º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc
402405	Grupo Trabalho e Estudos Zumbi - TEZ	Geral	Pessoa negra (preta/parda)	92,25	3º	Pré-Certificada como Pontão de Cultura
400538	Associação de Catireiros de Camapuã	Geral	Pessoa negra (preta/parda)	78,25	4º	Pré-Certificada como Pontão de Cultura
404579	Associação Cultural Casulo	Geral	Ampla concorrência	75,75	5º	Ponto de Cultura já certificado pelo Minc

PROPONENTES NÃO-SELECIONADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)		
ID Inscrição	Nome do Proponente	Certificação
402819	Sociedade Lírica Amambaí - Filarmônica Villa Lobos	Não Pré-Certificada como Pontão de Cultura
403540	Associação Movimento Mãe Águia	Não Pré-Certificada como Pontão de Cultura

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma constante no Anexo 11, conforme o item 10 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024 - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Etapa de Inscrições	

1.1	Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS-DOEMS	13/12/2024
1.2	Período de inscrições	18/12/2024 a 17/01/2025
1.3	Publicação da homologação das inscrições	22/01/2025
Etapas de Seleção		
1.4	Período de análise da Etapa de Seleção (análise de Mérito)	23/01/2025 a 05/03/2025
1.5	Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	12/03/2025
1.6	Previsão de período para interposição de recursos (análise de mérito)	13, 14 e 17/03/2025
1.7	Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (análise de mérito)	19/03/2025
1.8	Previsão de recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	20/03/2025 a 21/03/2025
1.9	Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Seleção (análise de mérito)	24/03/2025 a 27/03/2025
1.10	Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção (análise de mérito)	28/03/2025
1.11	Previsão de divulgação do resultado final das inscrições selecionadas na Etapa de Seleção após a fase recursal	31/03/2025
Etapas de Habilitação		
1.12	Previsão de encaminhamento de documentos da Etapa de Habilitação	01/04/2025 a 07/04/2025
1.13	Previsão de período de análise da Etapa de Habilitação (análise documental)	08/04/2024 a 30/04/2025
1.14	Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	02/05/2025
1.15	Previsão de período para interposição de recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	05/05/2025 a 07/05/2025
1.16	Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação (análise documental)	09/05/2025
1.17	Previsão de recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	12/05/2025 a 13/05/2025
1.18	Previsão de fase de análise recursal da Etapa de Habilitação (análise documental)	14/05/2025 a 20/05/2025
1.19	Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação (análise documental)	22/05/2025
1.20	Previsão de divulgação do resultado final	23/05/2025
1.21	Previsão de prazo para abertura de contas bancárias	26/05/2025 a 30/05/2025
1.22	Previsão de período de convocação e assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	02/06/2025 a 30/06/2025
1.23	Previsão de período para execução dos projetos	01/07/2025 a 01/07/2026
1.24	Previsão de período para prestação de contas	01/10/2026

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Reuniram-se de forma híbrida no dia 11 de março de 2025 às 10h, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/Nº 034/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.730, P. 215), e PORTARIA "P" FCMS/Nº 092/2025, DE 14/02/2025 (DOE/MS n. 11.748, P. 166) para realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa I – Análise de Mérito das propostas concorrentes ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024 – FOMENTO À CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os componentes dessa comissão: Claudia La Picirelli de Arruda, Douglas Alves da Silva, Manuela Areias Costa, Laura Roseli Pael Duarte, Leandro Mendonça Barbosa, Rita Natalia Serenza Ferreira Alves e Silvia Cerqueira da Silva. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 90 (noventa) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.733 (p. 84 a 89), sendo desclassificadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes aptos está disposta preliminarmente por pontuação em ordem crescente, e desclassificados em ordem alfabética, constando do Anexo Único desta Ata. De acordo com os critérios do item 7.3 do Edital: a) foram considerados APTOS 60 (sessenta) proponentes na Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00) e 16 (dezesseis) proponentes na Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00); b) foram considerados DESCLASSIFICADOS 9 (nove) proponentes na Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00) e 5 (cinco) proponentes na Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00). Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas. Sem mais colocações, a reunião encerrou-se às 12h30, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Claudia La Picirelli de Arruda
Douglas Alves da Silva
Laura Roseli Pael Duarte
Leandro Mendonça Barbosa
Manuela Areias Costa
Rita Natalia Serenza Ferreira Alves
Silvia Cerqueira da Silva

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA I – ANÁLISE DE MÉRITO

PROPONENTES APTOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)							
ID Inscrição	Nome completo	Proposta	Cotas	Pontuação média	Bônus extra e Pontuação Bônus	Média Final	Classificação Preliminar
406416	RODRIGO TEIXEIRA MEI	MARLEI SIGRIST - CHÃO BATIDO	Ampla concorrência	89,2	10	99,2	1
407494	DANIEL SILVA ESCRIVANO	PAPO CERRADO	Ampla concorrência	85,6	10	95,6	2
406278	VÂNIA PAULA JUCÁ SANTOS	MULHERES NO CANDOMBLÉ DE KÉTU	Pessoa Negra	91,8	1,5	93,3	3
407485	FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL	CONCERTOS FRANCIS DAVID VIDAL ENSEMBLE - SONS DO PANTANAL	Ampla concorrência	92	-	92	4
407447	JORGE DE BARROS OLIVEIRA	FESTA DA CULTURA RAIZ	Pessoa com Deficiência	88,4	2	90,4	5
406866	GRUPO TRABALHO ESTUDOS ZUMBI - TEZ	FESTIVIDADES RELIGIOSAS: SABERES E ANCESTRALIDADE	Pessoa Negra	87,8	-	87,8	6

407530	IDAC - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA	AYVÚ - O SOM DA TERRA	Pessoa Indígena	87,4	-	87,4	7
407405	ÁLVARO BANDUCCI JÚNIOR	BONITO SAGRADO: HISTÓRIAS DE SINHOZINHO	Ampla concorrência	87	-	87	8
407622	RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA	EL CHAMAMÉ - O SOM DA FRONTEIRA	Ampla concorrência	76,4	10	86,4	9
407481	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	LIGA BREAKING SCHOOL SOCIAL	Ampla concorrência	86	-	86	10
406516	FÁBIO JUNIOR DA SILVA	FOLIA DE REIS - REGISTRO E MANUTENÇÃO	Ampla concorrência	85,6	-	85,6	11
406996	CASULO - ESPAÇO DE CULTURA E ARTE	FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA - 4ª EDIÇÃO	Ampla concorrência	84	0,5	84,5	12
406298	ARIEL ALBRECHT	VILA DOS DIAMANTES: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E COSTUMES	Ampla concorrência	83	-	83	13
400861	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONÍSIOS	QUILOMBO EM MOVIMENTO: TRANSMISSÃO DOS SABERES CORPORAIS E ARTESANAIS DOS DIONÍSIOS	Pessoa Negra	81,2	1,5	82,7	14
406277	FRANCISCO TIAGO SIMÃO	MÚSICA PARA TODOS	Ampla concorrência	82,6	-	82,6	15
403185	LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS	DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL	Ampla concorrência	82,2	-	82,2	16
406867	DANIEL COSTA GELEILATE	ROCKERS SOUND SYSTEM 17 ANOS	Ampla concorrência	81,8	-	81,8	17
407631	MARA LÚCIA FREITAS SILVESTRE	FESTA DO TORO CANDIL	Ampla concorrência	81,6	-	81,6	18
407514	UNEART (UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL)	MODE.LAR - O PROTAGONISMO DA MULHER INDÍGENA	Ampla concorrência	71,2	10	81,2	19
404233	EDELTON MENDES AMORIM	IDENTIDADE PANTANEIRA	Pessoa Negra	79,8	1	80,8	20
405577	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA	AO SOM DO BERIMBAU	Ampla concorrência	80,6	-	80,6	21
407356	DIEGO FERNANDES DA SILVA	BLOCO REGGAE 14 ANOS	Ampla concorrência	79,8	-	79,8	22
407553	URGENTE COMPANHIA	CAPIVARA BLASÉ: O PATRIMÔNIO DA RUA	Ampla concorrência	79,8	-	79,8	23
405795	PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	VOZMECÊ CANTA TETÊ E O LÍRIO SELVAGEM	Ampla concorrência	69,4	10	79,4	24
402949	FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA	CORAÇÃO BAILEIRO - MOSTRA DE DANÇAS SUL-MATO-GROSSENSSES	Pessoa Negra	79,2	-	79,2	25
407290	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	DANÇA PARA TODOS	Ampla concorrência	78,8	-	78,8	26
406377	QUINTAL DE PALMARES - CENTRO CULTURAL DE VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	FESTIVAL CULTURAL NOVEMBRO NEGRO - 2ª EDIÇÃO	Pessoa Negra	77,4	1	78,4	27
406805	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - CIA OFIT	OFIT CENAS POPULARES	Ampla concorrência	77,4	-	77,4	28

406134	PRISCILA SILVA COUTINHO BUYTENDORP	CAPOEIRA - MEMÓRIA CULTURAL	Ampla concorrência	76,6	0,5	77,1	29
406330	GELSON PEREIRA RUIS	MUSEU VIVO POPULAR	Ampla concorrência	76,8	-	76,8	30
403501	GIRSEL LIMA DE ASSIS	FESTIVAL DE CHAMAMÉ DE CAMAPUÃ - HOMENAGEM A DINO ROCHA	Pessoa Negra	75,6	0,5	76,1	31
407487	JANUÁRIO DA SILVA	IHIYOTI KIPAHÍ - DANÇA DA EMA	Pessoa Indígena	75	1	76	32
404287	SARAH RAQUEL ALVES MURICY	LITERATURA MARGINAL: JUVENTUDE E NARRATIVAS EM QUADRINHOS	Ampla concorrência	66	10	76	33
407660	LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA	PURO SANGUE	Ampla concorrência	73,6	-	73,6	34
406882	TATIANA VARELA BESTEIRO	A CAMINHO DA FESTA - NOS PASSOS DA TRADIÇÃO	Ampla concorrência	71,4	-	71,4	35
407725	WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA	RODA DE TERERÉ: O SABOR DO NOSSO ESTADO	Ampla concorrência	71,2	-	71,2	36
407056	RAFAEL OMAR DA MATTA	VIOLA DE COCHO: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE MT E MS	Pessoa Negra	70	0,5	70,5	37
405417	SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO	CIRCULANDO- RODAS DE CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE/ MS	Pessoa Negra	70,4	-	70,4	38
402493	OLIMPIO LEME CAVALHEIRO NETO	PANTANAL XARAÉS, AVENTURA DE GERAÇÕES	Ampla concorrência	68,8	-	68,8	39
407610	THAUANNE CASTRO DA SILVA	THAUANNE CASTRO AO VIVO: ESSÊNCIA PANTANEIRA - A TURNÊ	Ampla concorrência	58,6	10	68,6	40
400620	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	CULTURA DAS ÁGUAS MS	Ampla concorrência	68,4	-	68,4	41
405280	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	NOTAS DE CHAMAMÉ	Pessoa Negra	67,4	0,5	67,9	42
406094	GEISER WELLINGTON BARRETO JONUSAN	FESTIVAL AYE ORUN MS	Ampla concorrência	67,6	-	67,6	43
405994	VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA	CURUPAH - A ORIGEM DA CULTURA EM UM LUGAR DISTANTE	Ampla concorrência	67,4	-	67,4	44
407611	ASSOCIAÇÃO PAR	TEMPORADA 2025/2026 - COMPANHIA PAR	Ampla concorrência	67	-	67	45
404810	ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	BATUQUE E ARTE NA COMUNIDADE	Ampla concorrência	66	1	67	46
406452	BRAZ PINTO JUNIOR	MS COME COME - CULTURA E CULINÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE	Ampla concorrência	66,8	-	66,8	47
404841	PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR	BARÁ	Ampla concorrência	66	-	66	48
407130	THIAGO BARROS XAVIER	O SAGRADO E O PROFANO NA DEVOÇÃO À VIRGEM DE CAACUPÉ	Ampla concorrência	65,6	-	65,6	49
402057	KIMBERLY WEISS CALVES	SAGRADO SABER - ENCANTARIAS	Ampla concorrência	64,8	0,5	65,3	50
405409	SIRLENE COVRE LEME	PALAVRAS NOS TRILHOS	Ampla concorrência	65,2	-	65,2	51

400864	ALEX MOTA DE MORAES	ESSÊNCIA DA CAPOEIRA MS	Pessoa Negra	64,8	-	64,8	52
407595	ADEMIR LOPES ALVES	PERIFERIA PEDE PAZ - EDIÇÃO OS 4 ELEMENTOS	Pessoa Negra	64,2	0,5	64,7	53
407404	EDEVALDO MORAES GONÇALVES	LUCIENE E EDEVALDO COM O MELHOR DO REGIONAL	Pessoa Negra	64	0,5	64,5	54
405946	ACIR ALVES	MONÇÕES; HISTÓRIA E CULTURA ESCRITA PELOS RIOS DE MATO GROSSO DO SUL	Pessoa Negra	63,4	0,5	63,9	55
403446	MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES	FESTIVAL AFRO-INDÍGENA	Pessoa Indígena	63,8	-	63,8	56
400602	MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	HISTÓRIAS DO CERRADO MS	Pessoa Negra	63,4	-	63,4	57
400609	FLORENCIO CORREA FILHO	CORDAS E VOZES	Pessoa Negra	62,2	-	62,2	58
405362	CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM TRÊS LAGOAS MS .	CIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM	Pessoa Negra	61	0,5	61,5	59
407021	ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA	I ENCONTRO LÍNGUAS INDÍGENAS DE MS: AÇÕES DE SALVAGUARDA, FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO	Pessoa Indígena	59,2	1,5	60,7	60

PROPOSTANTES DESCLASSIFICADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)
Faixa 01 (projetos com valor de R\$ 100.000,00)

ID Inscrição	Nome completo	Proposta
405822	CAROLINA BRANDÃO SIMURO	A FESTA COMEÇA ANTES.
402694	GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS	1º FESTIVAL DE DIVERSIDADE E CULTURA DE VICENTINA
406005	ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE	MEMÓRIAS DOS BAMBAS
406125	SARAH GARCIA FERREIRA	CINE BRILHANTE - CINEMA ITINERANTE
403889	COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CARAPÉ, MODÃO E MOAGEM
400508	DAIANE FLORENTIN GIMENES	A ARTE DE RENASCER A CADA DANÇA
407675	DIANA LEME CORREIA	GUAVIRA - A ALMA DE BONITO
406032	JEFFERSON DIOGO DUARTE DE MORAES	TRANSEUNTIS MUNDI WORKSHOP MS 2025
407189	LUANA DOMINGOS DA CRUZ	PROJETO BASSETTO

PROPOSTANTES APTOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)
Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)

ID Inscrição	Nome completo	Proposta	Cotas	Pontuação média	Bônus extra e Pontuação Bônus	Média Final	Classificação Preliminar
407544	ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA	CAPOEIRA -EDUCAÇÃO: MÉTODO BRINCADEIRA DE ANGOLA	Pessoa Negra	89	0,5	89,5	1
405665	MARLENE RODRIGUES	HINGANOE TUMONOE TERENCE	Pessoa Indígena	85,6	1,5	87,1	2

403092	ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	CIRCUITO TROPICAPOLCA	Ampla concorrência	76,2	10	86,2	3
407677	CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS	PANTANEIRINHOS DE ALMA E CORAÇÃO	Ampla concorrência	78,8	0,5	79,3	4
407667	FABIO PROENCA JUSTINO	CAPOEIRA MALUNGO CAMARÁ	Ampla concorrência	79,2	-	79,2	5
405386	THIAGO MOURA CASTRO	O VENDEDOR DE LIVROS	Pessoa com Deficiência	72,8	1,5	74,3	6
401930	ALESSANDRO CINTRA	2º FESTIVAL BALAIÓ CULTURAL - TODAS AS TRIBOS EM UM SÓ ESPAÇO	Ampla concorrência	72,2	0,5	72,7	7
403068	ANA CARLA VIEIRA FERREIRA	DIÁLOGOS DO FORRÓ	Pessoa Negra	72,2	-	72,2	8
406487	AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	IPÊ - 1º ENCONTRO DE ARTE E CULTURA LGBT+	Ampla concorrência	70,4	0,5	70,9	9
406922	HELICIO KOHAGURA	SOBÁ: UM PATRIMÔNIO A SER PRESERVADO	Ampla concorrência	70,2	-	70,2	10
406411	RAYNNE SERAFIM BEZERRA	CAPOEIRA É DA NOSSA COR - COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAPOEIRISTA 2025	Pessoa Negra	67	1,5	68,5	11
407500	MARIANILCE RODRIGUES SALVADOR	SEMEANDO A CULTURA TERENA	Pessoa Indígena	65,6	0,5	66,1	12
404860	MARCOS NATHANIEL PEREIRA	FORRÓ TRÊS LAGOAS/MS	Pessoa Negra	63,8	0,5	64,3	13
404935	ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA	"SONS DA CATIRA" - PELOS GUARDIÕES DO CATIRA	Pessoa Negra	62,2	1	63,2	14
407493	REINALDO DE SOUZA	JOVENS E A ANCESTRALIDADE TERENA NA ALDEIA LALIMA	Pessoa com Deficiência	61,8	1	62,8	15
407471	ARILDO CEBÁLIO	ARTESANATO TERENA NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA T.I CACHOEIRINHA	Ampla concorrência	61,8	-	61,8	16

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)
Faixa 02 (projetos com valor de R\$ 50.000,00)

ID Inscrição	Nome completo	Proposta
402150	FERNANDO PEREIRA DIAS	1 EDIÇÃO ARRAIA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
407327	CIRCULO ENCANTADO DO CERRADO	SABERES SAGRADO: RESGATE E DIFUSÃO DOS BENZIMENTOS E CULTURAS POPULARES
407335	JOSE CARLOS NASCIMENTO ALVES	FOLIA DE REIS MENSAGEIROS DE BELÉM
405152	ELAINE MARQUES	NARRATIVAS DE CONTOS E FATOS HISTÓRICOS PARA CRIANÇAS
406156	CINTIA DOS ANJOS	CINEMA NA ESCOLA - RESGATE DA CULTURA POPULAR

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n.º 1/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Documentos e Arquivos	Doralice Martins	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE - MS, 11 de março de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato 001/2024/ESCOLAGOV Nº Cadastral 23986.1

Processo: 77/002.956/2024

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-ESCOLAGOV e JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: 1.1. Altera-se a Cláusula Quarta – Valor; Item 4.2, 4.3 e 4.4. 4.2 Será pago no valor mensal de R\$ 44.834,62 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). 4.3 O valor de IPTU para o ano de 2025 é de R\$ 39.263,39 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e será pago em 12 parcelas mensais durante o ano junto com as parcelas do aluguel. HASH: b75d80d53fd35939d85429951299d8e8274ac09173731db933c9e84b40a14153. Juntado em 21/02/2025 08:48:53 por ANDERSON CANALE. Documento digital disponível em <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/G66F-XJF5-KZ4D-J7WM>. 77/002.956/2024 - Página 3 2 4.4 O valor anualizado estimado do Contrato de nº. 001/2024 atualizado em fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 538.015,45 (quinhentos e trinta e oito mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos), observada a incidência da taxa prevista na Cláusula Sexta do Contrato, acrescido o valor referente ao IPTU. 1.2. Alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária - item 5.1.1, qual passa a ser a Funcional programática nº 10.77201.04.122.0037.6096.0001 - Custeio administrativo. 1.3.Alterar 5.1.3. Fonte de Recursos 0179981541 — ESCOLAGOV, para a Fonte de Recursos 0279981541 - ESCOLAGOV 1.4. Alteração da Cláusula Sexta - Do pagamento e Reajuste, item 6.3, onde passa o constar a seguinte redação: 6.3. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação pelo LOCADOR de que se encontra regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com a CNDU, CNDT e CNDE, de acordo com o art. 68 da Lei Federal 14.133/21. 1.5.Supressão do item 8.6 da Cláusula Oitava. 1.6.Alteração dos termos do item 13.2 que passa a ter a seguinte redação: 13.2- O valor da indenização será definido pelo Parecer Técnico emitido pela Junta de Avaliação do Estado, de acordo com o item 12.1.1 do contrato, ficando a Locatária condicionada ao valor estipulado no Parecer. 1.7.Acrescenta-se o item 15.3 à Cláusula Décima Quinta – Das Alterações, Acréscimos e Supressões Contratuais nos seguintes Termos:15.3- Para os casos omissos, aplica-se a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. 1.8. Altera-se os termos da alínea “a” do Item 13.1 que passa a ter a seguinte redação: 13.1, a) Por parte do Locador, pela vistoria realizada, de acordo com o item 11.2 da Cláusula Décima Primeira do contrato.

Dotação Orçamentária: 1.2. Alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária - item 5.1.1, qual passa a ser a Funcional programática nº 10.77201.04.122.0037.6096.0001 - Custeio administrativo. 1.3.Alterar 5.1.3. Fonte de Recursos 0179981541 — ESCOLAGOV, para a Fonte de Recursos 0279981541 - ESCOLAGOV.

Valor: 3.1. O valor anualizado total do Contrato de nº. 001/2024 atualizado em fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 577.278,83 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). 3.2. O valor de IPTU para o ano de 2025 é de R\$ 39.263,39 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais durante o ano junto com as parcelas do aluguel.

Do Prazo: 2.1.O prazo de vigência do Contrato n. 001/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Amparo Legal: 5.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art.124, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21 e artigo 51, inciso I da Lei 8.245/91.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 21/02/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR e Rafael Mendonça de Oliveira Lima

Extrato do IX Termo Aditivo DO Contrato de Adesão 019/2020/ que integra AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2020 ESCOLAGOV Nº Cadastral 13154.4

Processo: 55/001.080/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira — da vigência do Contrato de Adesão n. 019/2020. Alterar a Cláusula Décima — Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.77201.04.122.0037.6096.0001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3702, Fonte n.179981541.

Valor: O valor mensal do Contrato Aderente n.019/2020 é de R\$ 21.342,41 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e o valor anual é de R\$ 256.108,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.019/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026. O contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, sem aplicação de qualquer penalidade.

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 40, da Lei Federal n.8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n.002/2020.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 17/02/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Telma Cristina Fernandes Henriques e Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/UFMS 02/2025 Atração de Doutores para Mato Grosso do Sul - UFMS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em conformidade com o Acordo de Cooperação 01/2025-UFMS, celebrado entre a Fundect e a UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	ORÇAMENTO APROVADO (R\$)
Bioprospecção de Moléculas Antimicrobianas Derivadas de Fungos Endofíticos Filamentosos do Pantanal	Adilson Beatriz	R\$ 19.960,00

Avaliar o impacto de uma intervenção educativa na limpeza e desinfecção de superfícies (LDS) em Unidade de Cuidados Neonatal/Pediátrico	Aires Garcia dos Santos Junior	R\$ 20.000,00
Análise da interação entre Acetilcolina Dopamina e Óxido Nítrico sobre o comportamento motor em um modelo animal da doença de Parkinson	Albert Schiaveto de Souza	R\$ 20.000,00
Flora e fauna da Serra de Maracaju e Pantanal: Conhecer para preservar [Subprojeto Padrões e processos das redes de interações planta-polinizador no Pantanal]	Camila Aoki	R\$ 20.000,00
Atitude frente às mudanças climáticas e a perda de biodiversidade: análise da intenção de compra de alimentos orgânicos e alimentos locais.	Caroline Pauletto Spanhol	R\$ 20.000,00
Conservação da diversidade taxonômica funcional e genética dos anfíbios e répteis da Bacia do Alto Paraguai	Diego José Santana Silva	R\$ 20.000,00
ROTA BIOCEÂNICA COMPONDO A INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA: um corredor viário socioeconômico cultural integrativo e propulsor científico	Edgar César Nolasco dos Santos	R\$ 20.000,00
POR UMA EDUCAÇÃO PLURILINGUE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO: política e planejamentos linguísticos para os migrantes refugiados e/ou apátridas	Fabiany de Cassia Tavares Silva	R\$ 20.000,00
Integrando dimensões sanitárias ecológicas e humanas na identificação de ameaças à segurança alimentar em sistemas socioecológicos urbanos	Fabio de Oliveira Roque	R\$ 19.990,00
Da metabolômica de plantas do pantanal ao isolamento de compostos bioativos contra Haemonchus contortus	Fernando de Almeida Borges	R\$ 17.180,00
Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)	Francesco Romizi	R\$ 20.000,00
Bioflocos na alimentação de frangos de corte e poedeiras	Karina Márcia Ribeiro de Souza Nascimento	R\$ 20.000,00
O impacto da brucelose na ecologia e conservação do veado-campeiro (Ozotoceros bezoarticus) no Pantanal Sul-matogrossense	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	R\$ 19.800,00
Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos de Hidrogel Impressos em 3D Incorporados com Betulina e Ácido Betulínico para Tratamento de Úlceras Cutâneas Infectadas por Leishmaniose Tegumentar Cutânea	Marco Antonio Utrera Martines	R\$ 20.000,00
ATIVIDADE ANTIBIOFILME E ANTI-INFLAMATÓRIA DE UM CARREADOR LIPIDICO NANOESTRUTURADO CONTENDO CAMPOMANESIA ADAMANTIUM (GUAVIRA) EM FORMULAÇÕES ORAIS	Maria Ligia Rodrigues Macedo	R\$ 20.000,00
Análise do conteúdo de fitocanabinoides em amostras de Cannabis sativa de uso medicinal e avaliação das atividades biológicas in vitro dos óleos e resíduos do processamento vegetal	Nídia Cristiane Yoshida	R\$ 20.000,00
Aprendizagem de máquina na fenotipagem de alta precisão em soja com sensor hiperespectral	Paulo Eduardo Teodoro	R\$ 20.000,00
DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTO COM CAROTENOIDES DE BOCAIUVA (Acrocomia aculeata) PARA FORTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS	Priscila Aiko Hiane Siroma	R\$ 20.000,00

A Importância da Polinização por Abelhas Nativas para a Produtividade e Segurança Alimentar em Cultivos de Pequena Escala	Rafael Dettogni Guariento	R\$ 20.000,00
Atividade anticâncer e antimicrobiana de inibidores de proteases e peptídeos da semente do Barú (<i>Dipteryx alata</i>)	Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	R\$ 20.000,00
Contribuições Científicas aos Estudos Territoriais com Proposição de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	Sedeval Nardoque	R\$ 19.950,00
Avaliação da suplementação do óleo bruto de milheto pérola (<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br no estímulo de crescimento capilar em modelo animal de alopecia androgenética	Valter Aragão do Nascimento	R\$ 20.000,00
Práticas Musicais em Quilombos de Mato Grosso do Sul: memória tradição e renovação	William Teixeira da Silva	R\$ 20.000,00

Segundo o Item 10 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "6.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:

- Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 21/03/2025. Conforme o Item 10.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 002/2025-DPL/FUNDECT

Nº Cadastral 26848

Processo: 83/046.847/2024

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa INNOVC APOIO A EDUCACAO LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a realização de 30(Trinta) inscrições no curso de aperfeiçoamento e treinamento sobre a legislação de inovação, sua correlação com a nova lei de licitações e Marco Legal das Startups (Lei Complementar n. 182/2001), promovido pela contratada que será realizado em datas e horários a serem definidos em agendamento e programação entre as equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA com duração de curso online (nivelamento – carga horária: 50 horas) e uma oficina presencial (carga horária: 8 horas), em Campo Grande MS, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 04122004161080001 - SEM PI - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n 339039, Item da Despesa n 33903948 Fonte 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, UG 83207 - FUNDECT.

Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/09/2024.

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Marcio de Araújo Pereira e Hudson Lima Mendonça

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme **anexo único**.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor Presidente/Fundesporte

ANEXO ÚNICO RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	RESULTADO
Alexandre Espindola da Silva	DEFERIDO
Mário Sérgio Vaz da Silva	DEFERIDO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO**, após a análise dos recursos, conforme **anexo único**.

O interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser endereçado a Comissão de Seleção no seguinte endereço "Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro, Campo Grande - MS, sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min."

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor Presidente/Fundesporte

ANEXO ÚNICO RESULTADO DA PONTUAÇÃO

1. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

A) atividades rítmicas e expressivas; Não houve credenciados para área.
B) lutas;

Nome	Pontuação
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	16

A) educação física no contexto da educação básica; Não houve credenciados para área.
B) xadrez; Não houve credenciados para área.

- C) recreação e lazer – atividades lúdicas; Não houve credenciados para área.
D) Jogos e Brincadeiras; Não houve credenciados para área.
E) esportes paralímpico escolar; Não houve credenciados para área.

2. TREINAMENTO:

- A) treinamento dos esportes individuais e coletivos; Não houve credenciados para área.
B) psicologia do esporte; Não houve credenciados para área.
C) teoria e prática para iniciação e treinamento do atletismo; Não houve credenciados para área.
D) teoria e prática da iniciação e treinamento de voleibol

Nome	Pontuação
Mário Sérgio Vaz da Silva	56

- A) teoria e prática da iniciação e treinamento de basquetebol; Não houve credenciados para área.
B) teoria e prática da iniciação e treinamento de futsal;

Nome	Pontuação
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	25

- A) teoria e prática da iniciação e treinamento de handebol; Não houve credenciados para área.
B) teoria e prática da iniciação de futebol de campo; Não houve credenciados para área.
C) procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento de natação; Não houve credenciados para área.
D) procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento dos esportes com raquetes; Não houve credenciados para área.
E) procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GA; Não houve credenciados para área.
F) procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GR; Não houve credenciados para área.
regras oficiais do atletismo; Não houve credenciados para área.
G) regras oficiais do voleibol; Não houve credenciados para área.
H) regras oficiais do basquetebol; Não houve credenciados para área.
I) regras oficiais do futsal; Não houve credenciados para área.
J) regras oficiais do futebol de campo; Não houve credenciados para área.
L) regras oficiais do handebol.

Nome	Pontuação
Alexandre Espindola da Silva	15

- A) regras oficiais do badminton; Não houve credenciados para área.
B) treinamento funcional; Não houve credenciados para área.
C) ginástica em academia; Não houve credenciados para área.
D) musculação do iniciante avançado; Não houve credenciados para área.

3. PARADESPORTO:

- A) treinamentos dos paradesportos individuais e coletivos; Não houve credenciados para área.

4. SAÚDE:

- A) avaliação e prescrição de exercício físico; Não houve credenciados para área
B) avaliação e prescrição para população especial.

Nome	Pontuação
Mário Sérgio Vaz da Silva	55

- C) ginástica laboral; Não houve credenciados para área.

5. GESTÃO ESPORTIVA:

- A) gestão de atividades físicas em espaços públicos; Não houve credenciados para área.
B) organização de projetos; Não houve credenciados para área.
C) organização de eventos esportivos; Não houve credenciados para área.
D) legislação esportiva; Não houve credenciados para área.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor Presidente/Fundesporte

Republica-se por constar erro no original:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.933 /2022.

Processo nº: 51/000.934/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 03.330.453/0001-74 em Ladário/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.933/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 20 de junho de 2025, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 20.12.2024.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.14-xx, Iranil de Lima – CPF Nº xxx.336.821-xx

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 153/2024 /FUNSAU

Nº Cadastral 25578

Processo: 27/014.817/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e ABAETE LAVANDERIA LTDA - ME

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a inserção de tabela de pontuação referente a medição de desempenho da contratada e, por conseguinte, realização de glosa quando pertinente, conforme discriminado a baixo:

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302220060130001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 2.845.891,80 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 14.133/21, artigo 124, inciso II.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: 22/08/2024 a 21/08/2025

Data da Assinatura: 14/01/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Dimas Miranda Mariniello

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. 016/SAD/2025-8, VENCIMENTO EM: 06/03/2026 – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: 27/007.231/2025, CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.729.047/0001-02 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 11 de março de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 27/003315/2025 NE: 000109 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES

PROCESSO: 27/002218/2025 NE: 000112 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO

PROCESSO: 27/000928/2025 NE: 000123 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON

PROCESSO: 27/001036/2025 NE: 000125 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ELIEL DA ROSA LORENTZ

PROCESSO: 27/004580/2025 NE: 000126 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 27/005345/2025 NE: 000127 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020. Art.15, Inciso IV.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FABIANA MESQUITA ROESE

PROCESSO: 27/000671/2025 NE: 000173 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN

PROCESSO: 27/005261/2025 NE: 000176 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA

PROCESSO: 27/005223/2025 NE: 000177 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CAROLINE EICKHOFF

PROCESSO: 27/004519/2025 NE: 000178 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA

PROCESSO: 27/004787/2025 NE: 000179 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 39, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade de Educação a Distância.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N. 09, de 05 de março de 2025 da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade de Educação a Distância, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade de Educação a Distância, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 160, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.982, de 4 de novembro de 2022, p. 60.

Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a composição dos membros abaixo, sendo a duração do mandato até 4 de novembro de 2025.

Nome dos integrantes	Função
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Presidente
Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Membro
Rosane Toebe Zen	Membro
Bianca Cristina Bon Bornschlegell	Membro
Genyelle Ribeiro de Souza	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 40, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N. 3, de 7 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 75, de 2 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.820, de 4 de maio de 2022, p. 56.

Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a composição dos membros abaixo, sendo a duração do mandato até 4 de maio de 2025.

Nome dos integrantes	Função
Mario Cezar Rodrigues Mano	Presidente
Silvia Benedetti	Membro
Mariana Manfroi Fuzinato	Membro
Fabiane Bach	Membro
Fabiana Aparecida do Prado dos Santos Bernardes	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 41, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,
CONSIDERANDO a CI n. 5, de 6 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Luiz Oreste Cauz	Presidente
Sonner Arfux de Figueiredo	Membro
Líliam Carsava Merighe	Membro
Juliana Yoshioka Lima	Membro
David Pinheiro do Nascimento	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 42, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Terapia Ocupacional, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,
CONSIDERANDO a CI n. 4, de 7 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Cibele de Moura Sales	Presidente
Giovana Romani Rinaldi	Membro
Bruna Moraes de Melo	Membro
Lourenço Alves da Silva Filho	Membro
Dara Rockel Mourão	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 001/2020/IMASUL que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD Nº Cadastral 13172

Processo: 71/404.338/2019

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com a Interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira -da vigência do Contrato de Adesão n. 001/2020; Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 001/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.

Valor do Contrato Aderente e dos Recursos Orçamentários: O valor mensal do Contrato Aderente n.001/2020 é de R\$ 61.821,43 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) e o valor anual é de R\$ 741.857,16 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025); O valor mencionado no item 3.1. está distribuído conforme planilha abaixo:

Função	Qtde	Valor Unitário	Valor total por Função Valor Mensal	Valor total por Função Anual
Auxiliar de limpeza	7	R\$ 4.499,06	R\$ 31.493,42	R\$ 377.921,04
Auxiliar de limpeza (Dourados)	1	R\$ 4.438,51	R\$ 4.438,51	R\$ 53.262,12
Auxiliar de Limpeza (T. Lagoas)	1	R\$ 4.464,82	R\$ 4.464,82	R\$ 53.577,84
Auxiliar de limpeza (Bonito)	1	R\$ 4.356,99	R\$ 4.356,99	R\$ 52.283,88

Serviços Gerais de Manutenção	3	R\$ 5.689,23	R\$ 17.067,69	R\$ 204.812,28
Valor Total		R\$ 61.821,43	R\$ 741.857,16	

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos Programas de Trabalho:

Nº 108320418122004161050001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa 3702, Fonte n.179981601; Nº 108320418541223062120002, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa 3702, Fonte n.179981231; Nº 108320418541223062120003, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa 3702, Fonte n.179981261.

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993 no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas:

André Borges Barros de Araújo

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.001/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura:

17/02/2025

Assinam:

Roberto Gurgel de Oliveira Filho, André Borges Barros de Araújo e Telma Cristina Fernandes Henriques

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 3/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV, c/c art. 116, parágrafo único, do Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008 c/c art. 103, 104, §1º, e 105 da Lei da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º, 4º c/c art. 39, *caput*, e art. 40 da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicados subsidiariamente, **NOTIFICA** a empresa **AGROPECUÁRIA JACAREZINHO LTDA**, CNPJ 72.***.***.0011-**, sobre os autos de ressarcimento n. 83.036.137-2024, para fins de apresentação do instrumento de procuração com poderes específicos no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)

PROCESSO Nº 71/046137/2021

PARTÍCIPE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ, 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Do Valor e Dos Recursos Transferidos do Termo de Colaboração nº 001/2022, com reajuste do valor repassado; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal constante no item 9.2 da Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2022, passa de R\$ 28.773,86 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 30.650,49 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), a contar de 1º de janeiro de 2025; Os anexos II-E, III-E e IV-E do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-F, III-F e IV-F, a contar de 01/01/2025 até 01/08/2025, conforme anexos do Termo Aditivo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0041.6105.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte n. 0179981601, Nota de Empenho n. 000305 de 11 de fevereiro de 2025.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do Imasul, encontrando amparo legal Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal n. 12.342, de 30 de dezembro de 2024, no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; na Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016, bem como Ofício nº 5265/2025/GAB/SEFAZ, de 23 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Federal n. 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2025.

Pelo Imasul:

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO - Diretor-Presidente, CPF xxx.157.491-xx

Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:

PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES, CPF xxx.502.501-xx

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 210/2024**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JUCELINO BALDUÍNO MACHADO****Processo IMASUL n.:** 83.023.661-2023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10202/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 13.349,60 (treze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Jucelino Balduino Machado

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 200/2024**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOAQUIM DE JESUS CAMPOS DE FARIA****Processo IMASUL n.:** 71.405.764-2018**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 24241/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil duzentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Joaquim de Jesus Campos de Faria

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 031/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GIOVANNA OLIVEIRA RESSIORE BATISTA****Processo IMASUL n.:** 71.028.138-2022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6589/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Giovanna Oliveira Ressorre Batista

**EDITAL nº 4/2025 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

Campo Grande MS, 11 de março de 2025
DIRETOR PRESIDENTE.

REQUERENTE	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE LICENÇA	NÚMERO DA LICENÇA	VALIDADE
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0001081/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002370/2023	13/07/2026
NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A.	0000262/2024	LO - Licença de Operação	002667/2024	07/05/2028
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000947/2023	LI - Licença de Instalação	002266/2023	29/12/2027
NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	0000936/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002251/2023	28/11/2028

GW COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	0001135/2023	LO - Licença de Operação	002417/2023	16/05/2028
ELEKTRO REDES S.A.	0000010/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002469/2024	14/05/2030
YASSUO KASAI	0000075/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002525/2024	18/07/2028
VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA.	0000151/2024	LO - Licença de Operação	002588/2024	09/07/2028
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0000939/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003253/2024	19/11/2028
ELEKTRO REDES S.A.	0000760/2024	LP - Licença Prévia	003091/2024	27/12/2027
MSFC FLORESTAL LTDA	0001590/2024	AA - Autorização Ambiental	003498/2025	24/01/2026
SANTA RITA INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS S/A	0001059/2023	LO - Licença de Operação	002352/2023	26/12/2028
O C A AMBIENTAL LTDA ME	0001419/2024	AA - Autorização Ambiental	003499/2025	14/02/2026
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000448/2023	AA - Autorização Ambiental	001830/2023	23/10/2024
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000138/2024	LI - Licença de Instalação	002572/2024	02/04/2027
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000586/2024	LI - Licença de Instalação	002946/2024	16/08/2027
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000697/2024	LI - Licença de Instalação	003045/2024	09/07/2027
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0001174/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002451/2023	04/04/2028
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000841/2023	LO - Licença de Operação	002165/2023	19/06/2028
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000352/2024	LO - Licença de Operação	002744/2024	09/07/2028
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000708/2023	LP - Licença Prévia	002055/2023	05/11/2028
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000414/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001806/2023	29/06/2024
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0001139/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002421/2023	03/05/2026
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000428/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002812/2024	09/07/2026
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000645/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001998/2023	23/11/2027
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000597/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002953/2024	13/09/2028
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A	0000699/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003047/2024	19/11/2028
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	0000908/2024	LI - Licença de Instalação	003226/2024	19/02/2028
EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERACAO E PART LTD	0000809/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002138/2023	10/12/2025
MPP - MINERACAO PIRAMIDE PARTICIPACOES LTDA	0000723/2023	LO - Licença de Operação	002104/2023	12/03/2028
IPÊ FLORIDO AGROPECUÁRIA LTDA	0000794/2023	LO - Licença de Operação	002125/2023	22/11/2027
"PROSPERIDADE ENVASE COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA "	0000786/2023	LO - Licença de Operação	002120/2023	18/01/2028
USINA LAGUNA ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA	0000449/2024	LO - Licença de Operação	002833/2024	05/09/2029
USINA LAGUNA ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA	0000441/2024	LO - Licença de Operação	002828/2024	16/08/2030
SUZANO S.A.	0000522/2024	AA - Autorização Ambiental	002890/2024	17/07/2027
ANDRÉ ALLEGRETTI	0000882/2024	RLP - Renovação de Licença Prévia	003203/2024	27/12/2026
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0000552/2023	LI - Licença de Instalação	001918/2023	14/05/2025
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0000750/2023	LI - Licença de Instalação	002087/2023	14/05/2025
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0001033/2024	LO - Licença de Operação	003343/2024	29/01/2029

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0000765/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003096/2024	21/11/2028
SAFIRA HOLDING S.A.	0000925/2023	RLP - Renovação de Licença Prévia	002239/2023	28/12/2025
ENERGETICA SANTA HELENA S.A	0000562/2023	AA - Autorização Ambiental	001928/2023	07/11/2024
ENERGETICA SANTA HELENA S.A	0001125/2023	LI - Licença de Instalação	002409/2023	09/07/2027
ROBERTO LUIZ COTTICA	0000669/2023	LO - Licença de Operação	002019/2023	13/11/2028
DULCEMAR JOSE GRANDO	0000804/2023	LO - Licença de Operação	002135/2023	04/06/2028
3A MINING S.A.	0000041/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002497/2024	12/06/2026
DELTA GERACAO DE ENERGIA - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	0000732/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002075/2023	26/12/2028
CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	0001005/2024	LO - Licença de Operação	003316/2024	14/01/2029
JOSÉ SILVÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA	0000097/2024	LO - Licença de Operação	002540/2024	19/11/2028
ASSOCIAÇÃO ONÇAFARI RESERVA LEGAL INCORPORAÇÃO LTDA	0001015/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002317/2023	27/03/2029
USINA LAGUNA ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA	0000698/2024	LO - Licença de Operação	003046/2024	22/08/2028
NEOMILLE S.A.	0000624/2023	LO - Licença de Operação	001987/2023	17/10/2027
NEOMILLE S.A.	0000695/2023	LO - Licença de Operação	002047/2023	19/10/2027
PEIXE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA	0001035/2024	AA - Autorização Ambiental	003345/2024	11/12/2025
BIOSEV S.A.	0000988/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002322/2023	24/02/2029
OUROCAL MINERACAO LTDA	0001110/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002397/2023	19/08/2028
NOVA INDAIA ENERGIA LTDA	0000514/2024	AA - Autorização Ambiental	002883/2024	13/09/2026
FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA	0001023/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002319/2023	15/04/2030
ROBERTO BREVIGLIERI	0000082/2024	LO - Licença de Operação	002531/2024	26/07/2028
ROBERTO BREVIGLIERI	0001167/2024	LP - Licença Prévia	003453/2024	06/01/2027
ANDRE HENRIQUE DA SILVA BOIGUES	0000860/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002181/2023	13/09/2028
SUZANO S.A.	0000533/2023	AA - Autorização Ambiental	001900/2023	12/09/2025
SUZANO S.A.	0000255/2024	LO - Licença de Operação	002666/2024	09/07/2028
SEARA ALIMENTOS LTDA	0000433/2024	LI - Licença de Instalação	002822/2024	09/12/2026
FECULARIA ELDORADO LTDA	0000629/2024	LO - Licença de Operação	002987/2024	03/02/2029
PROGRESSO TRR LTDA	0000577/2023	LI - Licença de Instalação	001942/2023	27/12/2025
RAÍZEN CENTRO-SUL S.A	0000403/2023	LO - Licença de Operação	001795/2023	28/12/2027
CALCARIO BONITO LTDA	0000569/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001935/2023	12/04/2028
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	0001082/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002371/2023	14/05/2026
ALCOOLVALE S/A - ALCOOL E ACUCAR EM RECUPERACAO JUDICIAL	0000515/2024	AA - Autorização Ambiental	002885/2024	03/10/2025
COOPER SAO GABRIEL - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS	0000699/2023	RLI - Renovação de Licença de Instalação	002048/2023	30/11/2025
AREEIRO ELIANE LTDA	0000770/2023	LI - Licença de Instalação	002107/2023	03/10/2026
AREEIRO ELIANE LTDA	0000803/2023	LI - Licença de Instalação	002134/2023	28/12/2026
AREEIRO ELIANE LTDA	0000223/2024	LO - Licença de Operação	002640/2024	24/05/2028
JBS S/A	0000926/2023	LO - Licença de Operação	002241/2023	08/11/2027
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A	0000365/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002755/2024	30/12/2025
CARGILL AGRICOLA S A	0000710/2023	LO - Licença de Operação	002056/2023	09/10/2027
CARGILL AGRICOLA S A	0000766/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	003098/2024	13/09/2028
MINERADORA CORRESOLO LTDA	0000171/2024	LI - Licença de Instalação	002596/2024	11/04/2027
MINERADORA CORRESOLO LTDA	0000429/2024	LO - Licença de Operação	002815/2024	21/05/2028
GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA	0000427/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001818/2023	09/09/2026

JL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0000993/2023	LO - Licença de Operação	002340/2023	27/12/2027
IACO AGRICOLA S.A.	0000226/2024	LI - Licença de Instalação	002644/2024	05/04/2026
SAM GRANITOS EXPORT LTDA	0001056/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002350/2023	19/11/2026
NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	0000511/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001879/2023	19/08/2028
NILSON BRONGNOLI	0000714/2023	LI - Licença de Instalação	002060/2023	22/02/2026
CGH MIMOSA ENERGETICA SPE LTDA	0000422/2024	LO - Licença de Operação	002832/2024	13/11/2029
CGH MIMOSA ENERGETICA SPE LTDA	0000573/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001938/2023	07/11/2024
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI	0000335/2024	LI - Licença de Instalação	002728/2024	24/06/2028
POROROCA AUTO POSTO II LTDA - EPP	0000682/2023	LO - Licença de Operação	002029/2023	19/03/2028
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	0000327/2024	LP - Licença Prévia	002721/2024	17/07/2028
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	0000347/2024	LP - Licença Prévia	002740/2024	17/07/2028
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	0000613/2023	LI - Licença de Instalação	001976/2023	03/09/2027
AREEIRO TRES MENINOS LTDA ME	0000926/2022	RLO - Renovação de Licença de Operação	000926/2022	20/12/2027
AREEIRO TRES MENINOS LTDA ME	0000927/2022	RLO - Renovação de Licença de Operação	000927/2022	20/12/2027
BELA VISTA ENERGETICA LTDA.	0000554/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001920/2023	22/12/2026
GEDERSON JARA LOPES	0001175/2023	LO - Licença de Operação	002452/2023	02/10/2028
OLIVEIRA MARQUES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0000704/2023	LO - Licença de Operação	002052/2023	02/04/2028
ENERGETICA PONTE ALTA S.A.	0000500/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001870/2023	04/12/2026
WALFRIDES PAIM DE MOURA LTDA	0000537/2024	LP - Licença Prévia	002903/2024	02/09/2027
INTERCEMENT BRASIL S.A.	0000706/2024	AA - Autorização Ambiental	003052/2024	09/09/2025
EVALDO ZORTEA	0000620/2024	LO - Licença de Operação	002977/2024	17/10/2028
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	0000775/2023	LI - Licença de Instalação	002111/2023	03/04/2027
G. G. DE LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	0000949/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002260/2023	03/05/2025
AREEIRA CEU CELESTE E URBANIZACAO EIRELI	0000430/2023	AA - Autorização Ambiental	001820/2023	18/08/2027
FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA	0000918/2023	LO - Licença de Operação	002233/2023	23/11/2033
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000242/2024	AA - Autorização Ambiental	002655/2024	12/06/2026
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000729/2024	LO - Licença de Operação	003068/2024	21/08/2028
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0001157/2024	LO - Licença de Operação	003454/2024	28/11/2028
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0000758/2023	LI - Licença de Instalação	002095/2023	18/07/2028
NIEHUES & NIEHUES LTDA	0000894/2023	LO - Licença de Operação	002208/2023	02/09/2028
SINVAL PEREIRA GOMES	0000027/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002103/2023	03/05/2028
RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA	0000892/2023	LI - Licença de Instalação	002214/2023	07/08/2027
RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA	0000359/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002751/2024	01/07/2025
RAÍZEN CENTRO-SUL S.A	0000745/2024	LO - Licença de Operação	003085/2024	23/10/2028
JBS S/A	0001124/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002408/2023	13/09/2028
COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE - COOASGO	0001180/2023	LO - Licença de Operação	002456/2023	21/06/2028
SEARA ALIMENTOS LTDA	0000276/2024	LO - Licença de Operação	002677/2024	10/10/2028
SEARA ALIMENTOS LTDA	0000142/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002575/2024	10/04/2028
SEARA ALIMENTOS LTDA	0000284/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002683/2024	14/05/2028

ARLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	0000755/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002092/2023	30/10/2027
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000937/2023	LI - Licença de Instalação	002259/2023	02/04/2028
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000728/2024	LO - Licença de Operação	003067/2024	17/12/2028
TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001161/2023	LO - Licença de Operação	002441/2023	26/12/2028
MS CONCRELUZ CONCRETO LTDA	0000641/2023	LO - Licença de Operação	001994/2023	23/08/2027
CENTER BOI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	0000576/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001941/2023	11/04/2028
PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	0000591/2024	LO - Licença de Operação	002950/2024	23/09/2028
PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	0000418/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001810/2023	10/10/2028
RPL MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA	0000124/2024	LI - Licença de Instalação	002814/2024	12/07/2027
MAP CONSTRUTORA E MINERACAO LTDA	0000471/2023	LI - Licença de Instalação	001843/2023	28/08/2026
IRMAOS DAGOSTIN LTDA - ME	0000432/2024	LO - Licença de Operação	002818/2024	24/06/2028
SMITH DA SILVEIRA	0000635/2023	LO - Licença de Operação	001989/2023	30/09/2028
REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001073/2023	LI - Licença de Instalação	002364/2023	07/10/2027
ELEKTRO REDES S.A.	0000406/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002793/2024	13/12/2025
AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0000678/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003029/2024	27/08/2028
NSA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.	0001097/2023	LO - Licença de Operação	002384/2023	28/12/2027
PAULO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO CARDOSO	0000696/2024	LO - Licença de Operação	003044/2024	13/12/2028
PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERACAO LTDA	0000889/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003210/2024	11/12/2028
MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA	0000840/2023	LO - Licença de Operação	002164/2023	04/06/2028
AERO AGRICOLA MS LTDA	0000481/2023	LO - Licença de Operação	001854/2023	18/03/2028
ABATEDOURO WS LTDA ME	0000327/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001801/2023	19/07/2028
MOEMA BIOENERGIA S.A	0000717/2024	LI - Licença de Instalação	003058/2024	05/02/2027
USINA ELDORADO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0000645/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003028/2024	27/08/2028
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000805/2024	LI - Licença de Instalação	003131/2024	30/07/2027
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0001030/2023	LO - Licença de Operação	002327/2023	28/12/2027
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0001524/2024	LO - Licença de Operação	003494/2025	06/01/2029
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000192/2024	LI - Licença de Instalação	002611/2024	09/05/2018
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000462/2023	LP - Licença Prévia	001835/2023	01/02/2027
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000580/2024	LP - Licença Prévia	002940/2024	16/12/2028
CELIO APARECIDO BALASSO E OUTRO	0000692/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002040/2023	25/06/2028
NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	0000173/2024	LO - Licença de Operação	002598/2024	09/07/2028
ÁGUAS MINERAIS ROSÁRIO DO SUL LTDA - EPP	0001058/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002351/2023	02/12/2028
TORK OIL SAN PEDRO LTDA	0000396/2023	LO - Licença de Operação	001808/2023	04/06/2028
FERNANDO AUGUSTO BATAGLIN MARQUES	0000402/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001794/2023	07/07/2027
TRANSTERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	0000405/2023	LO - Licença de Operação	001796/2023	13/07/2027
SUZANO S.A	0000406/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001797/2023	12/04/2028

APJ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0000408/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001800/2023	11/11/2028
CORUMBA CALCARIO LTDA - EPP	0000410/2023	AA - Autorização Ambiental	001802/2023	17/07/2028
APJ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0000411/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001803/2023	11/11/2028
SRE PARTICIPACOES LTDA	0000413/2023	LP - Licença Prévia	001805/2023	04/10/2026
FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA	0000527/2023	LI - Licença de Instalação	001895/2023	04/01/2026
PANTANAL ENERGETICA LTDA	0000417/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001809/2023	05/09/2026
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CASSEMS)	0000423/2023	LO - Licença de Operação	001816/2023	26/12/2027
MINERACAO SANTA MARIA LTDA	0000432/2023	LI - Licença de Instalação	001821/2023	30/09/2027
POSTO DE SERVIÇOS GUIA LOPES LTDA	0000438/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001855/2023	16/08/2028
FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES	0000441/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001827/2023	18/03/2028
ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	0000446/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001829/2023	03/10/2029
ANA MARIA SORIANO ARTILHA FERREIRA	0000468/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001841/2023	27/12/2028
LUIZ CARLOS FREITAS	0000453/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001831/2023	18/03/2028
BAUMINAS QUIMICA LTDA	0000465/2023	LP - Licença Prévia	001838/2023	11/06/2026
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI	0000469/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001845/2023	23/11/2027
GOMES E RAMSDORF LTDA	0000472/2023	LP - Licença Prévia	001844/2023	28/12/2025
LÉO SYLVIO MONTEIRO DE MORAES	0000810/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002139/2023	18/03/2032
MINERADORA RIO VERDE LTDA ME	0000483/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001856/2023	10/10/2028
DANICA SOLUCOES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S.A	0000489/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001859/2023	07/06/2028
ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA	0000491/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001861/2023	27/12/2027
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A	0000492/2023	AA - Autorização Ambiental	001862/2023	23/10/2025
MUNICIPIO DE CARACOL	0000494/2023	LI - Licença de Instalação	001863/2023	15/01/2026
AGROPECUARIA GUAXUMA LTDA	0000497/2023	AA - Autorização Ambiental	001865/2023	28/06/2024
MARCIO DE PAULA RIBEIRO EPP	0000502/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001868/2023	26/01/2028
MINERACAO GRANDE LAGO LTDA	0000504/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001872/2023	19/03/2028
FAZENDA SAN FRANCISCO AGRO-ECOTURISMO LTDA	0000514/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001881/2023	13/09/2028
BELLA PEDRA CRISTAL LTDA	0000505/2023	LP - Licença Prévia	001874/2023	24/05/2028
MINERADORA CONCRELUZ LTDA	0000790/2023	LI - Licença de Instalação	002122/2023	02/10/2026
MINERADORA CONCRELUZ LTDA	0000342/2024	LO - Licença de Operação	002735/2024	21/05/2028
MINERADORA CONCRELUZ LTDA	0000508/2023	LP - Licença Prévia	001876/2023	31/08/2026
WANDERLEY MARTINS MONTESANO	0000509/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001877/2023	11/11/2028
VOLMEI RODIGHERO	0000525/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001893/2023	12/04/2028
EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS SERRA DA BODOQUENA LTDA ME	0000535/2023	LO - Licença de Operação	001902/2023	10/07/2028
SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA	0000534/2023	LO - Licença de Operação	001901/2023	19/11/2028
AUTO POSTO GIGI LTDA	0000565/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001931/2023	19/03/2028
AUTO POSTO ELDORADO MS ERIELI	0000541/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001907/2023	13/07/2028
AUTO POSTO ENTRE RIOS CIDADE LTDA	0000553/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001919/2023	07/05/2028

LUIS CARLOS SEIBT	0000555/2023	RLP - Renovação de Licença Prévia	001921/2023	19/03/2026
DARCI MORAES BARROS BATTESTI	0000563/2023	AA - Autorização Ambiental	001929/2023	18/09/2024
AUTO POSTO BRENDA LTDA - EPP	0000568/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001934/2023	28/11/2028
MARCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	0000757/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002094/2023	27/03/2028
MINERAÇÃO SIQUEIRA LTDA-ME	0000572/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001937/2023	02/08/2028
RENE EUGENIO MIGLIAVACCA	0000575/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001940/2023	29/10/2028
HIDROELETRICA CORREGO LTDA	0000581/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001946/2023	27/12/2029
M C BORGES GUIMARAES	0000603/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001967/2023	05/04/2026
DEBONI CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	0000592/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	001957/2023	02/10/2029
WINNER MINERACAO E COMERCIO LTDA ME	0000607/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001970/2023	23/02/2028
COMPOSTRAT - COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DE RESIDUOS ORGANICOS LTDA	0000611/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	001974/2023	27/12/2027
SEBASTIÃO GERALDO PELLIM	0000612/2023	LO - Licença de Operação	001975/2023	25/06/2028
DIONEI GUEDIN	0000614/2023	LO - Licença de Operação	001977/2023	21/09/2027
EMPRESA DE MINERACAO TOCA DA RAPOSA LTDA ME	0000694/2023	AA - Autorização Ambiental	002042/2023	03/10/2027
SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	0000617/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001981/2023	18/03/2028
NOVOCAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE CAL LTDA	0000618/2023	LP - Licença Prévia	001980/2023	17/04/2027
INAH CRISTINA BIANCHI CARDINAL	0000620/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002044/2023	23/09/2028
MINERACAO TOZZI JUNQUEIRA LTDA	0000623/2023	LO - Licença de Operação	001983/2023	15/01/2028
PAULO ROBERTO ROCHA DA COSTA	0000634/2023	LP - Licença Prévia	001988/2023	20/09/2026
AREADO ENERGIA S/A	0000643/2023	AA - Autorização Ambiental	001996/2023	15/09/2025
AREADO ENERGIA S/A	0000636/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001990/2023	15/09/2025
RIO AGUA CLARA ENERGIA S/A	0000649/2023	AA - Autorização Ambiental	002002/2023	15/09/2025
RIO AGUA CLARA ENERGIA S/A	0000638/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	001992/2023	23/10/2025
LIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0000642/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	001995/2023	17/10/2027
INCORPORADORA QUEIROZ LTDA EPP	0000650/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002004/2023	18/10/2029
RCA MINERACAO EIRELI ME	0000646/2023	LP - Licença Prévia	002000/2023	11/12/2026
MARGARETH ALVES DE SOUZA YOSHIHARA	0000652/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002006/2023	28/11/2028
QUIRINOS COMERCIO DE PEDRAS LTDA	0000653/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002007/2023	15/04/2028
ATIAIA ENERGIA S A	0000654/2023	AA - Autorização Ambiental	002008/2023	23/08/2025
ATIAIA ENERGIA S A	0000703/2023	AA - Autorização Ambiental	002051/2023	27/12/2025
AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA EPP	0000656/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002010/2023	28/09/2027
MINERACAO FORTALEZA LTDA	0000665/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002015/2023	07/06/2026
IPCTB - INSTITUTO DE PESQUISA E CONSERVACAO DE TAMANDUAS NO BRASIL	0000670/2023	AA - Autorização Ambiental	002020/2023	05/12/2026
GIL MESSIAS FLEMING	0000680/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002027/2023	18/03/2028
DALLAS ALAMBIQUE EIRELI	0000676/2023	LO - Licença de Operação	002024/2023	16/05/2028
JOSÉ CARLOS FERNANDEZ IGLESIAS	0000684/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002031/2023	30/04/2032

AGROTERENAS S.A. CANA	0000690/2023	LI - Licença de Instalação	002037/2023	03/04/2028
KR PETROLEO LTDA	0000688/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002035/2023	04/06/2029
LENIR MARCONDES VIANA SOUZA E SILVA	0000689/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002036/2023	14/05/2028
RENATO GREGHI JUNIOR	0000706/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002054/2023	23/11/2029
CAMPANARIO S.A. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	0000719/2023	LP - Licença Prévia	002065/2023	27/03/2025
CAMPANARIO S.A. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	0001012/2024	LP - Licença Prévia	003324/2024	21/11/2026
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000725/2023	AA - Autorização Ambiental	002070/2023	05/12/2024
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000116/2025	AA - Autorização Ambiental	003503/2025	17/02/2026
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO ENTRE RIOS LTDA	0000934/2023	LI - Licença de Instalação	002249/2023	15/10/2026
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO ENTRE RIOS LTDA	0000752/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002089/2023	14/05/2028
AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI	0000748/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002085/2023	11/12/2028
MINERACAO SANTA MARIA LTDA	0000584/2024	LI - Licença de Instalação	002943/2024	10/06/2027
MINERACAO SANTA MARIA LTDA	0000754/2023	LP - Licença Prévia	002091/2023	20/03/2027
AGROTERENAS S.A. CANA	0000760/2023	AA - Autorização Ambiental	002096/2023	23/10/2024
RAUL SARAIVA SANTOS	0000764/2023	LP - Licença Prévia	002101/2023	29/08/2027
AUTO POSTO PIONEIRO LTDA	0000767/2023	LO - Licença de Operação	002130/2023	05/03/2028
HIDROELETRICA CHAPADAO LTDA	0000037/2024	AA - Autorização Ambiental	002492/2024	14/05/2025
HIDROELETRICA CHAPADAO LTDA	0000876/2024	LO - Licença de Operação	003197/2024	14/02/2030
FAXON QUIMICA LTDA	0001084/2023	LI - Licença de Instalação	002373/2023	10/04/2027
FAXON QUIMICA LTDA	0001011/2023	LO - Licença de Operação	002308/2023	19/07/2028
WILLIAN BATISTA TERCEROS	0000771/2023	LP - Licença Prévia	002108/2023	19/02/2028
AGROPECUARIA DALLAS LTDA	0000782/2023	LP - Licença Prévia	002116/2023	14/05/2027
AGROPECUARIA DALLAS LTDA	0000781/2023	LP - Licença Prévia	002115/2023	14/05/2027
SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	0000789/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002121/2023	27/12/2027
WALDEMAR MARIANO ROCHA	0000791/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002123/2023	12/04/2028
MINERAÇÃO CORUBAENSE REUNIDA S/A	0000796/2023	LI - Licença de Instalação	002127/2023	17/11/2026
MINERAÇÃO CORUBAENSE REUNIDA S/A	0000309/2024	LO - Licença de Operação	002706/2024	20/09/2028
ARI TECCHIO	0000797/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002128/2023	10/04/2028
ALLES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS E TRANSPORTES LTDA	0000800/2023	LO - Licença de Operação	002132/2023	13/08/2028
BIO PARK LTDA EPP	0000827/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002154/2023	07/06/2029
RV SERVICOS E LIMPEZA URBANA LTDA	0000816/2023	LO - Licença de Operação	002143/2023	22/11/2027
MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S/A	0000819/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002144/2023	27/12/2028
PORTO DE AREIA PALMITO LTDA - EPP	0000824/2023	LO - Licença de Operação	002147/2023	28/12/2027
ADRIEL DECIAN CASSOL	0000830/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002153/2023	17/06/2032
FIBRAX SOLUTIONS LTDA	0000977/2024	LI - Licença de Instalação	003292/2024	24/02/2029
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA	0000743/2024	LI - Licença de Instalação	003092/2024	29/11/2027
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA	0000843/2023	LO - Licença de Operação	002167/2023	27/03/2028
PASSOS & PASSOS LTDA	0001503/2024	LI - Licença de Instalação	003489/2024	20/12/2027
PASSOS & PASSOS LTDA	0000845/2023	LP - Licença Prévia	002169/2023	01/11/2027
CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.	0000849/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002173/2023	13/02/2029

OSMAR RODRIGUES CAIRES	0000865/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002186/2023	03/05/2028
OSMAR RODRIGUES CAIRES	0001016/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002311/2023	02/08/2028
ROBERVAL BORGES FILHO	0000866/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002187/2023	23/09/2028
PORTO AGROPECUARIA LTDA EPP	0000869/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002189/2023	20/09/2029
BARCELOS & FUZETO LTDA	0000870/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002190/2023	07/05/2028
LUCAS LABA SILVA E OUTROS	0000876/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002195/2023	10/10/2028
SAN FRANCISCO INTEGRACAO LTDA	0000877/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002196/2023	20/09/2029
VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL E OLEOS LTDA	0000956/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002267/2023	09/07/2028
AUTO POSTO SOARES LTDA	0000959/2023	LO - Licença de Operação	002269/2023	02/04/2028
MOAIR VIEIRA MATOS FILHO	0001031/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002328/2023	21/06/2030
INDAIAZINHO ENERGIA S.A.	0000902/2023	AA - Autorização Ambiental	002216/2023	27/05/2027
INDAIA GRANDE ENERGIA S/A	0000901/2023	AA - Autorização Ambiental	002215/2023	04/06/2027
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0000889/2023	LO - Licença de Operação	002205/2023	04/06/2028
FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL E ACUCAR	0001158/2023	LI - Licença de Instalação	002438/2023	15/08/2026
FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL E ACUCAR	0001152/2024	LO - Licença de Operação	003441/2024	28/11/2030
FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL E ACUCAR	0000360/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002752/2024	01/07/2026
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0000895/2023	LO - Licença de Operação	002209/2023	04/06/2028
EDSON DE OLIVEIRA	0000905/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002220/2023	19/12/2027
BDE ENERGIA II GD HOLDING LTDA	0000906/2023	AA - Autorização Ambiental	002221/2023	06/02/2025
BDE ENERGIA II GD HOLDING LTDA	0000907/2023	AA - Autorização Ambiental	002222/2023	05/02/2025
ARCTUROS SOLUCAO ENERGETICA LTDA	0000909/2023	AA - Autorização Ambiental	002224/2023	26/12/2024
BDE ENERGIA II GD HOLDING LTDA	0000910/2023	AA - Autorização Ambiental	002225/2023	31/01/2025
ARCTUROS SOLUCAO ENERGETICA LTDA	0000911/2023	AA - Autorização Ambiental	002226/2023	25/01/2025
RUBENS ALVES DA SILVA E CIA LTDA - ME	0000912/2023	LP - Licença Prévia	002228/2023	20/03/2027
MARCELO SCHOLZ SLOGO	0000916/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002231/2023	22/11/2027
SUZANO S.A.	0000919/2023	LO - Licença de Operação	002240/2023	18/01/2027
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0001047/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002343/2023	26/12/2027
DOUGLAS SEVERGNINI & CIA LTDA	0000924/2023	LI - Licença de Instalação	002238/2023	23/10/2026
THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA	0000929/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002243/2023	28/11/2028
VOLNETE CLARA BENVENUTTI	0000928/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002242/2023	03/09/2028
MARIA ELZA DA SILVA	0000930/2023	LP - Licença Prévia	002245/2023	03/10/2027
GALA - IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA	0000973/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002278/2023	18/07/2028

CHARLES FABIO PAGNOCELLI	0000935/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002250/2023	07/06/2028
EMERSON ROBERTO POLESEL	0000942/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002256/2023	27/08/2028
IRMAOS CAPUCI LTDA EPP	0000943/2023	LO - Licença de Operação	002257/2023	09/09/2028
MINERADORA NEGRI LTDA	0000958/2023	LI - Licença de Instalação	002268/2023	28/10/2027
SUZANO S.A.	0000963/2023	LI - Licença de Instalação	002273/2023	13/12/2026
SUZANO S.A.	0000372/2024	LO - Licença de Operação	002764/2024	04/06/2026
PAULO STUCCHI	0000961/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002270/2023	25/06/2030
VETORIAL SIDERURGIA LTDA	0000970/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002276/2023	06/01/2031
CHARLES FABIO PAGNOCELLI	0000969/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002275/2023	07/06/2028
SUZANO S.A.	0000982/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002287/2023	07/05/2028
MANNARELLI - MAQUINAS IMPLEMENTOS E MADEIRAS LTDA	0000983/2023	LO - Licença de Operação	002288/2023	22/02/2028
CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE E CIA LTDA	0001068/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002360/2023	27/12/2028
AUTO POSTO PORTAL LTDA EPP	0001005/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002303/2023	07/05/2028
VOLMEI RODIGHERO	0001009/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002307/2023	03/05/2028
IVONETE FELEN MARCULINO	0001018/2023	LO - Licença de Operação	002313/2023	18/03/2028
CASCALHEIRA FAZENDA SERRA GAUCHA LTDA	0000610/2024	LO - Licença de Operação	002966/2024	04/10/2028
CASCALHEIRA FAZENDA SERRA GAUCHA LTDA	0001032/2023	LP - Licença Prévia	002329/2023	17/05/2027
COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE	0001027/2023	AA - Autorização Ambiental	002324/2023	05/01/2025
GENÉTICA ADITIVA AGROPECUÁRIA LTDA	0001029/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002326/2023	15/04/2030
MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPACOES LTDA	0001036/2024	LI - Licença de Instalação	003346/2024	23/12/2026
MARCELO UEHARA	0001036/2023	AA - Autorização Ambiental	002332/2023	29/05/2025
AUTO POSTO DOURADINA LTDA - EPP	0001038/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002333/2023	10/10/2028
ZELIO ANTONIO PESSATTO E OUTROS	0001039/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002334/2023	27/12/2028
JOSE ANGELO GOLFETO	0001055/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002347/2023	18/03/2028
AUTO POSTO JC LTDA - ME	0001061/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002354/2023	09/09/2028
DELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	0001066/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002358/2023	25/06/2028
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0001071/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002362/2023	13/02/2031
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0001072/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002363/2023	13/02/2031
SUZANO S.A.	0001076/2023	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002366/2023	20/03/2028
SUZANO S.A.	0000355/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002747/2024	16/10/2028
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0000628/2024	LO - Licença de Operação	002984/2024	13/11/2028
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0000630/2024	LO - Licença de Operação	002985/2024	28/11/2028
RICCI PRODUCOES LTDA	0001085/2023	LP - Licença Prévia	002374/2023	12/06/2027
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	0001094/2023	LO - Licença de Operação	002381/2023	29/07/2030
FETRA CONSTRUCOES LTDA	0001119/2023	LP - Licença Prévia	002405/2023	14/03/2027
ITAHUM TERMINAL PORTUARIO S.A.	0001115/2023	RLI - Renovação de Licença de Instalação	002401/2023	16/08/2028

ITAHUM TERMINAL PORTUARIO S.A.	0001118/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002403/2023	31/07/2028
VANIA SHIRLEI AZOIA	0001114/2023	LP - Licença Prévia	002400/2023	28/06/2026
NEITHE PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA S/A	0001127/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002411/2023	04/10/2028
WENDELL GILLIARD ESPINOSA	0001126/2023	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002410/2023	07/05/2028
RONALDO POSSIGNOLO	0001130/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002414/2023	10/10/2028
ATIAIA ENERGIA S A	0001137/2023	LO - Licença de Operação	002419/2023	10/04/2028
ATIAIA ENERGIA S A	0001166/2023	LO - Licença de Operação	002445/2023	27/03/2030
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPERCICLA	0001142/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002424/2023	12/03/2032
CONSTRUMAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	0001143/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002425/2023	27/12/2028
CFM HOLDING LTDA.	0001148/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002429/2023	13/09/2028
Giuliana Almeida Marra Spera	0000083/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002532/2024	04/06/2028
ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONSTRUCAO	0001152/2023	LO - Licença de Operação	002433/2023	20/09/2028
MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP	0001171/2023	LO - Licença de Operação	002449/2023	31/10/2028
MAGID THOME FILHO LTDA	0001155/2023	RLO - Renovação de Licença de Operação	002435/2023	20/09/2028
M M IMÓVEIS LTDA	0001159/2023	LO - Licença de Operação	002439/2023	12/04/2028
ALCIDES JOSE D ARCE ROPELLI LTDA	0001167/2023	LIO - Licença de Instalação e Operação	002446/2023	23/09/2028
NEREU CESAR MEDEIROS	0000027/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002484/2024	12/04/2030
LINHAS DE TRANSMISSAO DO ITATIM S.A.	0000570/2024	LI - Licença de Instalação	002931/2024	16/10/2026
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0001411/2024	LO - Licença de Operação	003500/2025	06/02/2029
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL	0000013/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002473/2024	19/03/2030
FECULARIA SIRIEMA LTDA - ME	0000016/2024	LI - Licença de Instalação	002475/2024	11/09/2026
FERNANDO CORBUCCI	0000017/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002476/2024	16/08/2030
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO TRES RIOS	0000029/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002486/2024	13/12/2028
LAVI ENGENHARIA LTDA	0000456/2024	LI - Licença de Instalação	002838/2024	17/05/2027
LAVI ENGENHARIA LTDA	0001288/2024	LO - Licença de Operação	003484/2024	27/11/2028
LAVI ENGENHARIA LTDA	0000028/2024	LP - Licença Prévia	002485/2024	19/04/2027
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0001421/2024	LO - Licença de Operação	003501/2025	06/02/2029
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	0000032/2024	LP - Licença Prévia	002488/2024	16/09/2028
AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA ME	0000033/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002489/2024	07/06/2028
JAPACANIM ECOTURISMO LTDA	0000034/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002490/2024	11/12/2028
MOISES CAETANO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000036/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002491/2024	28/06/2028
AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA	0000040/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002495/2024	19/11/2028
OLARIA TARUMA LTDA	0000110/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002549/2024	13/09/2028
VIERO NUTRICAO ANIMAL EIRELI	0000046/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002501/2024	04/06/2030
MINERADORA SANSARA LTDA	0000050/2024	LP - Licença Prévia	002504/2024	27/09/2027
ITAHUM TERMINAL PORTUARIO S.A.	0000056/2024	AA - Autorização Ambiental	002510/2024	07/06/2027
SOL AGROPECUARIA LTDA - EPP	0000058/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002512/2024	13/07/2028
LEIDA CRISTINA MENDES QUEIROZ	0000063/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002513/2024	19/07/2028

SUZANO S.A.	0000828/2024	LI - Licença de Instalação	003154/2024	20/12/2026
SUZANO S.A.	0000066/2024	LP - Licença Prévia	002516/2024	14/06/2026
SUZANO S.A.	0000067/2024	LO - Licença de Operação	002517/2024	09/07/2028
TAMANDARE GERACAO DE ENERGIA LTDA	0000505/2024	LP - Licença Prévia	002877/2024	10/10/2028
TAMANDARE GERACAO DE ENERGIA LTDA	0000079/2024	AA - Autorização Ambiental	002529/2024	30/04/2025
CERAMICA ISABELA LTDA	0000084/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002533/2024	11/12/2028
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0000090/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002538/2024	13/09/2028
EVELY BENEZ TOZZI	0000132/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002564/2024	07/05/2032
MATHEUS VENANCIO DE SOUZA 07340078177	0000103/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002544/2024	24/04/2028
AUTO POSTO TCHE BR LTDA	0000105/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002546/2024	16/08/2028
ZIZA SILVA ME	0000106/2024	AA - Autorização Ambiental	002547/2024	19/03/2028
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0000136/2024	LO - Licença de Operação	002568/2024	09/07/2028
EXTRACAO DE AREIA BERGAMO LTDA - ME	0000126/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002560/2024	07/05/2028
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	0000437/2024	LI - Licença de Instalação	002825/2024	22/05/2027
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	0000121/2024	LP - Licença Prévia	002566/2024	03/04/2027
MAGID THOME FILHO LTDA	0000125/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002563/2024	13/09/2028
TELHEIRA SANTA LOURDES LTDA - EPP	0000122/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002558/2024	09/05/2028
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A	0000134/2024	LI - Licença de Instalação	002567/2024	04/02/2029
CACILDO JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	0000160/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002590/2024	29/07/2028
PELICANO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	0000164/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002592/2024	14/01/2029
SELI ALTHAUS BOHM	0000169/2024	LP - Licença Prévia	002593/2024	12/06/2026
SELI ALTHAUS BOHM	0000170/2024	LP - Licença Prévia	002595/2024	12/08/2026
DELUZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0000174/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002599/2024	19/07/2028
ABASTECEDORA AGROSSOL DE COMBUSTIVEL LTDA	0000183/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002606/2024	23/09/2028
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.	0000199/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002617/2024	13/09/2034
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.	0000200/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002618/2024	14/10/2034
RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA	0000209/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002628/2024	04/06/2030
AROLDI FERREIRA CORREA JUNIOR	0000215/2024	LP - Licença Prévia	002632/2024	27/08/2028
TRR IGUATEMI LTDA	0000216/2024	LP - Licença Prévia	002634/2024	12/08/2029
7 REIS PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000218/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002636/2024	16/08/2028
BONO ALIMENTOS LTDA	0000221/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002638/2024	13/09/2028
USINA HIDRELETRICA SANTA IZABEL LTDA	0000524/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002891/2024	27/12/2030
BAZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0000228/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002643/2024	13/12/2028
ARAL MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0000316/2024	LI - Licença de Instalação	002712/2024	19/02/2027
CELSE PHILIPPI JÚNIOR	0000266/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002668/2024	09/07/2028
SUZANA SIMÕES DA SILVA RODRIGUES	0000269/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002671/2024	02/08/2028

ESPÓLIO LUIS AUGUSTO ALMEIDA MARRA	0000270/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002672/2024	15/08/2028
MINERADORA RIO VERDE LTDA ME	0000272/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002674/2024	13/12/2028
FAZENDA BOTAS AGROPECUARIA LTDA	0000274/2024	AA - Autorização Ambiental	002675/2024	25/06/2025
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000287/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002685/2024	27/05/2028
MARINA TABOADO LTDA	0000302/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002699/2024	08/04/2028
JOÃO CARLOS PEREIRA	0000307/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002704/2024	02/08/2028
ANTONIO DURVAL GOIS	0000471/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002853/2024	13/09/2028
FOTONS DE SAO PAULINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	0000313/2024	LP - Licença Prévia	002710/2024	22/03/2028
SAO BENTO AGRONEGOCIOS LTDA	0000315/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002711/2024	28/11/2028
FLAVIO RODRIGO MONTILHA	0000344/2024	AA - Autorização Ambiental	002737/2024	13/02/2029
FAMPAV CONCRETO ARGAMASSA	0000331/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002725/2024	06/02/2029
EXTRACAO DE AREIA BERGAMO LTDA - ME	0000339/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002732/2024	09/12/2028
ALGAR FARMING S/A	0000345/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002738/2024	28/11/2028
AUTO POSTO CARAVAGIO LTDA	0000346/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002739/2024	14/02/2029
MILTON BIGATÃO	0000486/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002865/2024	19/07/2028
VALDECIR PEDRO GOMES	0000363/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002754/2024	19/07/2028
GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA	0000374/2024	LI - Licença de Instalação	002765/2024	31/01/2028
ADRIANO CARLOS PIASSESKE E OUTROS	0000367/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002759/2024	13/09/2028
CAMAPUA AGROPECUARIA LTDA	0000375/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002766/2024	30/01/2029
ARI BARBIERI	0000378/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002769/2024	31/07/2028
MANOEL BENTO CORREIA	0000386/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002776/2024	14/02/2029
MINERACAO SANTA MARIA LTDA	0000385/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002775/2024	21/11/2028
MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A	0000388/2024	LI - Licença de Instalação	002777/2024	01/10/2028
ADEMIR WEIRICH	0000526/2024	LP - Licença Prévia	002892/2024	28/06/2030
ESGOSUL DESENTUPIDORA E HIDROJATEAMENTO - ME	0000389/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002778/2024	23/10/2028
MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S.A.	0000775/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003105/2024	14/02/2029
IVONE FATIMA PINTO - ME	0000393/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002780/2024	20/09/2028
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000394/2024	AA - Autorização Ambiental	002782/2024	04/06/2027
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000559/2024	AA - Autorização Ambiental	002922/2024	14/06/2028
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	0000561/2024	AA - Autorização Ambiental	002924/2024	22/07/2025
SAMOEL NAVARRO	0000396/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002784/2024	13/07/2028
AREEIRO NUNES LTDA ME	0000403/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002790/2024	20/09/2028
ILSON PEDROSO	0001299/2024	LI - Licença de Instalação	003488/2024	20/12/2026
ILSON PEDROSO	0000410/2024	LP - Licença Prévia	002795/2024	17/10/2028

AUTO POSTO 93 LTDA-EPT	0000438/2024	LI - Licença de Instalação	002823/2024	03/10/2028
AREIEIRO SAARA LTDA - EPP	0000455/2024	LO - Licença de Operação	002837/2024	11/07/2028
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.	0000458/2024	LP - Licença Prévia	002839/2024	13/12/2029
AREIEIRO CAMPO GRANDE LTDA EPP	0000462/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002844/2024	25/06/2028
KN PRIOR DE SOUZA & CIA LTDA	0000460/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002841/2024	13/12/2028
MINERACAO SANTA MARIA LTDA	0000464/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002845/2024	20/09/2028
NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.	0000475/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002855/2024	14/01/2029
WALTER FUKUDA	0000616/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002972/2024	09/09/2028
JOSE AMERICO DA SILVA OLIVEIRA	0000478/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002858/2024	28/11/2028
ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES	0000480/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002859/2024	14/01/2031
CERAMICA BKC - EIRELI	0000483/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002863/2024	13/07/2028
MAGID THOME FILHO LTDA	0000499/2024	LO - Licença de Operação	002945/2024	25/07/2028
FOTONS DE SAO PAULINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	0000504/2024	LP - Licença Prévia	002876/2024	21/11/2027
AGROJANGADA LTDA	0001572/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003497/2025	08/01/2029
FOTONS DE SAO PAULINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	0000508/2024	LI - Licença de Instalação	002879/2024	05/11/2027
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0000516/2024	LO - Licença de Operação	002886/2024	13/08/2028
HIDROBATA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0000529/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002895/2024	31/07/2028
NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000982/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	003297/2024	10/10/2028
MINERACAO IVINHEMA LTDA	0000540/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	002904/2024	10/10/2028
AGT ESTRELA DO OESTE LTDA	0000643/2024	LO - Licença de Operação	002997/2024	22/08/2028
AGT ESTRELA DO OESTE LTDA	0001201/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	003483/2024	18/12/2025
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	0000541/2024	LI - Licença de Instalação	002905/2024	22/05/2027
ALCOOLVALE S/A - ALCOOL E ACUCAR EM RECUPERACAO JUDICIAL	0000543/2024	LI - Licença de Instalação	002906/2024	03/12/2026
BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA.	0000544/2024	AA - Autorização Ambiental	002908/2024	25/06/2025
BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA.	0000723/2024	AA - Autorização Ambiental	003063/2024	23/09/2025
BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA.	0000786/2024	AA - Autorização Ambiental	003114/2024	04/10/2028
BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA.	0000787/2024	AA - Autorização Ambiental	003115/2024	13/12/2025
VETRIA MINERACAO S/A	0000572/2024	AA - Autorização Ambiental	002933/2024	25/06/2027
LINHAS DE TRANSMISSAO DO ITATIM S.A.	0000920/2024	LI - Licença de Instalação	003239/2024	16/10/2026
GEAL MS PRODUTOS MINERAIS LTDA.	0000577/2024	LO - Licença de Operação	002937/2024	09/07/2028
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000578/2024	AA - Autorização Ambiental	002938/2024	17/07/2025
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000600/2024	AA - Autorização Ambiental	002956/2024	16/08/2025

ELAINE CRISTINA DE LIMA KAMIL	0000603/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002958/2024	14/02/2029
PEDRO ROCJA PAIXÃO	0000601/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002959/2024	10/10/2028
ANDERSON LUIZ LUNA GRANJA	0000606/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	002962/2024	31/07/2028
ÔNIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	0000611/2024	RAA - Renovação de Autorização Ambiental	002967/2024	04/10/2027
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000613/2024	AA - Autorização Ambiental	002969/2024	17/07/2025
FOTONS DE SAO PAULO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	0000623/2024	AA - Autorização Ambiental	002980/2024	05/11/2025
FOTONS DE SAO PAULO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	0001112/2024	AA - Autorização Ambiental	003413/2024	23/12/2026
SELMA NAZÁRIO VICENTE	0000633/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	002989/2024	13/12/2028
PTP BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0000634/2024	AA - Autorização Ambiental	002990/2024	23/07/2025
SONIA MARIA PERCIGILI LTDA	0000641/2024	LO - Licença de Operação	002995/2024	10/10/2028
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000652/2024	AA - Autorização Ambiental	003005/2024	20/08/2025
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000653/2024	AA - Autorização Ambiental	003006/2024	13/09/2025
DALVA MALAQUIAS FERREIRA	0000667/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003018/2024	09/10/2028
AUTO POSTO GUARUJA LTDA EPP	0000669/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003020/2024	28/11/2028
SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM	0000672/2024	LP - Licença Prévia	003022/2024	27/12/2028
SOLO MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	0000673/2024	LO - Licença de Operação	003023/2024	13/09/2018
REINALDO DOMINGOS DA SILVA	0000675/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003025/2024	02/12/2028
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0000690/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003038/2024	14/02/2029
CASCALHEIRA ESMERALDA LTDA	0000695/2024	LP - Licença Prévia	003043/2024	01/11/2027
ASSOCIACAO CORUMBAENSE DAS EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO - ACERT	0000701/2024	AA - Autorização Ambiental	003049/2024	11/12/2026
DOUGLAS ADOLFO HAMMARSTROM	0000744/2024	AA - Autorização Ambiental	003078/2024	07/10/2028
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000730/2024	AA - Autorização Ambiental	003069/2024	13/09/2025
AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA	0000739/2024	LI - Licença de Instalação	003075/2024	03/10/2027
AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA	0000881/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003202/2024	10/10/2028
ALVIMAR ALVES NEGRAO ME	0000958/2024	LP - Licença Prévia	003274/2024	11/12/2027
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	0000746/2024	LP - Licença Prévia	003079/2024	07/08/2027
GERALDO FERRO DA SILVA	0000747/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	003080/2024	14/02/2029
MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA	0000750/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003081/2024	13/09/2028

IONY JOAQUIM DOS SANTOS	0000753/2024	LP - Licença Prévia	003084/2024	13/11/2027
AREIA SANTA LUZIA LTDA	0000754/2024	LI - Licença de Instalação	003086/2024	30/09/2027
SMITH DA SILVEIRA	0000758/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	003089/2024	16/08/2028
LUIZ SERGIO GOLFETO	0000764/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	003095/2024	30/09/2028
ATENAS - ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME	0000794/2024	LO - Licença de Operação	003142/2024	10/10/2028
THOMAZ GOMES DE ABREU EIRELI ME	0000768/2024	LI - Licença de Instalação	003099/2024	13/12/2027
SAO BENTO URBANISMO E PARTICIPACOES LTDA	0000780/2024	AA - Autorização Ambiental	003109/2024	10/10/2025
JORLAN NEVES BARBOZA LTDA	0000817/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003144/2024	13/12/2028
BRAZ FRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0000819/2024	LO - Licença de Operação	003146/2024	06/09/2028
SRE PARTICIPACOES LTDA	0001008/2024	LI - Licença de Instalação	003319/2024	18/11/2027
CLASSIC QUIMICA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0000829/2024	AA - Autorização Ambiental	003155/2024	04/10/2025
ELEKTRO REDES S.A.	0000838/2024	LP - Licença Prévia	003163/2024	12/12/2028
AGRO-PECUARIA OURO BRANCO LTDA	0000830/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003156/2024	27/12/2028
RAFAEL STRAIOTO QUIRINO CAVALCANTE	0000832/2024	RLIO - Renovação de Licença de Instalação e Operação	003157/2024	13/09/2028
CJ III SGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0000837/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003161/2024	09/12/2028
ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA	0000873/2024	LO - Licença de Operação	003194/2024	13/12/2028
COMERCIAL E CONSTRUTORA ENGETRAD LTDA	0000852/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003177/2024	13/11/2028
PRONTOMED CLINICA MEDICA LTDA ME	0000854/2024	LO - Licença de Operação	003180/2024	10/10/2028
AVIAÇÃO AGRÍCOLA AIR GROUND SERVICES EIRELI	0000857/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003181/2024	27/12/2028
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0000859/2024	LP - Licença Prévia	003183/2024	05/12/2028
SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	0000892/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003212/2024	10/10/2028
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0000898/2024	AA - Autorização Ambiental	003238/2024	13/11/2025
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0001131/2024	AA - Autorização Ambiental	003423/2024	11/12/2025
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0000865/2024	LI - Licença de Instalação	003188/2024	05/02/2028
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0000899/2024	AA - Autorização Ambiental	003218/2024	13/11/2025
USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA	0001130/2024	AA - Autorização Ambiental	003422/2024	13/12/2025
MN COMBUSTIVEIS EIRELI	0000879/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003201/2024	13/12/2028
ELITE MAX AMBIENTAL - CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS LTDA - ME	0000884/2024	LO - Licença de Operação	003205/2024	27/12/2028

JOSE OLIMPIO MILANI	0000894/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003214/2024	10/10/2028
MARIA TERESA MARTINS	0000896/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003215/2024	10/10/2028
SHALOM AUTO POSTO LTDA	0000903/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003221/2024	03/12/2028
CAIMASUL - CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0001552/2024	AA - Autorização Ambiental	003491/2025	16/01/2026
SUZANO S.A.	0000913/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003231/2024	14/01/2029
SUZANO S.A.	0000915/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003233/2024	05/02/2029
SUZANO S.A.	0000926/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003243/2024	05/02/2029
AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A	0000955/2024	AA - Autorização Ambiental	003271/2024	17/09/2025
PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA	0000962/2024	LO - Licença de Operação	003278/2024	03/10/2028
MSFC FLORESTAL LTDA	0000996/2024	AA - Autorização Ambiental	003307/2024	04/10/2025
MSFC FLORESTAL LTDA	0001181/2024	AA - Autorização Ambiental	003462/2024	05/11/2025
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	0001006/2024	LI - Licença de Instalação	003317/2024	14/01/2028
SEBASTIÃO GERALDO PELLIM	0001135/2024	LP - Licença Prévia	003427/2024	04/02/2027
COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGAS	0001021/2024	LP - Licença Prévia	003332/2024	13/11/2027
NSA AGRONEGOCIOS & LOGISTICA LTDA	0001177/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003460/2024	14/01/2029
LUANA POUSADA, PESQUEIRO E AREEIRO LTDA	0001023/2024	LP - Licença Prévia	003335/2024	12/11/2027
PAV-TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001024/2024	LO - Licença de Operação	003334/2024	28/11/2028
VRM AGROPECUARIA LTDA	0001027/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003338/2024	14/01/2029
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS	0001038/2024	LO - Licença de Operação	003348/2024	12/12/2028
MINERACAO CALBON LTDA	0001448/2024	LI - Licença de Instalação	003485/2024	20/12/2027
MINERACAO CALBON LTDA	0001054/2024	LP - Licença Prévia	003363/2024	01/11/2027
SUZANO S.A.	0001072/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003376/2024	14/01/2029
MINERAÇÃO RANCHO VERDE LTDA	0001083/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003385/2024	06/01/2029
J&F INVESTIMENTOS S.A.	0001151/2024	AA - Autorização Ambiental	003440/2024	11/12/2025
SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.	0001171/2024	AA - Autorização Ambiental	003458/2024	13/12/2025
AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA	0001249/2024	LI - Licença de Instalação	003490/2024	20/12/2027
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	0001279/2024	LO - Licença de Operação	003492/2025	06/01/2029
PAULO SÉRGIO DE REZENDE	0001287/2024	LIO - Licença de Instalação e Operação	003486/2024	18/12/2028
FORTUNCERES S.A.	0001418/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003493/2025	06/01/2029
ADEMIR WEIRICH	0001410/2024	LO - Licença de Operação	003502/2025	13/02/2031
ITA RENDA MINERACAO E COMERCIO LTDA EPP	0001428/2024	LO - Licença de Operação	003487/2024	20/12/2028
E2 MINERAIS E FERTILIZANTES LTDA	0001510/2024	RLO - Renovação de Licença de Operação	003496/2025	06/01/2029
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	0001539/2024	LO - Licença de Operação	003495/2025	06/01/2029

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 022/2020/JUCEMS que integra o Contrato Corporativo n.002/2020/SAD Nº Cadastral 13151.4

Processo: 71/200.300/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira — da vigência do Contrato de Adesão n. 022/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Alterar a Cláusula Décima — Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 022/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.022/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

O contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, sem aplicação de qualquer penalidade.

Do Valor O valor mensal do Contrato Aderente n.022/2020 é de R\$ 30.215,75 (trinta mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual é de R\$ 362.589,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais),

e Dotação Orçamentária: com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).

O valor mencionado no item 3.1. está distribuído conforme planilha abaixo:

Função	Qtde	Valor Unitário	Valor Total por Função Mensal	Valor Total por Função Anual
Auxiliar de Limpeza Centro	02	R\$ 4.499,06	R\$ 8.998,12	R\$ 107.977,44
Auxiliar de Limpeza Aquidauana	01	R\$ 3.012,56	R\$ 3.012,56	R\$ 36.150,72
Auxiliar de Limpeza Coxim	01	R\$ 3.012,56	R\$ 3.012,56	R\$ 36.150,72
Auxiliar de Limpeza Dourados	01	R\$ 3.140,77	R\$ 3.140,77	R\$ 37.689,24
Copeira - Centro	01	R\$ 3.835,12	R\$ 3.835,12	R\$ 46.021,44
Recepcionista Centro	01	R\$ 4.010,11	R\$ 4.010,11	R\$ 48.121,32
Serviços Gerais Centro	01	R\$ 4.206,51	R\$ 4.206,51	R\$ 50.478,12
Valor Total			R\$ 30.215,75	R\$362.589,00

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 108320223692004161040001, Natureza da Despesa nº 3390, Item da Despesa nº 3702, Fonte nº 179980271.

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas: Nivaldo Domingos da Rocha

Data da Assinatura: 17/02/2025

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Nivaldo Domingos da Rocha e Telma Cristina Fernandes Henriques

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 59/2025 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2013 – SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, e n. 55/2022 – SAD/SEFAZ, de 24 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação, sub judice, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual (anteriormente Agente Tributário Estadual), em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados que se declararam negros e, no Anexo III, constam os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 1409762-79.2022.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I AO EDITAL n. 59/2025 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RECLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/
SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275020304	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	427	1º
043275141343	CARLOS ANDRE COSTA	427	2º
043275129850	EDUARDO GARRANHANI	416	3º
043275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	416	4º
043275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	413	5º
043275130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	408	6º
043275131004	ELTER PAULO FERREIRA	407	7º
043275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	407	8º
043275131828	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	400	9º
043275148827	JULIO CESAR ZAMINELLI	400	10º
043275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	396	11º
043275146337	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	395	12º
043275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	395	13º
043275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	394	14º
043275146032	CAIO RUBIO DE MELO	392	15º
043275130614	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES	390	16º
043275136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	389	17º
043275132053	THIAGO TADASHI UECHI	388	18º
043275139578	KARINA KEIKO TAKANO	387	19º
043275129920	FERNANDO ESTÁBIL	386	20º
043275140169	VANDERLEI AKIRA OKAMA	386	21º
043275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	385	22º
043275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	385	23º
043275140817	FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA	383	24º
043275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	382	26º
043275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	380	27º
043275136647	ANDRÉ LUIZ VALVERDE	380	28º
043275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	379	29º
043275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
043275019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	378	31º
043275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	378	32º
043275134944	DIEGO CORREA MIRANDA	376	33º
043275132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	376	34º
043275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	375	35º
043275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	373	36º
043275148987	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES	372	37º
043275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	372	38º
043275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	372	39º
043275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	371	40º
043275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
043275130563	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	370	42º
043275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	370	43º
043275140818	TAISA CARLA REINERT	370	44º
043275135294	GUILHERME CONTE JAKOVAC	368	45º
043275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	368	46º
043275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	368	47º
043275129871	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	368	48º
043275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	367	49º
043275129948	TAINARA LUARA BRAGATTO	367	50º
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
043275130324	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	365	52º
043275135541	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	365	53º
043275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	363	54º
043275142492	SILVIO EITI UKAWA	362	55º
043275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	362	56º
043275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	361	57º
043275131995	FERNANDO XAVIER DIAS	359	58º
043275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	358	59º
043275140523	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	358	60º
043275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	358	61º
043275138054	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	357	62º
043275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	357	63º
043275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	356	64º
043275130709	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	356	65º
043275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	356	66º
043275143950	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	355	67º
043275132068	PAULO VINÍCIUS SOARES	355	68º
043275130509	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	354	69º
043275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	354	70º
043275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	354	71º
043275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	354	72º
043275131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	353	73º
043275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	353	74º
043275136726	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	353	75º
043275130401	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	353	76º
043275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	352	77º
043275132398	TATIANE TIEMY UECHI	352	78º
043275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	352	79º
043275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	352	80º
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
043275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	351	82º
043275139417	ERIK COSTA BITTENCOURT	351	83º
043275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	350	84º
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
043275012447	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	350	86º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	350	87º
043275140803	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	349	88º
043275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	349	89º
043275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	349	90º
043275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	348	91º
043275130106	DANILO RIOS MILHORIM	348	92º
043275138300	DIOGO GUILHERME	348	93º
043275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	347	94º
043275142565	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	347	95º
043275135065	RODOLFO CERIANI	347	96º
043275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	346	97º
043275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	346	98º
043275138467	PAULO CEZAR POZZATTI	346	99º
043275141607	HARUO IWAMOTO	345	100º
043275148898	ANDRE CHICARONE PEREIRA	344	101º
043275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	343	102º
043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
043275138988	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	342	104º
043275134822	FÁBIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA	342	105º
043275145471	ANDERSON ALVES CAMARGO	341	106º
043275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	341	107º
043275150143	MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	341	108º
043275149503	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	340	109º
043275149305	MÁRIO MACHADO EIZONO	340	110º
043275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	340	111º
043275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	340	112º
043275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	340	113º
043275132868	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	339	114º
043275130746	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	338	115º
043275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	338	116º
043275139717	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	337	117º
043275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	337	118º
043275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	337	119º
043275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	337	120º
043275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	337	121º
043275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	337	122º
043275136663	NACIM FELIX FREIRE	337	123º
043275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	337	124º
043275130759	SERGIO RODRIGUES	337	125º
043275135521	LILIAN FERREIRA DA SILVA	337	126º
043275133086	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	336	127º
043275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	335	128º
043275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	335	129º
043275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	334	130º
043275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	334	131º
043275141494	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	334	132º
043275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	334	133º
043275135107	EVANDRO BUIATI	333	134º
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
043275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	333	136º
043275136959	DIOGO FEIJÓ MAIA	332	137º
043275134363	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	332	138º
043275136644	JANAINA REIS GOMES	332	139º
043275142576	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	332	140º
043275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	332	141º
043275135138	SUELEN CASTILHO	332	142º
043275141746	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	331	143º
043275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	329	144º
043275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	329	145º
043275023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	329	146º
043275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	328	147º

Inscrição n.	NOME	Pontuação	Class
043275134950	DANIEL LONGO DE SOUZA	328	148º
043275149613	NAUM COSTA SOUZA	328	149º
043275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	327	150º
043275135722	ANGELO MAEOKA	327	151º
043275148824	CARLOS KENZO SAITO	326	152º
043275148477	BRUNO GIGLIO DE FREITAS	326	153º
043275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	325	154º
043275141373	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	325	155º
043275144728	BRUNO MACHADO GOMES	325	156º
043275062452	FABIO ESTEVES ESTRADA	325	157º
043275136065	LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA	324	158º
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	324	159º
043275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	323	160º
043275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	323	161º
043275136914	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	323	162º
043275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	322	163º
043275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	322	164º
043275150441	ALEX ARBUES BARBOSA	321	165º
043275130528	THATIANE MACIEL DUTRA	321	166º
043275144302	TIAGO MAFEI	321	167º
043275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
043275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
043275016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	319	170º
043275133604	VALMIR MEZES MAGALHAES	319	171º
043275133422	JULIO MARUYAMA	318	172º
043275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	318	173º
043275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	318	174º
043275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	317	175º
043275130070	REBECCA RIBEIRO MARTINS	317	176º
043275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	317	177º
043275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	317	178º
043275139526	MURILO DO VALE	316	179º
043275149051	RUBENS GONCALVES PEREIRA	316	180º
043275137623	FABIO KENDY NISHINO	316	181º
043275135918	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	315	182º
043275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	315	183º
043275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	184º
043275080573	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	313	185º
043275150671	CLAUDIA LOPES	311	186º
043275145342	MARIA SOCORRO SILVA	311	187º
043275150552	CLOVIS ADRIANO FRIGO	311	188º
043275133402	DANILO KAYATT LACOSKI (SUB JUDICE)	311	189º
043275130766	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	310	190º
043275130964	JOSE ALFREDO DE MELO	310	191º
043275144792	ROMEU INACIO REICHERT	309	192º
043275132576	RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA	309	193º
043275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	194º
043275130121	MARCEL BUCKER FROES	307	195º
043275137274	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	307	196º
043275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	197º
043275131714	EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	303	198º
043275147852	DANILO FRANCO PAOLICCHI	303	199º
043275139122	JOSÉ HILTON DA SILVA	302	200º
043275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	201º
043275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	295	202º
043275149728	MOISES LIMA DA SILVA	295	203º

ANEXO II AO EDITAL n. 59/2025 – SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL,
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA
PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	366	51º
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	351	81º
43275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	350	85º
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	342	103º
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	333	135º
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	321	168º
43275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	320	169º
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	313	184º
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	308	194º
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	303	197º

ANEXO III AO EDITAL n. 59/2025– SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAD/SEFAZ/2013, POR ORDEM DECRESCENTE DA PONTUAÇÃO

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL (AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	Class.
43275139984	MARCUS CODORNIZ CRUZ	383	25º
43275149009	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA FILHO	379	30º
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	370	41º
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	301	200º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 114/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar

quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de março de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 114/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **12/03/2025**

Seleção: Edital nº 36/2024 –PRODHS/PROE – 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 – 03/05/2024 – pág. 99 Homologação: Edital nº 51/2024 –RTR – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 113			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
MARCEL DOS SANTOS CABRAL – Vaga Pura – 12/03/2025 a 12/07/2025	Economia e Administração	Tecnologia em Logística – Jardim	04 h

Seleção: EDITAL nº 29/2024 – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 - D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, pág. 129; Homologação: EDITAL nº 46/2024 – RTR, de 13/06/2024 - D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, pág. 96			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ROSANE CALDEIRA – Subst: Jorge Marques Prates: Licença Saúde - 12/03/2025 a 07/06/2025	Ciência da Computação	Sistemas de Informação – Dourados	12 h

EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1414, de 25 de setembro de 2024**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, e estabelecido o dia e hora abaixo relacionado, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Bairro: Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário determinado para participar do sorteio (horário MS).

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO SORTEIO: 20/03/2025**HORÁRIO: 08h30(MS)****LOCAL: SALA 6**

01	Cleibe José da Silva
02	Denise Corrêa da Costa Machado Beserra
03	Diego Fernandes Beserra de Brito
04	Elton Eurico Lissa Vieira
05	Fernanda Ribeiro Faquineti Barboza
06	Leonardo Ferreira Borges
07	Maria Fernanda Pereira Francisco Cogo
08	Marina Bonissato Frattari
09	Suellen Gonçalves Pereira da Silva

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

01	Ezequiel Arce de Oliveira	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documentos para formalizar a inscrição previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d".
02	Gabriel Fernando Pertile Zinezi	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documentos para formalizar a inscrição previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d".
03	Ivan Mateus Salustiano de Freitas	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documento para formalizar a inscrição previsto na alínea "c" (currículo <i>lattes</i> , registrado na plataforma do CNPq).
04	Maria Julia Alexandria Rocha Rodrigues	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documentos para formalizar a inscrição previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d".
05	Mariana Ribeiro Labaki	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documentos para formalizar a inscrição previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d".
06	Waldir de Freitas Chaves Neto	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documento para formalizar a inscrição previsto na alínea "c" (currículo <i>lattes</i> , registrado na plataforma do CNPq).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 21/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 11 de março de 2025.

Sheila Aparecida Villa Rosa

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS no. 122, de 03 de fevereiro de 2025**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 20/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025.

Área: Educação Especial**Unidade Universitária: Cassilândia**

José Carlos Quirino
Lucas Roberto Machado Simoes
Monique Juliana Sanches Troche

Unidade Universitária: Mundo Novo

Edimar Laugalaite Nicolau
Junias Belmont Alves
Ramony Dafne Sbaraini Rosset
Tiago Felipe De Senes Lopes
Vanderlize Simone Dalgalo

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 20/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

Unidade Universitária: Cassilândia

NOME	ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Gabriel Henrique Pinheiro Gois	Não atendimento ao item 3.4 (ausência da documentação exigida).
Sergio Perius	Não atendimento ao item 3.4 (ausência da documentação exigida).

Unidade Universitária: Mundo Novo

NOME	ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Cleide Nascimento de Oliveira	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alíneas "b" e "d" (não preencheu a ficha de inscrição e ausência do diploma de graduação e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Davyd Myke Oliveira	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Maria Adriana Torqueti Rodrigues	Documentação ilegível.
Marleide Renata De Assis Klein	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (pós-graduação fora da área exigida).
Sergio Perius	Não atendimento ao item 3.4 (ausência da documentação exigida).
Sonia Alves da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "d" (ausência do verso do Diploma de pós-graduação e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do Edital nº 20/2025 – PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 11 de março de 2025

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.767, de 11/03/2025, páginas 155 e 156.

EDITAL Nº 10/2025-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 18.4 do Edital Nº 61/2024-RTR/UEMS, de 03/09/2024, publicado no D.O. nº 11.603 de 04/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 61/2024-RTR/UEMS, de 04/09/2024, conforme segue:
Unidade Universitária de Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Amanda Kristensen de Camargo	8,52	Aprovado	1º
Marília Corrêa Parecis de Oliveira	7,89	Aprovado	2º
Rosicley Andrade Coimbra	7,47	Aprovado	3º
Helton Marques	7,35	Aprovado	4º
Edson Salviano Nery Pereira	6,74	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Laércio de Jesus Café	7,56	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia – Reserva de Vaga – Candidato(a) Negro(a)

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Laércio de Jesus Café	7,56	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Lislaine Cristina Cardoso	7,37	Aprovado	1º
Ana Paula Chorobura	7,26	Aprovado	2º
Hugo Rafael de Oliveira RibeirO	7,19	Aprovado	3º
Eduardo Machado Silva	6,71	Aprovado	4º

Unidade Universitária de Jardim

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima	7,16	Aprovado	1º
Priscila Oliveira Monteiro Moreira	7,09	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa – Reserva de Vaga – Candidato(a) Negro(a)

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima	7,16	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Rafael Francisco Neves de Souza	6,79	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física ou Geociências

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Deivid Cristian Leal Alves	8,27	Aprovado	1º
Lorrane Barbosa Alves	7,77	Aprovado	2º
Patricia Silva Ferreira Eichenberg	7,20	Aprovado	3º
José Renato Silva de Oliveira	6,18	Aprovado	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Angela dos Santos Machado	7,64	Aprovado	1º
Ana Gláucia Seccatto	7,53	Aprovado	2º
Luiz Felipe Rodrigues	7,44	Aprovado	3º
Mateus Fachin Pedroso	7,44	Aprovado	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana - Reserva de Vaga – Candidato(a) PcD

Não houve candidato aprovado

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Elis Regina dos Santos Viegas	7,67	Aprovado	1º
Cristiane Pereira Peres	7,63	Aprovado	2º
Flávia Paula Nogueira Aranda	6,50	Aprovado	3º
Alana Paula de Oliveira	6,18	Aprovado	4º

Unidade Universitária de Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marília Rulli Stefanini	8,86	Aprovado	1º
Amanda Ferraz da Silveira	8,83	Aprovado	2º
Marianny Alves	8,05	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito – Reserva de Vaga – Candidato(a) Negro(a)

Não houve candidato aprovado

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito - Núcleo de Práticas Jurídicas

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Sílvia Leiko Nomizo	9,02	Aprovado	1º
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino	7,93	Aprovado	2º

Dourados, 10 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-6
PROCESSO Nº 77/010.438/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 019: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA						
1	Gliconato de cálcio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	15.957	Isofarma	R\$ 1,65	R\$ 26.329,05
VALOR GLOBAL						R\$ 26.329,05

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-110
PROCESSO Nº 77/010.438/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Dipirona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	647.447	GREENPHARMA	R\$ 0,11	R\$ 71.219,17
VALOR GLOBAL						R\$ 71.219,17

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2025-8
PROCESSO Nº 77/001.184/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 025: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Escitalopram - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.800	CIMED	R\$ 0,27	R\$ 486,00
VALOR GLOBAL						R\$ 486,00

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2025
PROCESSO Nº 77/002.147/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 022/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	83.680	H A L E X ISTAR	R\$ 4,97	R\$ 415.889,60
ITEM 005: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,12%; Apresentação: solução bucal.	Fr. - 250 - Mls.	1.820	INDALABOR	R\$ 7,89	R\$ 14.359,80
ITEM 006: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	125.050	JP	R\$ 3,68	R\$ 460.184,00
ITEM 007: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	74.120	JP	R\$ 4,47	R\$ 331.316,40
ITEM 008: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						

1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	40.140	JP	R\$ 5,55	R\$ 222.777,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.444.526,80

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2025-3
PROCESSO Nº 77/001.184/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 030: CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)						
1	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta descartável preenchida com 3 ml..	1 - Un.	22.785	LANTUS SOLOSTAR / SANOFI MEDLEY	R\$ 26,00	R\$ 592.410,00
VALOR GLOBAL						R\$ 592.410,00

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1700 - 1710), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.745, do dia 13 de fevereiro de 2025, pág. 55 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 16 e 20, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 045/2024 /SAD – Processo n.º 77/008.957/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALRES – MATERIAL DE LABORATÓRIO IV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 77/008.957/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALRES – MATERIAL DE LABORATÓRIO IV.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOEATÓRIOS LTDA

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CM HOSPITALAR S.A.
M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2273, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de convocação dos remanescentes dos itens 08 e 09 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2024.
PROCESSO: 77/004.218/2023.

Convocamos as empresas remanescentes para o certame no dia **14 de março de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.526, de 13 de novembro de 2024, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E SIMILARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024
PROCESSO: 85/005.204/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	4.500,00
002	MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.250,00
003	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	5.000,00
003.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	5.000,00
004	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3.600,00
006	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	2.280,11
007	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	4.013,60
008	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	10.732,24
009	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	6.286,05
010	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	3.021,75
011	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	3.831,33
012	MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	218,00

ITEM FRACASSADO: 005.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa -COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por unificação de cota de item

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.729, de 27 de janeiro de 2025, página 50.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho de 2024 e o anexo único da Resolução "p" SAD nº 1.149, DE 11 DE setembro 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (DIESEL) E 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO - REDE HEMOSUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2024

PROCESSO: 27/007.788/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	79.900,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/2023, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADOS e/ou INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de Fevereiro de 2025:

NOME	CÓDIGO
Wellington Miyazato	05

Campo Grande (MS), 07 de março de 2025.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES, divulga a relação dos candidato(s) DEFERIDO(s) e/ou INDEFERIDOS(s) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de fevereiro de 2025:

CANDIDATO(S) DEFERIDO(S)	
NOME	CÓDIGO
Aline Schio de Souza	58
Ingrid Louise Cruz dos Santos	60
Larissa Celete Barancelli	14

Campo Grande (MS), 07 de março de 2025.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.975-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais);

- Empresa (2): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 7, 12, 15, 17, 20, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.939,95 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

- Empresa (4): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.102,60 (vinte e sete mil e cento e dois reais e sessenta centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 14, 16, 18, 19, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.523,75 (dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais);

- Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 9, 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.415,45 (dezoito mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2025.

Evillen Prado Mascena de Oliveira

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

CPF n. xxx.842.011-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.753-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍIS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57063384000109, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.094,50 (vinte e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais);

- Empresa (3): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora dos itens: 5, 8, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.781,50 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55929072000100, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 14, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.263,50 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

- Empresa (7): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

- Empresa (8): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 13, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.466,50 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

- Empresa (9): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.552,30 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);

- Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.159,00 (nove mil e cento e cinquenta e nove reais);

- Empresa (11): WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N. 50743688000178, vencedora dos itens: 27, 28, totalizando

o contrato no valor de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2025.

Patrícia Claro Pissurno
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CPF n. xxx.844.271-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. CLEUZA TEODORO, localizada no município de PEDRO GOMES/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.012.511-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. CLEUZA TEODORO, localizado(a) no município de PEDRO GOMES/MS.

- Empresa (1): Benelice Cunha Angelim- ME, CNPJ N. 00.085.327/0001-03, vencedora dos itens: 4, 8, 10, 11, 15, 20, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 59.772,50 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): FABRICIO BORGES GONÇALVES, CNPJ N. 14.534.037/0001-04, vencedora dos itens: 5, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.683,90 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos);

- Empresa (3): JAYRA SILVA FROES - ME, CNPJ N. 29.708.966/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.139,49 (trinta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

PEDRO GOMES/MS, 11 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CLEUZA TEODORO
CPF n. xxx.906.391-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual AFONSO PENA, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.150-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual AFONSO PENA, localizado(a) no município de TRES LAGOAS/MS.

- Empresa (1): NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 12, 13, 17, 20, 24, 26, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 54.106,50 (cinquenta e quatro mil e cento e seis reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 14, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais);

- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 16, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.040,80 (vinte e um mil e quarenta reais e oitenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 11 de março de 2025.

Xenia Aparecida Marques Onofre
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AFONSO PENA
CPF n. xxx.819.626-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, localizada no município de DEODAPOLIS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.005.454-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, localizado(a) no município de DEODAPOLIS/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 88.875,71 (oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 5, 6, 20, 25, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.129,46 (vinte e cinco mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.077,90 (vinte e cinco mil e setenta e sete reais e noventa centavos);

- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.764,26 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais).

DEODAPOLIS/MS, 11 de março de 2025.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI
CPF n. xxx.468.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. MARTINHO MARQUES, localizada no município de TAQUARUSSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.232-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. MARTINHO MARQUES, localizado(a) no município de TAQUARUSSU/MS.

- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 50, 51, 52, 53, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.764,94 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

- Empresa (2): L.O. MARQUES LTDA, CNPJ N. 51177890000142, vencedora dos itens: 5, 22, 26, 36, 49, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.422,22 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 9, 12, 17, 19, 29, 34, 35, 43, 44, 47, 48, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 41.205,86 (quarenta e um mil e duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.366,00 (dois mil e trezentos e sessenta e seis reais).

TAQUARUSSU/MS, 11 de março de 2025.

EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. MARTINHO MARQUES
CPF n. xxx.090.631-xx

Secretaria de Estado de Saúde**TORNAR SEM EFEITO POR INCORREÇÃO a Publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 11.754, de 24 de fevereiro de 2025, páginas 86 e 87**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **0012/2024**PROCESSO Nº. **27/011.869/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES BENS COMUNS

Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	002, 003, 005, 013.1 e 021	68.794,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	30.619.938/0001-55	004, 007 e 016.1	83.800,00
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	06.127.890/0001-83	006, 008, 010, 011 e 015	124.762,52
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.198.128/0001-70	009, 018 e 020	26.837,00
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	13.646.927/0001-45	012 e 014	22.900,00
VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI	36.953.803/0001-08	013	59.982,00
ARTMED INDÚSTRIA HOSPITALARES LTDA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS	01.468.855/0001-04	016	57.750,00
LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.281.661/0001-57	017 e 019	14.496,90
SHANX LTDA.	51.014.023/0001-96	022	140.839,40

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto

Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO N. 001/2025/SEJUSP/TJMS CONVÊNIO N. 2025TR000143.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Estadual 11.261/2003, resolve:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO ALEX CORREA**, matrícula n. 72117024, para desempenhar a função de **GESTOR do CONVÊNIO n. 001/2025/SEJUSP/TJMS – CONVÊNIO N. 2025TR000143, do Processo: n. 31.142.644-2024**, celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL E DE OUTRO LADO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS-FUNJECC**, objeto: “**Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção do Fórum da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso no Município de Campo Grande - MS, de acordo com o cronograma físico financeiro para a execução projetada pela equipe técnica do conveniente, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição**”, que terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, portanto, de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 07 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Metrologia

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PÚBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 06/2024, referente é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de uniformes para os colaboradores da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão nº 90010/2024, Processo nº 83036944/2023.

RESULTADO POR FORNECEDOR

YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ 14.344.612/0001-06, melhor lance: R\$ 170.187,25;

Valor Global da Ata: R\$ 170.187,25.

Campo Grande-MS, 11 de março 2025.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1411ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 11 de março de 2025, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1411ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

“4.1. ...

4.2. a Diretoria Executiva autorizou e ratificou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 58.305,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos), a favor da empresa Softwareone Comércio e Serviços de Informática Ltda., visando à renovação anual de serviços de suporte e atualização do software VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus for VMware;

4.3. a Diretoria Executiva autorizou e ratificou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), a favor da empresa Marcio Cuellar Braga, visando à prestação de serviços de roçada ao longo da rede de distribuição de gás natural e limpeza das estações de gás natural do município de Corumbá;

4.4. a Diretoria Executiva autorizou e ratificou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, a favor da empresa Smart Fittings, no valor de R\$ 65.955,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos, visando à aquisição de válvula de Linha PEAD para aplicação nas obras de saturação, expansão e manutenção de redes;

4.5. a Diretoria Executiva autorizou e ratificou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), a favor da empresa Set Ergonomia e Assessoria do Trabalho, visando à prestação de serviços de Ginástica Laboral em Campo Grande;

...

4.8. a Diretoria Executiva autorizou e ratificou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 95.639,32 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), a favor da empresa Tercoflan Acessórios Industriais Ltda., visando à aquisição de conexões em ferro maleável galvanizado.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.”

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira

Fabrício Marti - Diretor Técnico e Comercial

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1411ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.294.703-2024** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
FERREIRA E SILVA LTDA	04.630.251/0001-00	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.866/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ **20.127.808/0001-41**, nome artístico **“OS GAROTIN”**, para que realize 01 (uma) Show Musical, no evento **“3º Festival Campão Cultural”** no dia 05 de abril de 2025, às 21 horas, na Rua 14 de julho

com a rua Antônio Maria Coelho, Centro, em Campo Grande/MS, com 70 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais) para a realização da apresentação.
Data: 07/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.217/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS -MEI**, inscrito no CNPJ 51.496.332/0001-40, na condição de empresário exclusivo do artesanato "**Sebastião de Souza Brandão**" para realização de uma **Oficina Modo de Fazer a Viola de Cocho**, durante o período de 5 dias, com até 30 alunos por turma nos dias 19 a 21 de março de 2025 e nos dias 24 e 25 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, nas escolas da rede pública (estadual e/ou municipal) em Campo Grande/MS a serem selecionadas pela GDAA/FCMS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.325/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ROSENIR BATISTA-MEI**, inscrito no CNPJ 41.209.210/0001/71, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Rosenir Batista**" para realização de uma "**Oficina Modo de Fazer a Cerâmica Terena**", durante o período de 5 dias, com até 30 alunos por turma nos dias 19 a 21 de março de 2025 e nos dias 24 e 25 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, nas escolas da rede pública (estadual e/ou municipal) em Campo Grande/MS a serem selecionadas pela GDAA/FCMS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto Promoção e Fomento à cultura local nos Municípios nas Diversas Linguagens e Manifestações SEMANA DO ARTESÃO.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.086/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ 15.563.480/0001-76, na condição de empresário exclusivo de "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) Pocket Show, no evento "**47º Encontro Estadual De Provas De Laço Comprido Etapa Ponta Porã**" no dia 15 de março de 2025, a partir das 22 horas, no Clube de Laço na Rodovia BR463, KM 04, no município de Ponta Porã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.085/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS Escrivano Produções ME**, inscrito no CNPJ 14.056.460/0001-46, na condição de empresário exclusivo de "**Corvo e os Malditos dos Cerrado**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**6º Encontro de Relíquias**" no dia 15 de março de 2025, a partir das 21 horas, na Praça Central, no município de Rio Brilhante/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.084/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Fernando Villar**, inscrito no CNPJ 40.058.469/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Alma Serrana**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Aniversario da Cidade**" no dia 15 de março de 2025, a partir das 20 horas, na Avenida Visconde de Taunay, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.083/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 45.280.616/0001-00, na condição de empresário exclusivo de "**João Haroldo e Betinho**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Aniversario da Cidade**" no dia 14 de março de 2025, a partir das 21 horas, na Avenida Visconde de Taunay, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota de participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento "Café com Negócios" – 2025, que acontecerá no período de 18 de março a 18 de novembro, ao longo de 9 encontros, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Bonito, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/000.199/2025, no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais) – em favor DIJAN DE BARROS GESTÃO & TREINAMENTOS CORPORATIVOS EIRELI – ME.

Campo Grande, 11 de Março de 2025.

Diego Garcia Santos

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e DIJAN DE BARROS GESTÃO & TREINAMENTOS CORPORATIVOS EIRELI – ME

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Ferrari

matrícula 121164022

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/000.199/2025 – “no evento CAFÉ COM NEGÓCIOS - 2025” Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento “Café com Negócios”, que acontecerá no período de 18 de março a 18 de novembro, em Campo Grande, Bonito e Dourados/ MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Diego Garcia Santos

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/036.292/2024	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	001	R\$ 143.000,00
-----------------	--	---	-----	----------------

Em 5 de março de 2025

Assinou:

Marielle Alves Correa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 813 de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **002/2025**
PROCESSO N.º **29/034.411/2024**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Rede: Servidor, Switches, Conversores GBIC e Access Points, conforme descrito no Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 1076/2020 UEMS/MPMS.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.450,00	R\$ 30.900,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados/MS, 11 de março de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS
Matrícula 498606021

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/010.483/2025	Oliveira & Batista Promoção de Vendas Ltda	452,07
83/010.765/2025	Transportes Rodrigues Ltda	452,07
83/010.790/2025	Infinity Mente Clínica de Psicologia Ltda	452,07
83/011.029/2025	Enoteca Ricon CGR Comércio de Bebidas Ltda	452,07
83/011.033/2025	Cerrado Insumos Agrícolas Ltda	34,07

Campo Grande, 10 de Março de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 288, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 5 de março de 2025:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Marcelo Minei Nakasone	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Luciene Acosta Pino	Direção Gerencial e Assessoramento	Chefe de Setor	CCA-11
Edemar Julio Wendt	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
Celia Vieira da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 289, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NATÁLIA GOUVEIA TREVIZAN para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 290, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO PAULO PITINARI CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 291, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LAURIANE DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036,

de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 292, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora SUZANY GOMES CAVALCANTE PALHÃO, matrícula nº 469359025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2025, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP 73.000.147-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 488663022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 11.759 de 28 de fevereiro de 2025, página 235.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 172 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 34612021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Apoio Técnico-Operacional/LOTESUL, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, no período de 27 de fevereiro a 8 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.002.822-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR o servidor RODRIGO DE SOUZA ELIAS, matrícula n. 467286021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 19 e 20 de março de 2025. NUP 11.003.090-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 6 a 28 de fevereiro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TF	Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT	Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SUAD

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 185 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso

do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de março de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TF	Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SUAD	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 186 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. NUP 11.002.614-2025.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	IV	V	25.02.2025
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	IV	V	25.02.2025

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
24694021	MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA	V	VI	27.02.2025

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 187 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS, matrícula n. 432966022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confeccões e Outros /COFICS/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Adalto José Manzano, matrícula n. 83099021, no período de 6 a 15 de março de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.003.063-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 188 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 7 de março de 2025. NUP 11.003.190-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
40277021	Luciene Siles Fernandes	FTE	Agência Fazendária Virtual/ COACON/SAT	Unidade de Cadastro Fiscal/ COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 6 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 189 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO ANTUNES, matrícula n. 81399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Francisco Carlos de Assis, matrícula n. 65472021, no período de 14 a 28 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.134-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 190 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA, matrícula n. 95405021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária Virtual/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Gilberto Uechi, matrícula n. 38792025, no período de 19 de março a 7 de abril de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.096-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 191 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO, matrícula n. 47096023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Vagner Ribeiro, matrícula n. 91960021, no período de 24 de março a 2 de abril de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.098-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 192 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimentos: Terenos, Rochedo, Jaraguari, Corguinho, Bandeirantes, e os Fácil Acrisul, Fácil Aero Rancho, Fácil General Osório, Fácil Guaicurus e Fácil Bosque dos Ypês, em virtude do afastamento do responsável, Marcelo Monteiro, matrícula n. 110072021, no período de 5 a 14 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.083-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 193 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS, matrícula n. 25594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Aurelio Vaz Rolim, matrícula n. 89578022, no período de 10 a 19 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.188-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 194 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Corumbá/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Kleyton Gonçalves Cruz, matrícula n. 467344022, no período de 5 a 14 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.087-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 195 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Naviraí/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimentos: Itaquiraí e Jutí, em virtude do afastamento do responsável, José Felipe Almada, matrícula n. 133972021, no período de 10 a 24 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.094-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Leodomiro Lopes Flores, matrícula n. 24407021, no período de 7 a 21 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.091-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 197 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de JEAN NEVES MENDONÇA, matrícula n. 502508022, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, referente ao período aquisitivo de 23.02.2024 a 22.02.2025, previstas para serem usufruídas no período de 26.02.2025 a 12.03.2025, com validade a contar de 5 de março de 2025, conforme NUP 11.019.405-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Fátima do Sul/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Elyzabeth Soares, matrícula n. 104033021, no período de 6 a 20 de março de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.085-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Paranhos e Tacuru, em virtude do afastamento do responsável, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.093-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 200 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR a servidora ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 19 e 20 de abril de 2025. NUP 11.003.261-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MAURICIO CANDIDO, matrícula n. 131123022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.017.229-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Portaria "P"/SUAF/SED n. 1.021/2002, de 10 de julho de 2002.	Diário Oficial n. 5.791, de 11 de julho de 2002, página 21.	A partir de 27/3/1999	A partir de 25/12/2003
Resolução "P" SED n. 3.305, de 16 de novembro de 2005.	Diário Oficial n. 6.607, de 17 de novembro de 2005, página 70.	A partir de 20/7/2004	A partir de 23/12/2008
Resolução "P" SED n. 663/10, de 8 de abril de 2010.	Diário Oficial n. 7.682, de 12 de abril de 2010, página 39.	A partir de 16/2/2009	A partir de 22/12/2013
Resolução "P" SED n. 2.662/14, de 12 de novembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.798, de 13 de novembro de 2014, página 49.	A partir de 19/1/2014	A partir de 21/12/2018

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.012.555-2025
Interessado : MAIDA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 94306021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, situada no município de Cassilândia/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; a Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019; a NOTA N. 44/2025/ATE/SED, de 27/02/2025 e a DECISÃO/GAB/SED N. 42/2025, de 28/2/2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.012.928-2025
Interessado : ÉRICA MACHADO ALVES DE MELO, matrícula n. 424520021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, situada no município de Dourados/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; a Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019; a NOTA N. 41/2025/ATE/SED, de 5/3/2025 e a DECISÃO/GAB/SED N. 44/2025, de 6/3/2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 551, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor relacionado abaixo, para conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação (NUP: 29.017.899-2025 – DGAPE/SED/2025):

Sector	Servidor	Matrícula	CNH
CRE-2/SED/MS	ANDERSON TIAGO CORREIA RAYOL	130356038	04059629126

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 552, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ÉRIKA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 83337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 30 de março de 2025, em substituição ao servidor Marcos Paulo Aranda Arioza, matrícula n. 498728021, em gozo de férias (NUP: 29.017.503-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 553, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEBER FELIPE MITEV IRALA, matrícula n. 437048021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 15 a 24 de abril de 2025, em substituição ao servidor Marcos Paulo Aranda Arioza, matrícula n. 498728021, em gozo de férias (NUP: 29.017.760-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 554, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, matrícula n. 92221022, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaquiraí/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de Licença para Trato de Interesse Particular (NUP: 29.006.081-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	16	integral

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 555, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED N. 402, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.754, de 24 de fevereiro de 2025, página 128, na parte que concede a Progressão Funcional por Tempo de Serviço, do Nível III para o Nível IV, à servidora YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO, matrícula n. 10602023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.017.976-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 556, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento no artigo 8º, Parágrafo único, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao Público da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA DIAS DA SILVA, matrículas n. 298123/27 e n. 298123/17, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.016.744-2025 – COESP/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 557, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento no artigo 8º, Parágrafo único, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao Público da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS FRAULOB, matrículas n. 372296/05 e n. 372296/06, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.016.744-2025 – COESP/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 269, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora Luciene Higa de Aguiar, matrícula n. 87556021, cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Assistente de Serviços de Saúde, na Superintendência de Vigilância em Saúde – Gerência de Vigilância do Óbito Materno e Infantil, a contar de 21 de fevereiro de 2025, para fins de regularização funcional, (27.007.101-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 270, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou a servidora Renata Santos Lima, matrícula n. 451148021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo – SAA/CATEL, a contar de 1º de fevereiro de 2024, para fins de regularização funcional, (27.006.362-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 271, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificações, com validade a partir da data da publicação, (27.006.362-2025).

Matrícula	Nome	Função de:
815185021	Sergio Ajiki	Chefe do Setor de Apoio Administrativo – SAA/SSD
512613021	Vinicius Fernandes da Silva	Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/CETEL

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 273, 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO, matrícula n. 125900021, que desempenha a função de Superintendente de Atenção à Saúde, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 10 de março a 19 de março de 2025, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369028, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/006.622/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio

de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 052/SAD/2024-1, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Dados do Processo

Credor	Valor da NE
ONCOVIT MEDICAMENTOS LTDA. DE	R\$ 77.760,00

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Processo 27/006.621/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de insumos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 003/SAD/2025-3, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Dados do Processo

Credor	Valor da NE
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3.780,00

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/037.623/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato 046/2025 – Identificador 26742 – Multicare Pharmaceuticals, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, que tem por objeto a aquisição de medicamento – ação judicial, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES, conforme segue, ficando revogado o Termo de Designação de Fiscal de Gestor de Contrato, publicado no DOE 11.677, de 26 de novembro de 2024, fls. 221.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/033.489/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/031.218/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/030.654/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/002.583/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir as servidoras Elza de Souza Franke - Matrícula: 74282021, e Valentina Brizueña Derzi Wasilewski - Matrícula: 487830022, designadas pela Resolução "P" SEAD Nº 451, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.297, de 19 de outubro de 2023, pág. 117, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio em Batayporã/MS	81.014.406-2023	Titular: Marcia Débora Garcia Suplente: Adriano Gamarra de Matos	435767024 512709022	CAOSC/SUTES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Elza de Souza Franke - Matrícula: 74282021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 30, de 19 de Janeiro de 2024, publicada no DOE. Nº 11.392, de 22 de janeiro de 2024, pág. 285, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Anandamóyi em Campo Grande/MS	65.016.692-2022	Titular: Márcia Débora Garcia	435767024	CAOSC/SUTES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Gislaíne Moraes Brufato de Queiroz - Matrícula: 469694022, designado pela Resolução "P" SEDHAST Nº 288, de 15 de setembro de 2020, publicada no DOE. Nº 10.281, de 17 de setembro de 2020, pág. 87, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Renasce a Esperança em Campo Grande/MS	65.000.869-2020	Titular: Izete Fonseca Rodrigues	53359025	CAOSC/SUTES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a servidora Elza de Souza Franke - Matrícula: 74282021, designado pela Resolução "P" SEAD, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Resolução "P"	Publicação	Gestor
Associação Comunitária Olímpio Vargas em Maracajú/MS	73.000.078-2024	393, de 08 de julho de 2024	DOE 11.553 de 11/07/2024 pg. 141	Titular: Márcia Débora Garcia Matrícula: 435767024 Lotação: CAOSC/SUTES
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM em Corumbá/MS	81.003.433-2024	359, de 25 de junho de 2024	DOE 11.536 de 27/06/2024 pg. 81	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 83, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXV do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido o servidor Jefferson Baicere Moreira, matrícula nº 813653021, ocupante do cargo Fiscal de Relações de Consumo – cód. 70187, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 84, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXV do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido o servidor Hederson da Silva Magalhães, matrícula nº 477016022, ocupante do cargo Agente Fiscal de Relações de Consumo – cód. 70189, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 95, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/000.664/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.664/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 050, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIELLY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 482505026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, lotada nesta Secretaria de Estado, 8 (oito) dias de licença gala, no período de 06/02/2025 a 13/02/2025, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 7 de março de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 011 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve: **DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em férias no mês de Março de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 07 de março de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 011 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
503705022	CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/2024 a 07/03/2025	18/03/2025 a 01/04/2025	15
503154021	EDUARDO JOSÉ MONTEIRO SERRANO	13/02/2023 a 12/02/2024	10/03/2025 a 19/03/2025	10
427140024	JULIANA CARDOSO MORAES	01/11/2023 a 31/10/2024	21/03/2025 a 04/04/2025	15
437699024	MARCIO LUIZ FRANÇA DO PATROCÍNIO	08/03/2024 a 07/03/2025	10/03/2025 a 19/03/2025	10
503013021	MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI	14/02/2024 a 13/02/2025	06/03/2025 a 15/03/2025	10
507659021	SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	25/09/2023 a 24/09/2024	03/03/2025 a 12/03/2025	10

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA BRONNER DELMONDES**, matrícula n. 90690023, cargo de Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, no período de 24 de março a 02 de abril de 2025, em substituição da titular Thais Oshita Ito, matrícula 467870022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 104- de 10 de março de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 104– de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.051.990-2025	25/02/2025 A 24/06/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105/2025 de 10 de março de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no0, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105 – de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.052.105-2025	23/05/2025 A 22/07/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 102 – de 10 de março de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 102– de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20/02/2025 A 27/02/2025	31.049.525-2025	SOGRO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 108/2025 – de 10 de março de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR**, PFIS 423699 para desempenhar a função de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025** em razão de férias da titular Josiane Silva Pereira (NUP 31.038.585-2025).

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31.176.792-2024

Interessado : JUSSAR SANTANA ORTEGA

Assunto : Solicita Pagamento referente a despesas de funeral

Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no Despacho n. 159/2025/ASSATE/SEJUSP/MS uma vez que não há previsão da percepção do referido auxílio, na legislação previdenciária, uma vez que o militar já se encontrava na inatividade.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 33/GABCMTG/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Institui o Comitê Setorial de Compliance (CSC) no âmbito do (a) Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual, estabelecido pelo Decreto nº 16.582, de 10 de março de 2025.

CONSIDERANDO as ações de Compliance Público a serem desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relativas à integridade pública e à gestão de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance (CSC) que atuará no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul como órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Compliance Público e reger-se-á por esta portaria.

At. 2º São membros do Comitê Setorial de Compliance:

I – Comandante-Geral;

II – Subcomandante-Geral;

III – Chefe do Estado-Maior;

IV – Corregedor-Geral;

V – 3 (três) Coronéis QOPM, como membro efetivo, nomeado para o período de um ano podendo ser conduzido por igual período.

VI – 2 (dois) Oficiais Superiores, observadas as competências técnicas do Compliance Público.

§ 1º O CSC será presidido pelo dirigente máximo Comandante-Geral da Polícia Militar e, na sua ausência, pelo (a) Subcomandante-Geral.

§ 2º Os dois Oficiais Superiores, membros conforme art. 2º, inciso VI desta norma, exercerão a função de Secretário do CSC, auxiliando-o no cumprimento das atribuições contidas nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º Caberá ao Secretário do CSC organizar e assessorar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 4º O CSC poderá convocar representantes de outras áreas da Polícia Militar para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º O CSC reunir-se-á em quórum mínimo de 50% de seus membros, com participação obrigatória do Presidente ou seu substituto.

§ 6º As decisões do CSC serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate, o Presidente ou seu substituto proferirá voto de qualidade.

§ 7º O Secretário do CSC não terá direito a voto.

§ 8º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 9º O CSC reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Secretário do CSC.

Art. 3º O Comitê Setorial de Compliance zelarà pela implantação e execução das ações relativas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial de Compliance Público:

I – indicar servidores para constituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas atividades de implantação do Compliance Público, a serem designados pelo dirigente máximo;

II – fomentar, de maneira contínua, as práticas de integridade pública e de gestão de riscos;

III – estimular a cultura da integridade pública e da gestão de riscos;

IV – no que se refere à **integridade pública**, competirá:

- a) aprovar o cronograma de atividades do GT relativas à implantação da integridade;
- b) acompanhar a implantação e execução das ações relativas à integridade;
- c) aprovar o Programa e Plano de Integridade;
- d) dar publicidade e divulgar o Programa de Integridade da instituição;
- e) monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento trimestral da “Planilha de Execução das Ações”, elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações;
- f) aprovar as revisões e atualizações do Programa de Integridade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

V – no que se refere à **gestão de riscos**, caberá:

- a) promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;
- b) direcionar e acompanhar o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento contínuo, a avaliação, a revisão e o aprimoramento da gestão de riscos;
- c) disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;
- d) incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;
- e) aprovar o cronograma das atividades do GT relativas à implantação da gestão de riscos;
- f) aprovar a Política de Gestão de Riscos e as suas revisões;
- g) aprovar a proposta de priorização processos para o ciclo de gerenciamento de riscos, elaborada pelo Grupo de Trabalho;
- h) indicar gestores de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;
- i) aprovar a Declaração de Appetite a Riscos e suas revisões;
- j) aprovar os Planos de Tratamento;
- k) supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;
- l) monitorar trimestralmente o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos;
- m) dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e
- n) incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

Art. 6º Serão produzidos relatórios quadrimestrais pelo Comitê Setorial de Compliance sobre o desenvolvimento

das ações de Compliance Público da Polícia Militar, que serão submetidos a demais instâncias competentes.

Art. 7º Compete ao Presidente do CSC:

I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II – avaliar e definir, com o apoio do Secretário do CSC, os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III – cumprir e fazer cumprir os termos desta portaria;

IV – autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reuniões relacionadas ao Compliance Público.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” Nº 34/GABCMTG/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Institui e designa Grupo de Trabalho destinado à implantação do Compliance Público, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar as atividades necessárias à implantação do Compliance Público, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sob orientação da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), sendo que:

I – quanto à Integridade Pública, será responsável pela proposta de cronograma de atividades de implantação e pela elaboração do Programa de Integridade;

II – quanto à Gestão de Riscos, será responsável pela proposta de cronograma de atividades de implantação; autoavaliação da maturidade da Gestão de Riscos; minuta de Política de Gestão de Riscos; proposta de declaração de apetite ao risco; identificação de processos e proposta de priorização de processos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) TEN CEL KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA, Mat. 131636021 da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral, e composto pelos seguintes representantes:

I – MAJ QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAUJO, Mat. 31003021 do Gabinete do Comandante-Geral;

II – CAP QOPM WILSON BARBOSA FELIZOLA, Mat. 132293021, da Diretoria de Inteligência da PMMS);

III – CAP QOPM IDACIO LOPES RIQUELME, Mat. 124923021, da Diretoria de Inteligência da PMMS;

III – CAP QOPM LUANA MOTA DA COSTA, Mat. 82128022, da Diretoria de Finanças;

IV – 2º TEN QOPM JÉSSICA DE MOURA MARTINS, Mat. 483802021, da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral;

IV – 1º SGT QOPM BRUNA PEREIRA GOMES, Mat. 20482021, da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral;

V – CB QPPM RICARDO JESUS DE MACEDO, Mat. 23589021, da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral; e

VI – SD QPPM CARLOS BENÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA, Mat. 490361021, da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral.

Parágrafo único. Os membros do GT poderão convidar outros servidores para participarem de reuniões específicas, a fim de subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade.

Art. 3º As atividades do GT serão desenvolvidas mediante orientação e subsídio técnico da CGE-MS, devendo todos os participantes definirem, previamente, calendário de reuniões para o bom andamento dos trabalhos de consultoria.

Art. 4º A participação no GT de que trata essa Resolução não será remunerada.

Art. 5º O GT deverá concluir os trabalhos até o dia 30 de novembro de 2025, prorrogável a critério do Comitê

Setorial de Compliance do(a) Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 272, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de Diretor **da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, o Cel QOPM **MARCELO CANSANCÃO SILVEIRA**, Mat. 84373021 no período de **11 a 16 de março de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.054.971-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 273, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO** Mat. 89156023, para responder pela **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/ DEIP – Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL** Mat. 88544021, no período de **11 a 18 de março de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.054.971-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.274, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **RAUNI DA SILVA PIRES**, Mat. 400771022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, o 2º Ten QAOPM **IVAIR DOS SANTOS RUIS**, Mat. 33797021, no período de **07 de março a 06 de abril de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.048.036-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 275, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS**, Mat 47718021, da **6ª CIPM / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.054.812-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 276, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o ST QPPM **ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 81081021, do **7ºBPM / CPA-3 / Aquidauana - MS** para o **Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande - MS**

(Solução ao Processo n. 31.054.330-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º SGT QPPM **TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA**, Mat. 59736021, do **Comando Geral / Diretoria de Saúde – DSAU / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEGOV / Campo Grande – MS**

(Solução ao Processo n. 31.041.483-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 278, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – Ms**, para as **respectivas OPM's**, conforme segue em anexo:

1º BPM / CPM / Campo Grande – MS		
Graduação	Matrícula	Nome
2º SGT QPPM	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS
3º SGT QPPM	96693021	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO
SD QPPM	484373021	MAYARA SILVA DE SOUZA

9º BPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
1º SGT QPPM	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA
2º SGT QPPM Desig	116799024	LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS
3º SGT QPPM	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO
10º BPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
3º SGT QPPM	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO
3º SGT QPPM	19904021	FABIO FONSECA OURIAS
CB QPPM	82686021	FABIO GOMES LARA
5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
1º SGT QPPM	96969021	NELSON BONINI
2º SGT QPPM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS
2º SGT QPPM	84110021	MARCIO COLMAN OLIVEIRA
6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
3º SGT QPPM	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ
3º SGT QPPM	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ
CB QPPM	425587021	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA
10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
1º SGT QPPM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
1º SGT QPPM	128397021	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS
3º SGT QPPM	101782022	CAROLINA ELIYAH PEREIRA DE OLIVEIRA
11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS		
Graduação	Matrícula	Nome
ST QPPM	7851021	RICARDO JOSE WESCHENFELDER
1º SGT QPPM	29852021	FERNANDO ROSSI
1º SGT QPPM	106156021	LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO

(Solução ao Processo n. 31.052.867-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 279, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM **GILSON AVELINO DOS SANTOS**, Mat. 81069021, do **7º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 5 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 01 de março de 2025**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo: 31.053.468-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO - Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 280, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.280, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

NOME: 3º SGT QPPM DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA , Mat 33154021, do 6º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Julia Ferreira Martins (filha)	Data Nasc.: 22 set 2020	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 108.944.451-62	Genitor (a): Élida Ângela Martins	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2020 1 01234 099 0414876 52		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.029.880-2025
NOME: 3º SGT QPPM DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA , Mat 33154021, do 6º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Valentina Vitória da Silva Ferreira (filha)	Data Nasc.: 04 jul 2015	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 078.636.891-80	Genitor (a): Miriam Raquel da Silva	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062000 01 55 2015 1 00228 174 0112152 02		
Cartorio/Comarca 9º Oficio Zamperlini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.029.880-2025
NOME: AL SD QPPM CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA , Mat 813969021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Cecília Nepomuceno Amorim de Oliveira (filha)	Data Nasc.: 06 jul 2023	Natural de: Aquidauana - MS
CPF: 120.267.851-39	Genitor (a): Laura Nepomuceno Amorim Rodrigues	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061713 01 55 2023 1 00147 202 0055393 17		
Cartorio/Comarca Serviço de Registro Regina Lucia - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.035.731-2025
NOME: AL SD QPPM CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA , Mat 813969021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Melissa Nepomuceno Amorim Silva Franco (enteada)	Data Nasc.: 18 out 2016	Natural de: Aquidauana - MS
CPF: 080.481.641-75	Genitor (a): Glaudison Thiago Silva Franco e Laura Nepomuceno Amorim	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2016 1 00130 059 0050150 28		
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.035.731-2025
NOME: AL SD QPPM BRIAN GIROTTO , Mat 69235034, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Eduardo Loureiro Giroto (filho)	Data Nasc.: 01 ago 2019	Natural de: Aquidauana - MS
CPF: 102.646.591-55	Genitor (a): Thayna Furtado Loureiro	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2019 1 00138 056 0052547 75		
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.035.787-2025
NOME: AL SD QPPM BRIAN GIROTTO , Mat 69235034, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Isadora Loureiro Giroto (filha)	Data Nasc.: 17 nov 2012	Natural de: Aquidauana - MS

CPF: 062.055.191-78	Genitor (a): Thayna Furtado Loureiro	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2012 1 00118 011 0046507 09		
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.035.787-2025
NOME: AL SD QPPM JOAO PEDRO MACHADO NERES , Mat 364080022 do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Rafael Reis Neres (filho)		Data Nasc.: 01 ago 2023
		Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 120.532.531-00	Genitor (a): Monique Sellene Souza Reis Cerqueira Neres	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2023 1 01318 193 0440170 09		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.035.776-2025
NOME: AL SD QPPM KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA , Mat 813914021 do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Valentina da Mata de Oliveira (filha)		Data Nasc.: 13 fev 2017
		Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 082.819.031-39	Genitor (a): Thainara Cassia Dias da Mata	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062000 01 55 2017 1 00248 203 0118127 80		
Cartorio/Comarca 9º Serviço Zamperlini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.036.994-2025
NOME: AL SD QPPM MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO , Mat 405703021 do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Marcos Davi Scardin Franco (filho)		Data Nasc.: 21 mai 2024
		Natural de: Caracol - MS
CPF: 121.119.521-09	Genitor (a): Bruna Scardin Franco	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062141 01 55 2024 1 00027 110 0005420 55		
Cartorio/Comarca Caracol Cartório de Registro Civil - Caracol - MS		Solução ao Processo: 31.037.173-2025
NOME: AL SD QPPM IARA APARECIDA RIBEIRO , Mat 814090021 do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Diana Ribeiro Sabino (filha)		Data Nasc.: 22 jul 2017
		Natural de: Campo Grande - MS
CPF 085.622.211-98	Genitor (a): Fabio Junio Sabino	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062000 01 55 2017 1 00253 297 0119718 03		
Cartorio/Comarca 9º Serviço Notarial e de Registro Civil - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.037.201-2025
NOME: 1º SGT QPPM REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS , Mat 70043021 do 5º BPM		
Nome Dependente a incluir: Moises Roda Ribas (filho)		Data Nasc.: 17 ago 2008
		Natural de: Coxim - MS
CPF 078.641.531-27	Genitor (a): Marcela Cristina Gomes Roda	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº Fls 084v do Livro nº A 41 Sob nº 30.404		
Cartorio/Comarca Cartorio de Notas e Registro Civil – Coxim - MS		Solução ao Processo: 31.038.976-2025
NOME: 1º TEN QOSPM MARINA DE ALMEIDA ROMANINI , Mat 485690021 da Policlínica		
Nome Dependente a incluir: Pedro Romanini Ribeiro (filho)		Data Nasc.: 20 jul 2022
		Natural de: Campo Grande - MS
CPF 116.595.881-38	Genitor (a): Rodrigo da Silva Ribeiro	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2022 1 01291 097 0431974 33		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.040.530-2025
NOME: 1º TEN QOSPM VICTOR GREVE GOES , Mat 485314021 da Policlínica		
Nome Dependente a incluir: Pietro Lanzoni Greve (filho)		Data Nasc.: 24 jan 2024
		Natural de: Campo Grande - MS
CPF 040.166.371-04	Genitor (a): Renata Lanzoni de Oliveira	

Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01332 119 0444296 10		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.040.534-2025
NOME: 1º TEN QOSPM FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH, Mat 432009022 da Policlínica		
Nome Dependente a incluir: Lorena Regatieri Knoch (filha)		Data Nasc.: 22 jan 2019
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF 098.515.161-71	Genitor (a): Christian Bonilha Knoch	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2019 1 01178 003 0397980 10		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.040.538-2025
NOME: 1º TEN QOSPM FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH, Mat 432009022 da Policlínica		
Nome Dependente a incluir: Laís Regatieri Knoch (filha)		Data Nasc.: 25 jun 2021
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF 112.130.031-64	Genitor (a): Christian Bonilha Knoch	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2021 1 01259 020 0422297 62		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.040.538-2025
NOME: AL SD QPPM GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA , Mat 813939021 Do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Clara Fernanda Gomes da Silva (filha)		Data Nasc.: 10 set 2015
Natural de: Miranda - MS		
CPF 105.666.161-57	Genitor (a): Fernanda Bezerra Gomes Teixeira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062927 01 55 2015 1 00074 030 0026907 40		
Cartorio/Comarca Serviço Notarial - Miranda - MS		Solução ao Processo: 31.038.241-2025
NOME: AL SD QPPM GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA , Mat 813939021 Do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Levi Giovanni Gomes da Silva (filho)		Data Nasc.: 10 jan 2023
Natural de: Miranda - MS		
CPF 118.282.411-05	Genitor (a): Fernanda Bezerra Gomes Teixeira	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062927 01 55 2023 1 00091 211 0031288 81		
Cartorio/Comarca Cartorio 2º Serviço Notarial - Miranda - MS		Solução ao Processo: 31.038.241-2025
NOME: AL SD QPPM LUCAS DIAS PINHEIRO , Mat 814121021 Do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Davi Lucas dos Santos Pinheiro (filho)		Data Nasc.: 27 nov 2018
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF 097.137.181-43	Genitor (a): Nadine Larissa de Oliveira dos Santos	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062000 01 55 2018 1 00268 190 0124111 73		
Cartorio/Comarca 9º Oficio Zamperlini- Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.042.109-2025
NOME: SD QPPM RENAN LEITE DE CASTRO, Mat 509014021 Do BPMRv		
Nome Dependente a incluir: Livia Soares de Castro (filha)		Data Nasc.: 18 fev 2016
Natural de: Vicentina - MS		
CPF 711.657.181-70	Genitor (a): Gabrieli Soares Capato	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 063040 01 55 2016 1 00015 020 0004935 12		
Cartorio/Comarca Serviço Notarial - Vicentina - MS		Solução ao Processo: 31.289.934-2025
NOME: SD QPPM MARCELO MARTINEZ FERNANDES, Mat 509280021 Do BPMRu/CP-Rur		
Nome Dependente a incluir: Vinicius da Silva Fernandes (filho)		Data Nasc.: 07 fev 2025
Natural de: Umuarama - PR		
CPF 047.135.599-20	Genitor (a): Elda Caroline Gomes da Silva	
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 084939 01 55 2025 1 00103 108 0039491 60		

Cartorio/Comarca Registro Civil das Pessoas Naturais – Guaira - PR		Solução ao Processo: 31.041.132-2025	
NOME: CB QPPM JONAS RIBEIRO DOS SANTOS, Mat 425196021 Do BPMRv			
Nome Dependente a incluir: Luís Augusto Caldas de Paula Neves Ribeiro (filho)		Data Nasc.: 06 dez 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 123.684.241-30	Genitor (a): Aline Caldas de Paula Neves Ribeiro		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01358 121 0452098 66			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Notas Donini		Solução ao Processo: 31.043.188-2025	
NOME: AL SD QPPM RENAN WILSON VARANIS DA SILVA, Mat 814099021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Lorena Victória da Silva Santos Varanis (filha)		Data Nasc.: 03 ago 2018	Natural de: Corumbá - MS
CPF 094.829.361-67	Genitor (a): Pamella da Silva Santos		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062042 01 55 2018 1 00260 167 0186161 33			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Registro Civil - Corumbá - MS		Solução ao Processo: 31.043.209-2025	
NOME: AL SD QPPM RENAN WILSON VARANIS DA SILVA Mat 814099021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Lorenzo Cesar da Silva Santos Varanis (filho)		Data Nasc.: 21 fev 2022	Natural de: Corumbá - MS
CPF 115.000.981-08	Genitor (a): Pamella da Silva Santos		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062042 01 55 2022 1 00283 029 0192923 98			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Registro Civil - Corumbá - MS		Solução ao Processo: 31.043.209-2025	
NOME: AL SD QPPM JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA Mat 445991021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Cecília Fagundes dos Santos (filha)		Data Nasc.: 10 set 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 122.581.611-42	Genitor (a): Hellen Myllena Ortiz dos santos		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2024 1 01351 146 0450023 04			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Notas Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.044.720-2025	
NOME: AL SD QPPM DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES Mat. 447591022 Do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Davi Alexandre Ribeiro de Brites (filho)		Data Nasc.: 29 ago 2017	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 086.281.581-97	Genitor (a): Alexandre Rogério Cáceres de Brites		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2017 1 01130 285 0383862 90			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Notas Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.044.477-2025	
NOME: SD QPPM RAFAEL UCHÔA FLORENCIO Mat. 509023021 Do 6º CIPM			
Nome Dependente a incluir: Diana Oliveira Uchôa Florencio (filha)		Data Nasc.: 15 nov 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 123.396.371-63	Genitor (a): Amanda Bruna Batista Florencio		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062513 01 55 2024 1 00005 108 0002176 91			
Cartorio/Comarca Oficial de Registro Civil - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.042.512-2025	
NOME: AL SD QPPM AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO Mat. 508933021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Davi Augusto Camargo Damasceno (filho)		Data Nasc.: 25 dez 2018	Natural de: Aquidauana- MS
CPF 097.971.841-45	Genitor (a): Priscilla Camargo Serralheiro		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2019 1 00136 142 0052033 98			

Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.044.889-2025	
NOME: AL SD QPPM AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO Mat. 508933021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Pedro Augusto Camargo Damasceno (filho)		Data Nasc.: 10 jan 2021	Natural de: Aquidauana- MS
CPF 110.342.271-57	Genitor (a): Priscilla Camargo Serralheiro		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2021 1 00141 215 0053606 45			
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.044.889-2025	
NOME: AL SD QPPM EVANIA CUSTODIO LOPES Mat. 813979021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Miguel Custódio Leite (filho)		Data Nasc.: 01 jun 2016	Natural de: Bela Vista - MS
CPF 078.590.391-76	Genitor (a): Antonio Gilmar Martins Leite		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062422 01 55 2016 1 00066 028 0028097 68			
Cartorio/Comarca 2º Oficial de Notas - Bela Vista - MS		Solução ao Processo: 31.045.209-2025	
NOME: CB QPPM DOUGLAS MOREIRA FERNANDO Mat. 434004021 Do 15º BPM			
Nome Dependente a incluir: Fernando Weiller de Medeiros Moreira (filho)		Data Nasc.: 16 fev 2020	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 106.223.031-04	Genitor (a): Aline Weiller de Medeiros		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061838 01 55 2020 1 00101 150 0035266 79			
Cartorio/Comarca 3º Serviço de Registro Civil - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.039.461-2025	
NOME: AL SD QPPM NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA , Mat. 814006021 Do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Manuela Leite Barbosa (filha)		Data Nasc.: 22 abr 2019	Natural de: Campo Grande - MS
CPF 100.812.311-05	Genitor (a): João Victor de Freitas Barbosa		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2019 1 01187 051 0400728 58			
Cartorio/Comarca 2º Ofício de Notas Donini - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 15.002.102-2025	
NOME: CB QPPM JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA , Mat. 426713021 Do 3º CIPM			
Nome Dependente a incluir: José Pedro Marques Nogueira (filho)		Data Nasc.: 02 fev 2025	Natural de: Amambaí- MS
CPF 124.393.211-25	Genitor (a): Ana Carolina Pereira Marques Nogueira		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2025 1 01362 276 0453453 81			
Cartorio/Comarca Oficial de Registro Civil - Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.048.603-2025	
NOME: AL SD QPPM DIEGO BENEDITO DA SILVA MOREIRA , Mat. 426713021 Do 3º CIPM			
Nome Dependente a incluir: Arthur dos Santos Moreira (filho)		Data Nasc.: 27 set 2018	Natural de: Aquidauana- MS
CPF 095.941.141-00	Genitor (a): Alessandra dos Santos Ramos		
Documento Origem: Certidao de Nascimento nº 061721 01 55 2018 1 00135 265 0051856 84			
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notarial - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.047.962-2025	

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" Nº 35/GABCMTG/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais CEL QOPM NIVALDO DE PÁDUA MELLO, Matrícula n. 93809021, TEN-CEL QOPM ANDERSON MACHADO PADILHA, Matrícula n. 101092021, CAP QOPM CLEYTON ALAN CLEMENTE, Matrícula n. 31701021, CAP QOPM MARCELA COCA GONÇALVES, Matrícula n. 102215021, CAP QOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, Matrícula n. 115358021, 3º SGT QPE-1/Mus ANDERSON DE MATOS FONSECA, Matrícula n. 96877021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora do CIRCUITO DE CORRIDAS DA PMMS, alusivo aos 190 anos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no ano de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 110, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a TC QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), no período de 05.03.2025 a 09.03.2025, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 285, de 11 de março de 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 277, de 10 de março de 2025, publicada no DOE nº 11.767, de 11/03/2025, página 198; referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.247.321-2024, que designou os (as) Policiais Penais Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Thamiris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022; para constituírem a Comissão Sindicante.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 286, de 11 de março de 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Fabio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 912, de 08 de outubro de 2024, publicada na página 260 do Diário Oficial nº 11.639, de 09/10/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.247.321-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 06 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.764, de 07 de março de 2025, página 335-337, que trata a concessão de Aperfeiçoamento Funcional aos Policiais Penais, foi feito a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
73496021	Jair Garcete Prado	31.089.885-2021	Deferido	15/01/25 a 09/07/26

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
73496021	Jair Garcete Prado	31.089.885-2021	Deferido	18/01/25 a 09/07/26

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Republica-se em correção ao original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.759, de 28 de fevereiro de 2025, páginas 264-296

EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N. 001/2025
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
- II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
- III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N.001/2025

CARGO: POLICIAL PENAL

Matricula	Nome	CLASSE	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	ESPECIAL	25		100,00
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	SEGUNDA	0		100,00

468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	SEXTA	45		98,56
8760021	ACIR RODRIGUES	ESPECIAL	0		99,87
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	TERCEIRA	0		93,97
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	SEXTA	0		100,00
494810022	ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDEZ	INICIAL	0	C008	100,00
495121022	ADANCLEI NEVES BARROS	INICIAL	0	C008	100,00
121499021	ADAO GOMES RIBEIRO	SEGUNDA	0		99,91
494749022	ADAO MARLON DE CARVALHO	INICIAL	0	C008	98,40
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	ESPECIAL	0		100,00
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	QUINTA	0	C001	0,00
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	SEXTA	0		100,00
67223021	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	ESPECIAL	0		100,00
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	ESPECIAL	0		100,00
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	ESPECIAL	0		100,00
494817022	ADILSON SOARES DE PAULA	INICIAL	0	C008	100,00
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	PRIMEIRA	0		100,00
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	PRIMEIRA	0	C001	0,00
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	SEGUNDA	0		100,00
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	TERCEIRA	0		94,35
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	QUINTA	0		48,75
494780022	ADRIANA GOMES PEREIRA	INICIAL	0	C008	100,00
388675021	ADRIANA PEREIRA DIAS	INICIAL	0	C008	0,00
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	SEGUNDA	0		100,00
467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	SEXTA	0		98,44
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	SEGUNDA	0		100,00
494768022	ADRIANO DE SOUZA	INICIAL	0	C008	100,00
467977022	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	INICIAL	0	C008	100,00
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	SEGUNDA	90		100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	SEGUNDA	0		100,00
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	SEGUNDA	14		95,41
34550021	AFONSO CORREA BLAN	ESPECIAL	0		86,93
110214023	AFONSO HENRIQUE LOURENTZ DE CARVALHO	INICIAL	30	C008	96,53
494779022	AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	SEXTA	0		100,00
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	QUINTA	0	C001	0,00
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	SEXTA	0		100,00
495111022	AILTON PAVAO GUERRA	INICIAL	0	C008	99,36
390525022	AILTON SILVA NOGUEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	ESPECIAL	0		100,00
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	SEGUNDA	0		100,00
77753021	ALAN BALBUENA	SEGUNDA	0	C001	0,00
367415022	ALAN MATEUS BATISTA TAVARES	INICIAL	0	C008	100,00
495060022	ALBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	QUINTA	0		100,00
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	ESPECIAL	0		100,00
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	INICIAL	0		100,00
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	0		100,00
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	SEGUNDA	0		99,80

494823022	ALCIR LEIVA DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	ESPECIAL	0		100,00
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	TERCEIRA	0		100,00
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	PRIMEIRA	0		100,00
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	TERCEIRA	0		99,34
130521029	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS GATTO	INICIAL	0	C008	100,00
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	QUARTA	14		100,00
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	SEXTA	0		99,29
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	PRIMEIRA	0		100,00
14997025	ALEX ADALTO CRIVELARO	INICIAL	0	C008	100,00
125243022	ALEX AMORIM	QUINTA	0		99,84
491666023	ALEX DA CRUZ MARTINS	INICIAL	14	C008	99,84
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	INICIAL	0		100,00
476850022	ALEX FONSECA BORGES	INICIAL	0	C001	0,00
484543023	ALEX SANDRO FLORES	INICIAL	0	C008	100,00
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	SEXTA	0		100,00
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	QUINTA	0		65,00
495189022	ALEX SILVERIO TERREDOR ALZAMENDE	INICIAL	0	C008	96,75
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
495122022	ALEX VIEIRA DA SILVA	INICIAL	0	C001	0,00
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	PRIMEIRA	0		100,00
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	INICIAL	0		99,87
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	SEXTA	0		100,00
123192022	ALEXANDRA VOOHT CRUZ DE MELLO	SEGUNDA	34		100,00
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	SEXTA	0		100,00
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	ESPECIAL	0		100,00
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	SEXTA	0		100,00
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	ESPECIAL	0		99,72
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	SEXTA	0		100,00
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	SEGUNDA	0		100,00
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	SEGUNDA	0		100,00
494825022	ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA	INICIAL	60	C008	100,00
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	ESPECIAL	0		100,00
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	ESPECIAL	30		100,00
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	QUINTA	0		100,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	QUINTA	0		100,00
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	QUINTA	0		94,99
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	SEGUNDA	0		100,00
477595022	ALINE BORGES	SEXTA	0	C001	0,00
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	SEXTA	365	C003	70,00
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	SEXTA	0		100,00
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	SEGUNDA	0		100,00
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	ESPECIAL	0	C001	0,00
467971023	ALLAN KOCH	SEXTA	-	C001	0,00
429546040	ALLEIR PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	INICIAL	0	C008	100,00
495055022	ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO	INICIAL	0	C008	100,00
74078021	ALMIR JARES DIAS	ESPECIAL	0		100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	SEXTA	0		65,00
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	ESPECIAL	21		100,00

431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	SEXTA	0		100,00
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	PRIMEIRA	0		100,00
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	SEGUNDA	0		95,52
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	ESPECIAL	0		88,55
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
91265024	ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL FILHO	INICIAL	0	C008	100,00
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	SEXTA	0		100,00
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	SEXTA	0		100,00
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	SEXTA	0		95,95
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	PRIMEIRA	0		100,00
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	ESPECIAL	0	C001	0,00
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANSKI	INICIAL	0		100,00
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	ESPECIAL	0		93,65
494778022	ANA CAROLINA OVIDIO DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	INICIAL	0	C008	98,13
491668023	ANA CECILIA SCHNITZER DE MELO	INICIAL	0	C008	100,00
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	ESPECIAL	0	C006	70,00
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	SEGUNDA	0		95,63
484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	INICIAL	0	C008	100,00
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	SEGUNDA	0		100,00
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	SEXTA	60		100,00
477601022	ANA LUIZA LEO CONGRO DE MATOS	INICIAL	0		100,00
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	SEXTA	45		100,00
494777022	ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA CARVALHO	INICIAL	0	C008	100,00
494782022	ANA PAULA LACERDA QUEVEDO	INICIAL	0	C008	100,00
86485022	ANA PAULA LOPES	SEGUNDA	0		100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	INICIAL	30		94,88
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	INICIAL	15		99,36
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	QUINTA	170	C004	100,00
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	SEXTA	60		98,93
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	SEGUNDA	90		100,00
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	SEXTA	0		100,00
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	ESPECIAL	0		97,46
453536022	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	INICIAL	0	C008	97,48
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	INICIAL	0	C007	0,00
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	SEXTA	0		100,00
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	SEXTA	0		99,27
494922022	ANDERSON LIMA DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	QUINTA	150	C003	100,00
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	INICIAL	0		100,00
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	INICIAL	0		100,00
433495026	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		97,35
114449022	ANDERSON PRADO	QUINTA	0		98,93
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	SEXTA	0		100,00
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	ESPECIAL	0		97,02
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	SEXTA	0	C007	0,00
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	SEXTA	0		100,00
84724022	ANDRE DE SA MENDES	SEGUNDA	56		100,00
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	SEGUNDA	0		100,00
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	SEXTA	0		100,00

61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	ESPECIAL	0		100,00
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	INICIAL	0		100,00
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	SEXTA	0		100,00
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	QUINTA	90		100,00
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	QUINTA	0		99,50
491699023	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	INICIAL	0	C008	100,00
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	QUINTA	0		99,80
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	INICIAL	0		100,00
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	QUINTA	0		100,00
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	TERCEIRA	0		100,00
6473023	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	SEXTA	0		100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	TERCEIRA	0		100,00
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	SEGUNDA	0		97,76
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	INICIAL	0		100,00
491670023	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	INICIAL	0	C008	100,00
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	ESPECIAL	0		100,00
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	TERCEIRA	0		100,00
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	SEGUNDA	0		100,00
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	SEGUNDA	0		99,47
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
468084021	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	SEXTA	0	C001	0,00
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNIOR	QUINTA	5		99,52
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	SEXTA	0	C001	0,00
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	SEGUNDA	0		95,98
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	SEXTA	0		96,16
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ESPECIAL	240	C003	70,00
89499021	ANTONIO LOPEZ	PRIMEIRA	0	C001	0,00
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	ESPECIAL	0		94,72
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	ESPECIAL	0		98,89
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	ESPECIAL	0		100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	SEGUNDA	0		99,95
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	PRIMEIRA	-	C001	0,00
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	90		100,00
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	INICIAL	0		99,20
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	ESPECIAL	0		100,00
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	SEGUNDA	0		100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	INICIAL	30		100,00
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	ESPECIAL	0		97,26
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	INICIAL	0	C008	99,60
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO DIAS	SEXTA	0		100,00
73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	SEGUNDA	0		100,00
86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	SEGUNDA	0		100,00
74766022	AROLDI COLANZI VEGAS	SEGUNDA	0		99,20
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	INICIAL	0		100,00
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	SEGUNDA	0		100,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA DE SANTANA	TERCEIRA	0		100,00

17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	PRIMEIRA	0		100,00
494800022	AUGUSTO FERNANDES MACEDO	INICIAL	0	C001	0,00
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	SEXTA	0		100,00
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
468183022	AXEL CACERES PAES	SEXTA	0		99,48
467972022	BARBARA ANDRADE RIBEIRO	SEXTA	270	C003	70,00
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	SEXTA	0		100,00
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	QUINTA	0		100,00
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	INICIAL	0		100,00
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	SEXTA	30		100,00
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	SEGUNDA	0		99,64
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	SEGUNDA	0		100,00
494776022	BIANCA DENISE WITT AIRES	INICIAL	0	C008	100,00
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH	QUINTA	0		100,00
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	INICIAL	0		100,00
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	SEXTA	0		99,96
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	QUINTA	0		100,00
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	TERCEIRA	0		99,36
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	SEXTA	0		100,00
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	SEXTA	0		100,00
476901022	BRUNO ARANHA NETO	SEXTA	0		99,42
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	SEXTA	15		100,00
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	INICIAL	0		100,00
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	SEXTA	0	C001	0,00
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	SEXTA	0		100,00
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	INICIAL	0		100,00
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	QUINTA	120		100,00
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	SEXTA	0		100,00
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	SEGUNDA	48		100,00
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	QUINTA	0		99,96
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS BUENO	INICIAL	0		100,00
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	QUINTA	0		100,00
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	QUINTA	252	C003	91,36
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	TERCEIRA	0		100,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	SEXTA	0		100,00
423292027	CARLOS AKIRA GOBARA	INICIAL	0	C008	100,00
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	SEGUNDA	0		96,85
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	SEGUNDA	0		100,00
494834022	CARLOS ANDRE BOGADO VILHARVA	INICIAL	0	C008	100,00
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
491700023	CARLOS CESAR DE ARRUDA	INICIAL	0	C008	99,69
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	INICIAL	0		100,00
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	SEGUNDA	0	C001	0,00
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	INICIAL	0		97,87
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	SEXTA	0		100,00
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	SEGUNDA	0		100,00

14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	PRIMEIRA	0		100,00
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	SEGUNDA	0		84,64
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	SEGUNDA	0		99,27
467926022	CARLOS RENATO LOPES	SEXTA	0	C001	0,00
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	INICIAL	0	C008	100,00
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	ESPECIAL	60		100,00
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	QUINTA	0		85,00
29377023	CAROLINA FERRIOL ESPINDOLA	QUINTA	0		100,00
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	SEGUNDA	30		100,00
494775022	CAROLINA RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	SEXTA	14		100,00
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	SEXTA	30		99,87
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	INICIAL	0		99,20
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	SEXTA	0		92,83
491789023	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	INICIAL	0	C008	100,00
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	ESPECIAL	0		100,00
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	SEGUNDA	0		100,00
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	QUINTA	0		100,00
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	SEGUNDA	0		100,00
469564029	CASSIO CAMILO RIBEIRO	INICIAL	0	C008	100,00
95254021	CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIAL	0	C007	0,00
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	TERCEIRA	0		100,00
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	SEGUNDA	30		100,00
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	ESPECIAL	0		98,67
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
100427021	CELIO D OLIVEIRA	ESPECIAL	0		99,81
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	SEGUNDA	195	C003	99,07
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
105388021	CELSON OLIVEIRA DA CUNHA	ESPECIAL	0		100,00
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	SEGUNDA	0		100,00
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	QUINTA	0		100,00
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	SEXTA	0		99,80
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	ESPECIAL	0		99,77
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	SEXTA	210	C003	100,00
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	SEGUNDA	0		98,38
494774022	CINTIA FERREIRA AURELIANO	INICIAL	0	C008	98,93
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	SEGUNDA	0		100,00
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	SEXTA	0		100,00
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	PRIMEIRA	0		100,00
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	INICIAL	0		100,00
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	SEGUNDA	0		100,00
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	PRIMEIRA	0		100,00
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	INICIAL	205	C003	97,75
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	QUINTA	0		97,23
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	QUARTA	0		100,00
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO	TERCEIRA	0		100,00
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	TERCEIRA	0		98,56
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO ARAUJO	SEXTA	0		98,56
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	TERCEIRA	0		100,00
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	QUINTA	0	C001	0,00

89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	ESPECIAL	0	C001	0,00
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLORES	ESPECIAL	0		100,00
126995022	CLAUDIA RIOS	QUINTA	0		93,00
133109033	CLAUDIEI RODRIGUES TIMOTEO	INICIAL	0	C008	100,00
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	SEXTA	0		100,00
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	SEGUNDA	0		100,00
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	ESPECIAL	0		99,93
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	TERCEIRA	0		99,77
92224022	CLAUDIO MARTINS	TERCEIRA	0		100,00
494837022	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	INICIAL	0	C008	100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	ESPECIAL	0		95,84
476953022	CLAUDIR TEZZA	INICIAL	0		100,00
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	QUINTA	0		100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	SEGUNDA	0	C001	0,00
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	SEGUNDA	60		100,00
317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	INICIAL	45	C008	100,00
5377023	CLEDSON ALMADA DA FRANÇA	INICIAL	0		91,79
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	QUINTA	0		100,00
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	QUINTA	0		100,00
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	TERCEIRA	0		99,36
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	SEGUNDA	0		100,00
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	SEXTA	0		91,84
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	QUINTA	0		100,00
494761022	CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA	INICIAL	0	C008	51,80
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	INICIAL	0		100,00
494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	ESPECIAL	0		100,00
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	PRIMEIRA	0		100,00
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	TERCEIRA	0		100,00
494815022	CLEUSON DA SILVA SOUZA	INICIAL	0	C008	100,00
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	QUARTA	0		100,00
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	SEXTA	0		100,00
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	PRIMEIRA	0		99,80
494840022	CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	SEXTA	0		100,00
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	INICIAL	0		100,00
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
131400024	CLEYTON SILVA PAES	SEGUNDA	0		100,00
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	QUINTA	0		92,05
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	PRIMEIRA	45		100,00
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	QUARTA	25		99,20
65165022	CLOVIS PEREIRA	TERCEIRA	0	C001	0,00
424508022	CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE	INICIAL	0	C008	100,00
494833022	CRISTIAN MIRANDA	INICIAL	0	C008	100,00
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO DIAS	SEGUNDA	0		100,00
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	SEGUNDA	0		100,00
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	SEXTA	0		99,32
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	TERCEIRA	0		100,00

98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	TERCEIRA	0		100,00
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	TERCEIRA	0		100,00
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	SEGUNDA	0		100,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	QUINTA	0		98,03
476923022	CRISTIANO NEHRING	SEXTA	0		100,00
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	QUINTA	159	C003	98,40
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	QUINTA	0	C007	0,00
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	PRIMEIRA	0		100,00
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
494770022	DAISY MARTINS ALVES	INICIAL	0	C008	100,00
82809021	DALADIER CARDOSO	ESPECIAL	0		100,00
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	SEXTA	0		100,00
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SEXTA	150	C003	100,00
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	INICIAL	0		100,00
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
6656025	DANIEL SOUZA DA SILVA	INICIAL	0	C001	0,00
7304023	DANIELA GONZATTO GONÇALVES MACIEL	INICIAL	0	C008	100,00
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	INICIAL	0		98,92
468020022	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	SEXTA	0	C007	0,00
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	SEXTA	0		100,00
19889025	DANIELE PARRON PRADO	SEXTA	31	C004	100,00
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	SEXTA	180	C004	100,00
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	QUINTA	142	C003	70,00
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	SEXTA	60		100,00
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	SEXTA	0		97,39
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	SEXTA	0		100,00
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	SEXTA	0		100,00
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	SEXTA	0		100,00
491671023	DANILO JACOMO DA CRUZ	INICIAL	0	C008	100,00
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	120		100,00
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	ESPECIAL	0		99,69
476965022	DAVI HEGNER	SEXTA	0		98,67
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	SEXTA	0		100,00
491697023	DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
468310023	DEBORA VILALVA MANOEL	INICIAL	0	C008	100,00
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	SEXTA	0		100,00
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	SEGUNDA	45		100,00
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	ESPECIAL	0		100,00
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	ESPECIAL	0		100,00
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	ESPECIAL	0		100,00
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	SEXTA	0		100,00
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	TERCEIRA	0		100,00
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	QUINTA	209	C003	98,03
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	SEXTA	0		99,44
426321023	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	INICIAL	0	C008	100,00
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	SEXTA	0		98,72

7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	QUINTA	0		98,67
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	INICIAL	0		99,47
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	SEXTA	0		100,00
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	SEXTA	0		52,00
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	SEXTA	0		100,00
494758022	DIEGO DOS SANTOS BARBARA	INICIAL	0	C008	100,00
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	SEXTA	0		100,00
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	SEXTA	0		98,08
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	SEXTA	60		90,51
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	SEXTA	0		98,16
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	QUINTA	0		99,50
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	SEXTA	30		99,44
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	TERCEIRA	0		96,56
131421022	DILTON MELO	QUINTA	0		100,00
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	SEGUNDA	0		96,16
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SEXTA	0	C001	0,00
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	SEXTA	0		100,00
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	INICIAL	0		100,00
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	ESPECIAL	30		99,36
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	90		73,65
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
476966022	DIONE BENITES RIBAS	SEXTA	0		100,00
494765022	DIRCE BRITES DE OLIVEIRA LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	SEGUNDA	0		99,74
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	ESPECIAL	0		100,00
476967022	DIRCEU POLICARPO	SEXTA	0	C001	0,00
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	SEXTA	0		90,74
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	SEGUNDA	30		99,20
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	PRIMEIRA	70		100,00
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	QUINTA	0		98,03
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	SEGUNDA	0		100,00
132355024	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	INICIAL	0	C008	96,87
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	SEXTA	0		100,00
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	SEXTA	0		100,00
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	QUINTA	0		99,20
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	INICIAL	0		100,00
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	SEXTA	0		98,40
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	SEXTA	0		99,74
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	QUINTA	0		100,00
55050023	DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA GRANDE	SEXTA	0		100,00
495103022	DULCE HENZEL FERREIRA	INICIAL	0	C008	100,00
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	TERCEIRA	0		100,00
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	134	C003	100,00
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	SEGUNDA	0		99,31
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	ESPECIAL	0		100,00
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	SEGUNDA	0		99,60
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	INICIAL	0		98,83
494839022	EDER PEREIRA VILLALBA	INICIAL	0	C008	100,00
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	QUINTA	0		100,00

130603027	EDER WILLIAM ADOR	INICIAL	0	C001	0,00
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	TERCEIRA	0		99,55
495133022	EDGAR DA SILVA SILVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	PRIMEIRA	0		100,00
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	SEGUNDA	0		100,00
415658023	EDILENE SOARES DE ARRUDA BERNARDES	INICIAL	0	C008	100,00
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
467924022	EDIMARA DALANORA	SEXTA	0		100,00
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	QUINTA	0		100,00
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	SEGUNDA	0		100,00
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	INICIAL	0		100,00
476853022	EDIPO DA SILVA VERA	INICIAL	0		100,00
78551021	EDITA GIL	PRIMEIRA	0		100,00
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	ESPECIAL	0		99,49
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	INICIAL	0		100,00
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	SEGUNDA	0		100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	QUINTA	0		100,00
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	ESPECIAL	0		96,63
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	SEGUNDA	0		100,00
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	SEGUNDA	0		100,00
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	30		100,00
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	QUARTA	0		95,13
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	SEGUNDA	0		99,60
477638021	EDNILSON JORGE SOUZA	INICIAL	0	C008	0,00
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	SEXTA	0		100,00
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	QUINTA	0		100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	SEXTA	0		100,00
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	SEGUNDA	15		99,24
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
494793022	EDSON LUIZ DA SILVA	INICIAL	0	C008	99,20
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	SEXTA	0		99,59
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	ESPECIAL	0		100,00
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	SEXTA	0		100,00
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	QUINTA	30		99,20
495130022	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	INICIAL	0	C008	99,36
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	TERCEIRA	0	C001	0,00
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	SEXTA	0	C001	0,00
491672023	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS	INICIAL	90	C001	0,00
99996023	EDUARDO TOBIAS	SEXTA	0		100,00
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	INICIAL	0		100,00
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	SEGUNDA	0		100,00
78604022	EDWILSON TAVARES DA SILVA	QUINTA	0		100,00
488662023	ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ	INICIAL	0	C008	100,00
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	QUINTA	0		100,00
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	ESPECIAL	0		98,60
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	SEGUNDA	0		99,95
31956021	ELENICE DOMINGOS	PRIMEIRA	0		100,00
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES GARCIA	QUINTA	215	C003	99,77
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	ESPECIAL	0		98,24
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	SEGUNDA	0		100,00

477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	SEXTA	0		100,00
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	TERCEIRA	0		99,20
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	SEGUNDA	0		100,00
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	SEXTA	0		99,87
88143022	ELIAS COSTA GOMES	SEGUNDA	0		96,07
495072022	ELIAS GONCALVES DE LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	ESPECIAL	0		100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
491673023	ELIEL FERREIRA MOMPEAN	INICIAL	0	C008	98,55
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	SEGUNDA	0		100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	QUINTA	0		96,72
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	QUINTA	0		65,00
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES	TERCEIRA	0		100,00
79670022	ELISANGELA CAZARI	TERCEIRA	0		100,00
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	INICIAL	0		94,67
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	SEGUNDA	0		99,36
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	SEXTA	0		100,00
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	SEXTA	0		99,36
19861022	ELIZABETH DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
75876023	ELIZABETH DRANKA	ESPECIAL	69		99,64
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		98,65
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA NEVES	SEGUNDA	30		63,00
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	SEXTA	0		100,00
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	ESPECIAL	0		100,00
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	ESPECIAL	0	C001	0,00
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	QUINTA	0		100,00
494805022	ELKERLIN MONTEIRO LOURENCO	INICIAL	0	C008	100,00
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	SEXTA	210	C003	99,32
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	SEXTA	0		95,25
477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	INICIAL	0		100,00
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	SEXTA	0		99,85
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	INICIAL	0		100,00
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	INICIAL	0	C008	94,13
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	SEXTA	0		99,97
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	QUINTA	0		100,00
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	PRIMEIRA	0		100,00
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	SEXTA	0	C007	0,00
491674023	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	SEXTA	0		100,00
467985022	EMERSON ADOLFO SCIPIAO DOS SANTOS	SEXTA	0	C001	0,00
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	QUINTA	0		95,63
495190022	EMERSON DE PAULA FRANCO	INICIAL	0	C008	100,00
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	INICIAL	0		100,00
495105022	EMILY VICENTIM FERNANDES	INICIAL	19	C008	100,00
459946022	ENEAS OLIVEIRA DE GODOY	INICIAL	0	C008	100,00
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	SEGUNDA	345	C003	100,00
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	ESPECIAL	0	C001	0,00
10053022	ERIC GUTTERRES	TERCEIRA	0		98,08

468316022	ERICA DA SILVA TOOME	SEXTA	0	C001	0,00
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		98,50
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	INICIAL	0		100,00
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	ESPECIAL	0		98,15
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	SEXTA	0		99,36
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	QUINTA	0	C001	0,00
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	SEGUNDA	10		99,91
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	SEXTA	0		100,00
439333022	ESTER LIMA SALES PINHEIRO	INICIAL	0	C008	100,00
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	INICIAL	0		100,00
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	ESPECIAL	0		95,09
67986021	EUDES MELO VICENTE	ESPECIAL	0		100,00
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	SEGUNDA	0		100,00
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	SEGUNDA	0		99,47
61383021	EVA VITORIANO COSTA	ESPECIAL	0		100,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	TERCEIRA	110		100,00
495078022	EVALDO POMPEU DA SILVA JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	SEXTA	0		100,00
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		99,86
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	PRIMEIRA	0		100,00
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	TERCEIRA	50		100,00
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	QUARTA	0		100,00
29342030	EVELYN VARGAS FROES	INICIAL	60	C001	0,00
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	QUINTA	45		99,67
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	PRIMEIRA	0		100,00
427899031	EVERSON PEREIRA GOMES	INICIAL	60	C008	100,00
477648022	EVERTON DE ABREU	INICIAL	0		100,00
477633022	EVERTON DE CARVALHO	INICIAL	0		65,00
428266024	EVERTON FERNANDES TEODORO	INICIAL	0	C008	100,00
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	PRIMEIRA	30		80,43
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	INICIAL	0		100,00
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	INICIAL	60		100,00
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	INICIAL	90		100,00
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	QUINTA	0		100,00
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	SEGUNDA	0		100,00
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	QUINTA			100,00
476941022	FABIANA TEODORO CAMARGO	SEXTA	180	C004	100,00
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA	ESPECIAL	140	C003	100,00
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	SEXTA	0	C001	0,00
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	SEGUNDA	0		99,60
99445021	FABIANO FRANCA	SEGUNDA	0		100,00
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	SEXTA	0		100,00
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	SEGUNDA	0		100,00
93839022	FABIO BONI COGO	SEGUNDA	0		100,00

130719022	FABIO CESAR VELASQUES	SEGUNDA	0	C001	0,00
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	SEGUNDA	0		100,00
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	SEXTA	0		100,00
476911022	FABIO EMMANUEL REIS LIMA	SEXTA	0		100,00
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	ESPECIAL	0		100,00
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	SEGUNDA	0		99,11
476916022	FABIO GILBERTO VALENTE	SEXTA	0		100,00
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	ESPECIAL	0	C001	0,00
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	SEXTA	0		100,00
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	QUINTA	0		100,00
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	SEGUNDA	0		100,00
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	QUINTA	0		100,00
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	TERCEIRA	0		100,00
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	INICIAL	0		100,00
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	INICIAL	0		100,00
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
111895022	FABIO XIMENES LOPES	SEGUNDA	0		100,00
115732022	FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA	SEGUNDA	0		99,80
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ESPECIAL	0		100,00
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	SEXTA	20		100,00
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	SEXTA	0	C007	0,00
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	INICIAL	135	C003	100,00
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	SEGUNDA	0		100,00
40852023	FAGNER SILVA LIMA	QUINTA	80		75,57
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	QUINTA	0		100,00
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	INICIAL	0		97,92
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	SEXTA	0		99,20
436562023	FELIPE DA SILVA CARVALHO	INICIAL	0	C008	99,47
42559023	FELIPE GOMES ZANON	SEXTA	0		100,00
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	ESPECIAL	0		100,00
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	PRIMEIRA	51		98,67
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	SEXTA	0		100,00
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	INICIAL	0	C008	100,00
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	INICIAL	0		100,00
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA ANDRADE	SEXTA	0		95,63
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	TERCEIRA	0	C006	100,00
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	SEXTA	0		100,00
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	SEXTA	0		98,08
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
451140022	FERNANDA PEREIRA DE AMORIM	INICIAL	0	C008	100,00
494760022	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	SEGUNDA	0		100,00
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	SEGUNDA	0		99,20
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	SEXTA	0		100,00
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	SEXTA	0		99,80
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	SEXTA	0		100,00
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	INICIAL	0		84,00

467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	SEXTA	0		100,00
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
494757022	FLAVIA ADRIANE BORGES CAVALCANTI	INICIAL	0	C008	100,00
473884025	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	INICIAL	0	C008	95,47
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	SEGUNDA	0		97,85
491675023	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	SEXTA	42		100,00
477635022	FLAVIO CESAR MUNIZ	INICIAL	0		100,00
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	SEXTA	0		94,24
40933035	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	INICIAL	0	C008	100,00
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	SEGUNDA	0		97,77
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	ESPECIAL	0		99,87
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	TERCEIRA	0	C001	0,00
91811022	FRANCIELLI LUCENA	QUINTA	0		100,00
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	SEXTA	0		92,85
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	ESPECIAL	25		100,00
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	SEXTA	0		100,00
93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	TERCEIRA	0		100,00
68927022	FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES	SEGUNDA	0		100,00
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	SEGUNDA	0		100,00
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	SEXTA	0		100,00
51930021	FRANCLEI BARNABE DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	INICIAL	0	C001	0,00
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	SEGUNDA	21		96,75
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	SEGUNDA	0		97,25
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	SEXTA	0		100,00
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	SEXTA	7		99,36
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	SEXTA	30		100,00
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	SEXTA	75		100,00
494755022	GABRIELA KRUKY GUEVARA DE CARVALHO	INICIAL	0	C008	100,00
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	QUINTA	0		100,00
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	TERCEIRA	0		98,04
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	INICIAL	15		100,00
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	QUINTA	0		98,08
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	SEXTA	15		100,00
494795022	GEOVANY SANTOS DA SILVA	INICIAL	0	C008	99,84
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	INICIAL	0		100,00
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	QUINTA	0		100,00
118337022	GESICA HERNANDES	TERCEIRA	0		100,00
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	PRIMEIRA	0		100,00
477647022	GESSICA CAIRES MIRA	SEXTA	0		100,00
93052021	GETULIO SOARES BECKER	PRIMEIRA	0		100,00
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	SEGUNDA	0		100,00
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	0		100,00
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHAES	ESPECIAL	0		98,29
31526021	GILDA PRIETO	ESPECIAL	3		100,00
495142022	GILMAR ALVES COSTA	INICIAL	0	C008	99,15
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	SEGUNDA	0		99,19
491677023	GILMAR IRINEU DA SILVA	INICIAL	0	C008	99,36

468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	SEXTA	0		98,67
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	ESPECIAL	0		100,00
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	ESPECIAL	0	C006	70,00
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	SEGUNDA	0		93,23
118958021	GILSON LINO FILHO	PRIMEIRA	0		100,00
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	SEGUNDA	0		99,36
491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	INICIAL	0	C001	0,00
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMERO	SEGUNDA	213	C003	79,88
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	QUINTA	0		100,00
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	SEXTA	30		100,00
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	SEGUNDA	0		100,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	ESPECIAL	0		99,80
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS PIRES	QUINTA	0		100,00
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	SEGUNDA	0		99,44
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	SEGUNDA	20		99,95
467980022	GISLAINE MARTINS	SEXTA	0		100,00
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	INICIAL	0		99,68
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	INICIAL	0		100,00
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	ESPECIAL	0	C001	0,00
98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	TERCEIRA	0	C007	0,00
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	QUARTA	0	C007	0,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	PRIMEIRA	0		100,00
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM SCHAFER	TERCEIRA	0		100,00
495244022	GLEBERSON PIRES DO NASCIMENTO	INICIAL	0	C008	100,00
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	SEXTA	0		100,00
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	PRIMEIRA	0		100,00
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	SEGUNDA	210	C003	100,00
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	INICIAL	0		100,00
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	SEXTA	0		99,20
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	SEXTA	0		100,00
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	SEGUNDA	0		99,56
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	QUINTA	0		100,00
467886022	GRAZIELLE VINHA	SEXTA	0	C007	0,00
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	SEXTA	0		100,00
454399022	GRICIELO JAHN	SEXTA	90		85,60
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	INICIAL	0		100,00
477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	SEXTA	0		98,08
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	QUINTA	0		100,00
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	SEXTA	0		98,00
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	SEGUNDA	0		100,00
468110022	GUINHER LACERDA DRESCH	SEXTA	120		98,40
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	SEXTA	0		100,00
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	QUINTA	0		98,67
491701023	GUSTAVO FELBERG DA SILVA	INICIAL	120	C008	54,08
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	SEXTA	36		100,00
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO	SEGUNDA	0		100,00
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	INICIAL	0		100,00
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	QUINTA	0		100,00
120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	ESPECIAL	0		98,38

98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	SEXTA	0		100,00
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	ESPECIAL	0		99,36
53968023	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	INICIAL	0	C008	100,00
477019022	HELVIO PEREIRA	INICIAL	0		99,36
474887026	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JUNIOR	SEXTA	0		100,00
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	SEXTA	0		100,00
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMAO	SEXTA	0		100,00
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	SEXTA	0		99,36
24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZAGA	QUINTA	180	C004	100,00
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	ESPECIAL	0		100,00
494766022	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	INICIAL	0	C008	92,75
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	INICIAL	0		98,67
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	SEXTA	0		100,00
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	INICIAL	0		100,00
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	ESPECIAL	0		100,00
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	ESPECIAL	0		100,00
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	SEGUNDA	0		100,00
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	SEGUNDA	0		100,00
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	SEXTA	0		100,00
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	ESPECIAL	0		98,91
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	INICIAL	15		92,75
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	SEGUNDA	64		100,00
471271023	IDINES FERREIRA	SEXTA	0		100,00
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	SEXTA	0		100,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	INICIAL	0		92,96
50074021	ILDA GOMES GAMA	ESPECIAL	0		100,00
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	SEGUNDA	120		78,40
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	ESPECIAL	0		100,00
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	SEXTA	18		100,00
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	ESPECIAL	0		95,20
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	QUINTA	0	C007	0,00
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	SEXTA	0	C001	0,00
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	SEXTA	0	C001	0,00
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	TERCEIRA	0		100,00
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	INICIAL	0		100,00
57236021	IRONI SOARES XAVIER	ESPECIAL	0		100,00
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	SEXTA	0		100,00
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	INICIAL	0	C008	100,00
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	SEXTA	0		100,00
335346022	ITALO FONSECA	INICIAL	0		100,00
494754022	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	INICIAL	0	C008	100,00
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	SEGUNDA	0		100,00
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
11438022	IVAN NUNES DUARTE	SEGUNDA	0		100,00

477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	INICIAL	0		100,00
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	0		96,32
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	TERCEIRA	0		99,17
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	PRIMEIRA	0		98,40
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	TERCEIRA	0		100,00
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	ESPECIAL	0		100,00
53558023	IVO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	QUINTA	0		100,00
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	TERCEIRA	0		100,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	INICIAL	0		99,87
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	PRIMEIRA	0		64,85
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	TERCEIRA	0		96,70
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	SEGUNDA	0		100,00
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	TERCEIRA	0		100,00
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	TERCEIRA	0		99,48
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA	PRIMEIRA	0		98,20
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	QUARTA	45		100,00
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	SEGUNDA	0		100,00
129523023	JACKSON DE ANDRADE SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	INICIAL	0		100,00
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	QUINTA	0		100,00
494752022	JACQUELINE FERREIRA DA CONCEICAO	INICIAL	0	C008	100,00
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	INICIAL	0		100,00
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	SEXTA	0	C001	0,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	SEXTA	60		83,64
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		98,72
73496021	JAIR GARCETE PRADO	ESPECIAL	0		99,17
22896023	JAIR ROCHA BENITES	SEXTA	0		100,00
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	TERCEIRA	0	C007	0,00
100435022	JAIR DOS SANTOS	QUARTA	0		100,00
13084022	JAIR FUHR	SEGUNDA	0		100,00
133064022	JAMES BIANCHI	SEGUNDA	0		98,93
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	SEGUNDA	0		98,03
469186024	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	INICIAL	0	C008	96,53
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	PRIMEIRA	0	C001	0,00
467968022	JANETE WALCHAK	SEXTA	0		95,88
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	PRIMEIRA	0		100,00
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	SEXTA	0		95,75
494750022	JAQUELINE CAMARGO ALLIS	INICIAL	0	C008	99,36
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	TERCEIRA	0		100,00
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	QUINTA	0		100,00
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	QUINTA	0		93,43
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	INICIAL	0		100,00
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	SEXTA	0		100,00
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	QUINTA	0		100,00
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	SEXTA	0		97,23
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	SEXTA	0		99,36
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	PRIMEIRA	0		100,00
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00

110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	SEXTA	0		100,00
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	ESPECIAL	0	C001	0,00
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	SEXTA	30		99,87
484430022	JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS	INICIAL	0	C008	100,00
467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO CASUMBA	SEXTA	30		100,00
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	SEXTA	0	C007	0,00
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	SEXTA	128	C004	98,07
494767022	JESSICA GONCALVES DE JESUS	INICIAL	0	C008	99,47
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	INICIAL	177	C004	100,00
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	SEXTA	0	C007	0,00
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	PRIMEIRA	0		98,72
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	INICIAL	0		100,00
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
494787022	JHOICE SILVA SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	SEXTA	0		100,00
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	QUINTA	0		100,00
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	INICIAL	0		100,00
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	PRIMEIRA	0		100,00
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	ESPECIAL	0		99,85
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	SEXTA	40	C001	0,00
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	TERCEIRA	0		100,00
491679023	JOAO DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	98,67
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		98,13
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	PRIMEIRA	0		100,00
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	SEXTA	14		100,00
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	INICIAL	0		98,48
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	SEXTA	0		100,00
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	SEXTA	253	C003	70,00
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	INICIAL	0		100,00
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	ESPECIAL	0		100,00
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	SEXTA	0		100,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	ESPECIAL	0		100,00
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	INICIAL	105		100,00
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	SEXTA	30		100,00
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	ESPECIAL	30		100,00
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	SEGUNDA	0		99,71
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	ESPECIAL	0		100,00
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	SEXTA	0		100,00
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	ESPECIAL	30		68,64
495242022	JOILSON MENDES PEREIRA GOMES	INICIAL	0	C008	100,00
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	ESPECIAL	0		100,00
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	SEXTA	0		98,03
20574025	JONAS CHAVES NETO	INICIAL	0	C008	100,00
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	TERCEIRA	0		97,36
495186022	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	INICIAL	0	C008	100,00
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO JÁCOMO	QUINTA	0		100,00
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	QUINTA	0		98,40

96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	SEGUNDA	0		100,00
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
494835022	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	INICIAL	0		99,36
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	ESPECIAL	0		100,00
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	ESPECIAL	0		99,47
358290022	JOSE ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	PRIMEIRA	36		100,00
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	SEGUNDA	0		100,00
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	SEGUNDA	60		100,00
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	ESPECIAL	90	C001	0,00
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	ESPECIAL	0		93,77
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	SEGUNDA	0		96,32
494808022	JOSE LUIS DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	INICIAL	0		100,00
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	INICIAL	0	C008	100,00
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	SEGUNDA	0		100,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	SEGUNDA	0		100,00
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	SEXTA	0		100,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	ESPECIAL	45		100,00
495187022	JOSE TEODORO DE PAULA JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	SEGUNDA	0		95,15
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	SEXTA	0	C007	0,00
66423025	JOSELEY CRISTINA TASCA	QUINTA	0		100,00
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	ESPECIAL	0		100,00
126316022	JOSIANE DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	QUINTA	0		100,00
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	SEXTA	0	C001	0,00
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	SEXTA	30		100,00
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	QUINTA	60		100,00
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	SEXTA	0		96,00
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	INICIAL	0	C008	100,00
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	SEXTA	0		100,00
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	SEGUNDA	0		100,00
115611021	JUCELIO SALES LARA	ESPECIAL	120		100,00
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	TERCEIRA	30		100,00
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	TERCEIRA	0		100,00
494836022	JUCIMAR SANTOS DE MELO	INICIAL	0	C008	100,00
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
491680023	JUGLIMAR PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	ESPECIAL	0		100,00
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	SEGUNDA	0		100,00
134034025	JULIANA ABDO FERREIRA	INICIAL	0	C008	99,73
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	QUINTA	0		100,00
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	INICIAL	80		100,00
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	QUINTA	0		100,00

130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	ESPECIAL	0		100,00
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
425169031	JULIANA TELES DE JESUS RESENDE BARROS	INICIAL	0	C008	100,00
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	ESPECIAL	0		100,00
494785022	JULIANE ALVES DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	INICIAL	0		99,84
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	INICIAL	0		100,00
111415027	JULIERME ROSSONI	SEXTA	0		100,00
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	SEGUNDA	0		100,00
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	0		100,00
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	SEGUNDA	76		96,76
68673022	JULIO CESAR KOLLING	SEGUNDA	0		99,67
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	SEXTA	0		100,00
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	SEGUNDA	0		100,00
495099022	JULIO CESAR RAMOS	INICIAL	0	C008	98,57
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	TERCEIRA	0		99,28
468244023	JULIO CEZAR BESEN	SEXTA	0		99,85
494943022	JULIO DEJAIR VILHALBA	INICIAL	0	C008	100,00
491702023	JULIO FRANCISCO KRAUSS	INICIAL	0	C008	100,00
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	QUINTA	0		100,00
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	SEXTA	0		100,00
494791022	JUNIOR MARCELO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	PRIMEIRA	0	C001	0,00
477660021	KAHENA CASTRO DA SILVA	INICIAL	0	C008	0,00
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEXTA	0		99,36
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	SEGUNDA	0		100,00
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	SEXTA	180	C004	100,00
494783022	KAMILLA APARECIDA DUTRA BONFIM	INICIAL	0	C008	100,00
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	QUINTA	0		100,00
381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	SEXTA	40		100,00
468337023	KAREN VASCONCELOS ALFONSO	INICIAL	0	C008	92,96
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	SEGUNDA	0		100,00
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	ESPECIAL	0		100,00
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	QUINTA	30		100,00
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	SEGUNDA	0		100,00
126827042	KATIUCE PAVAO	INICIAL	0	C008	100,00
79387022	KATIUSCIA PETRY	QUINTA	175	C004	100,00
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	QUARTA	60		100,00
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
63812022	KELIA REGINA LEANDRO	QUINTA	0		100,00
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	QUINTA	0		100,00
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	SEXTA	0		98,67
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	SEXTA	0		100,00
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	INICIAL	0		95,20
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	SEGUNDA	0		99,35
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	SEXTA	0		100,00
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	QUINTA	0		100,00
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	ESPECIAL	0		100,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	ESPECIAL	0		100,00
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	SEXTA	15		100,00

81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGUNDA	0		100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	ESPECIAL	0		100,00
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	SEXTA	76		100,00
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	TERCEIRA	0		99,97
494772022	LAIS GOIS DE ALMEIDA	INICIAL	0	C008	100,00
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	ESPECIAL	0		97,11
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	INICIAL	0		100,00
468253022	LARISSA ROCKENBACH	SEXTA	0		100,00
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	QUARTA	301	C003	100,00
495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	INICIAL	60	C008	100,00
469338025	LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS	SEXTA	0		100,00
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	QUINTA	0		100,00
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	SEGUNDA	0		65,00
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	PRIMEIRA	0		98,57
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	TERCEIRA	0		100,00
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	TERCEIRA	0		100,00
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	INICIAL	0		99,68
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	SEXTA	0		100,00
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	SEXTA	120		100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS	SEXTA	8		94,56
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	SEXTA	0		100,00
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	SEGUNDA	16		100,00
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	QUINTA	0		100,00
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	INICIAL	0	C001	0,00
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	INICIAL	0		92,43
335786022	LEANDRO TORRES BOTELHO BATISTA	INICIAL	0	C008	100,00
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
494842022	LEANDRO VILELA DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	99,36
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	INICIAL	0		100,00
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
491682023	LEIRI ROSA DAMBROZ	INICIAL	0	C008	100,00
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	INICIAL	0		100,00
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	SEXTA	0		99,35
312336022	LEONARDO JOSE PARE BULHOES	INICIAL	0	C008	99,51
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	SEGUNDA	0		100,00
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	SEGUNDA	300	C003	70,00
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	SEXTA	0		100,00
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIAL	0		99,20
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	INICIAL	0		100,00
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	SEGUNDA	0		100,00
90081024	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SEXTA	0	C006	70,00
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	ESPECIAL	0		99,37
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	QUARTA	0		99,84
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	QUINTA	30		100,00
114880021	LIGIA GONCALVES	ESPECIAL	0	C006	70,00
55859021	LIGIA MARIA ASATO	ESPECIAL	0		98,23
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	SEGUNDA	210	C003	70,00
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	SEXTA	0	C001	0,00

477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	SEXTA	0		99,60
130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	SEGUNDA	0		100,00
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	SEGUNDA	77		82,83
468331022	LILIANE AMARILHA	SEXTA	30		100,00
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	SEXTA	127	C004	100,00
491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	SEXTA	6		100,00
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
301087022	LUAN MELLO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
495147022	LUAN SANTOS FARINHA	INICIAL	0	C008	100,00
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI	SEXTA	0		100,00
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	SEXTA	0		98,88
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	SEXTA	0		97,23
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	INICIAL	0		100,00
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	INICIAL	0		100,00
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	SEXTA	150	C003	70,00
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	SEXTA	0		100,00
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	SEGUNDA	0		99,53
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	TERCEIRA	0		99,20
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	SEXTA	180	C003	100,00
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	SEXTA	0		99,71
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	ESPECIAL	0		99,47
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	SEXTA	0	C001	0,00
73913022	LUCIANA FREITAG	TERCEIRA	0		94,45
468248022	LUCIANA GOMES POLI	SEXTA	0		99,64
430464022	LUCIANA GUIMARÃES RAMIRES	INICIAL	0	C008	100,00
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	QUINTA	0		100,00
476888022	LUCIANA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	PRIMEIRA	0		99,52
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	ESPECIAL	0		87,89
431475023	LUCIANE ROSA DE ARAUJO	INICIAL	0	C008	100,00
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	SEXTA	0		99,64
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	SEGUNDA	0		100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
494822022	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
89905022	LUCIANO ESTEVEZ DANTAS	SEGUNDA	0		100,00
99649038	LUCIANO FELIX MARTINS	INICIAL	0	C008	100,00
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	TERCEIRA	0		100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	SEGUNDA	0	C001	0,00
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	SEGUNDA	0		100,00
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	TERCEIRA	0		100,00
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	SEXTA	0		100,00
129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	PRIMEIRA	0		100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	SEGUNDA	0		99,87
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	SEGUNDA	270	C003	70,00
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	SEGUNDA	60		100,00
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	QUARTA	0		97,17
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	QUINTA	0		85,60

94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	ESPECIAL	0	C001	0,00
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	TERCEIRA	0		100,00
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	SEXTA	30		100,00
494812022	LUCIO FLAVIO MENDONÇA DA SILVA	INICIAL	0	C008	97,39
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	SEGUNDA	0		99,76
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	SEGUNDA	0		100,00
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	SEGUNDA	0		98,28
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	INICIAL	0		100,00
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	SEXTA	0		99,36
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	SEXTA	0		100,00
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	ESPECIAL	0		100,00
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		99,36
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	SEGUNDA	0		100,00
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	PRIMEIRA	0		100,00
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	SEGUNDA	0		100,00
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	SEXTA	5		100,00
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	SEGUNDA	0	C001	0,00
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	QUARTA	30		99,73
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	SEXTA	0		92,21
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	INICIAL	0		100,00
494801022	LUIZ FRANCISCO HYPOLITO BARBOSA	INICIAL	0	C001	0,00
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	SEXTA	0	C001	0,00
494827022	LUIZ HENRIQUE DALBEM	INICIAL	0	C008	100,00
495158023	LUIZ HENRIQUE GOMES	INICIAL	0	C008	83,41
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	SEXTA	0		98,60
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	PRIMEIRA	0	C001	0,00
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	QUINTA	0		98,34
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	ESPECIAL	0		98,72
98372028	MADELYN MELO GARCIA	INICIAL	1		84,00
494794022	MAGDIEL VINICIUS SHIMIDT FIGUEIREDO	INICIAL	0	C008	100,00
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	QUINTA	0	C001	0,00
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	QUINTA	0		92,75
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	INICIAL	0		95,00
468376023	MAIKO KRAMPITZ	SEXTA	0		98,67
87786021	MAILTON ALVES VALIM	ESPECIAL	0		100,00
121903022	MAISA ROSA ROCHA	QUINTA	0		100,00
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	INICIAL	0		100,00
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	SEXTA	60	C004	100,00
494796022	MANEDI MOREIRA DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	0,00
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	SEGUNDA	0		100,00
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	INICIAL	0		98,72
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SEGUNDA	4		100,00
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	0		100,00
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	PRIMEIRA	0		99,06
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	PRIMEIRA	0		100,00
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	SEGUNDA	0		100,00
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	PRIMEIRA	0		100,00
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	ESPECIAL	0		99,60
455115022	MARCELLY CAMPOSANO ARAGÃO	INICIAL	0	C008	97,39
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
495123022	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	INICIAL	0	C008	100,00

129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	QUINTA	0		99,50
495194022	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	INICIAL	0	C008	99,36
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	SEGUNDA	0		95,89
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	QUINTA	90	C001	0,00
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	INICIAL	0		100,00
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	QUINTA	0		100,00
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	SEXTA	0		100,00
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	SEXTA	0		100,00
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	TERCEIRA	0		100,00
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	SEXTA	0		100,00
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	ESPECIAL	0		99,20
43246026	MARCELO MALDONADO DE SOUZA	INICIAL	0	C008	94,08
500643022	MARCELO MANTOVANI	INICIAL	0	C008	100,00
468132022	MARCELO MATELLI	SEXTA	0		100,00
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	SEXTA	0		100,00
491686023	MARCELO NOGUEIRA DE ALMEIDA	INICIAL	0	C008	100,00
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	INICIAL	0		100,00
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	QUINTA	0		100,00
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	SEGUNDA	0		98,24
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	ESPECIAL	0		100,00
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEGUNDA	0		95,25
128995024	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	INICIAL	0	C008	100,00
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	ESPECIAL	91		98,72
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	SEXTA	0	C001	0,00
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	SEGUNDA	0		100,00
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	SEXTA	0		100,00
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	SEXTA	30		100,00
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	SEXTA	0		96,51
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	QUINTA	0		100,00
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	SEGUNDA	0		98,73
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	SEGUNDA	0	C001	0,00
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	PRIMEIRA	0		100,00
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	SEXTA	0		100,00
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	SEGUNDA	150	C003	100,00
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	INICIAL	0		100,00
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	PRIMEIRA	0		100,00
494977022	MARCO AURELIO SOUZA MACHADO	INICIAL	0	C008	100,00
491703023	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	SEXTA	0		100,00
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	SEGUNDA	0		100,00
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	SEGUNDA	0		100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	SEGUNDA	0		100,00
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	SEGUNDA	0		100,00
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	INICIAL	0		100,00
468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	SEXTA	0	C001	0,00
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	ESPECIAL	0		98,08

495040022	MARCOS DE ORNELAS PINHEIRO	INICIAL	0	C008	99,94
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	SEXTA	0		100,00
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
495117022	MARCOS GABRIEL XIMENES DE MOURA	INICIAL	0	C008	100,00
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
476932022	MARCOS MENEZES	SEXTA	0		99,20
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	ESPECIAL	0		97,46
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	QUINTA	0		99,87
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	INICIAL	0		100,00
494797022	MARCOS SANTOS DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
476984022	MARCOS VIEIRA	SEXTA	0		100,00
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SEGUNDA	0		99,08
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	SEXTA	0		100,00
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	QUINTA	0		100,00
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	SEGUNDA	45		99,59
93533021	MARI JANE BOLETI CARRILHO	ESPECIAL	0		99,98
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	SEGUNDA	0		100,00
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	SEGUNDA	0		100,00
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	QUARTA	135	C003	70,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	SEGUNDA	0		100,00
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	QUINTA	0		95,25
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	SEGUNDA	0		100,00
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	ESPECIAL	0		97,43
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	ESPECIAL	0		100,00
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	QUINTA	0		83,80
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SEGUNDA	45		100,00
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	SEGUNDA	0		100,00
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	SEGUNDA	45	C001	0,00
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	ESPECIAL	0		100,00
86128022	MARIA ROBERTA DA MATA	TERCEIRA	0	C007	0,00
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	TERCEIRA	0		100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	PRIMEIRA	5		100,00
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPECIAL	124	C003	93,34
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	SEXTA	0		99,20
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	INICIAL	0		100,00
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	TERCEIRA	0		98,08
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	INICIAL	0		100,00
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	TERCEIRA	4		100,00
97422022	MARILAINE RODRIGUES VILARGA	SEGUNDA	0		100,00
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	TERCEIRA	0		100,00
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	PRIMEIRA	0		99,36
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	SEGUNDA	0		100,00
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	QUARTA	0		100,00
467901023	MARINA MAICA PAZ	SEXTA	0		100,00
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	ESPECIAL	0		99,48
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	INICIAL	0		100,00
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	ESPECIAL	0		96,25
77956023	MARIO AQUINO	SEGUNDA	0		100,00
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	TERCEIRA	0		100,00

76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	ESPECIAL	0		99,84
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	ESPECIAL	0		100,00
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	SEGUNDA	0		100,00
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	SEGUNDA	0		100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	INICIAL	0		99,80
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	QUINTA	3		99,36
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	QUINTA	0		100,00
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	QUARTA	0		100,00
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	TERCEIRA	0		100,00
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	ESPECIAL	1		100,00
132897028	MARLON DOS SANTOS GONCALVES	SEXTA	0		97,07
123248024	MARLON ERICK QUEVEDO	INICIAL	0	C008	100,00
15209029	MARLON INACIO MIANUTTI GONCALVES	SEXTA	0		100,00
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	INICIAL	0	C007	0,00
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	QUINTA	135	C003	99,60
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	SEGUNDA	0		100,00
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	SEXTA	30		100,00
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	SEXTA	1		100,00
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	SEXTA	4		99,36
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	SEXTA	0		100,00
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	SEXTA	0		100,00
468098022	MAURICIO HIRATUKA	SEXTA	0	C001	0,00
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	SEGUNDA	0		98,61
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	SEXTA	0		100,00
476919022	MAURILIO JOSE DA SILVA	INICIAL	0		100,00
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	PRIMEIRA	0		100,00
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	ESPECIAL	0		100,00
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	0	C001	0,00
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	PRIMEIRA	100		96,32
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	SEXTA	0		100,00
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA GRANDE	SEXTA	0		100,00
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	QUINTA	0		99,31
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	ESPECIAL	0		100,00
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	SEXTA	0		100,00
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	ESPECIAL	0		100,00
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	SEXTA	0		98,56
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	SEXTA	0		100,00
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	SEXTA	0		100,00
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	SEXTA	258	C003	70,00
113116022	MICHAEL DUTRA	TERCEIRA	8		99,71
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	TERCEIRA	57		98,67
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	TERCEIRA	0		100,00
131196028	MICHELE VALVERDE DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	SEGUNDA	45		100,00
476985022	MICHELLI BORTOLOTO DA CUNHA	SEXTA	0	C007	0,00
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	SEXTA	0		100,00
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	ESPECIAL	0		100,00
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
495155022	MIGUEL BENJAMIN AYUB	INICIAL	0	C008	100,00

476975022	MIKE CACERES DE OLIVEIRA	SEXTA	0		99,72
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	QUINTA	0		100,00
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	PRIMEIRA	0		99,07
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA	SEXTA	30		100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	INICIAL	0		99,36
68079023	MIRIA SILVA DOS REIS	QUINTA	0		98,56
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	SEGUNDA	0		100,00
48860021	MIRIAN REZENDE	ESPECIAL	2		96,80
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEGUNDA	0		100,00
434268022	MIRYAN VANIA DA SILVA RODRIGUES	INICIAL	0	C008	99,44
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	PRIMEIRA	0	C001	0,00
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	SEXTA	0		100,00
491698023	MONICA ALVES ROLIM	INICIAL	0	C008	100,00
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	ESPECIAL	0		100,00
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	ESPECIAL	89		95,79
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	ESPECIAL	0		100,00
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	SEXTA	12		99,88
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	INICIAL	0		100,00
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	INICIAL	0		100,00
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	SEXTA	0		98,72
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	SEXTA	0		99,15
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	TERCEIRA	0		99,13
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	TERCEIRA	0		100,00
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	SEXTA	2		100,00
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	SEXTA	45		100,00
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	INICIAL	0		100,00
494790022	NATALIA HERNANDES	INICIAL	0	C008	100,00
477010022	NATÁLIA TAVARES DE TAVARES	INICIAL	0	C007	0,00
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	SEXTA	0	C001	0,00
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	SEGUNDA	0		98,83
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	SEXTA	0		98,36
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	SEXTA	0		99,11
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	QUINTA	0		100,00
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES	TERCEIRA	0		99,71
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	TERCEIRA	0		98,26
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	SEXTA	0	C001	0,00
63133021	NELIO MICHELS	ESPECIAL	0		100,00
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	ESPECIAL	1		100,00
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	SEGUNDA	0		100,00
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	SEGUNDA	40		100,00
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	INICIAL	0		84,32
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	ESPECIAL	0		100,00
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	QUARTA	0		99,23
63240021	NILSON DOS SANTOS	PRIMEIRA	180	C003	70,00
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	ESPECIAL	0		100,00
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	0		100,00
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	SEXTA	0		100,00
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	SEXTA	0		100,00

61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	ESPECIAL	0		100,00
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	90		100,00
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	SEXTA	0		100,00
51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	INICIAL	0	C008	100,00
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	PRIMEIRA	0		100,00
33823022	ODAIR CHIOCCA	SEGUNDA	0		100,00
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	SEXTA	0		100,00
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	ESPECIAL	0		100,00
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	QUARTA	0	C001	0,00
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
127953023	OELER PIRES CAMINHA	QUINTA	0		100,00
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	QUINTA	0		100,00
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	PRIMEIRA	0		100,00
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	QUINTA	0	C001	0,00
126086021	ORDILEY CIRIACO	SEGUNDA	0		99,24
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	PRIMEIRA	0		100,00
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	INICIAL	0		100,00
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	SEXTA	0		100,00
124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	SEXTA	0		100,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	ESPECIAL	0		98,98
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	INICIAL	0		100,00
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	SEXTA	0		100,00
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	INICIAL	0		100,00
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	PRIMEIRA	0		100,00
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	SEXTA	0		100,00
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
459002022	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO	INICIAL	0	C008	100,00
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	SEXTA	0		100,00
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	INICIAL	3		100,00
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	SEXTA	0		100,00
494788022	PATRICIA GONZATTO GONCALVES	INICIAL	0	C008	100,00
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
495096022	PATRICIA KLITZKE	INICIAL	0	C008	100,00
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	QUINTA	0		100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	SEXTA	60	C004	99,84
491688023	PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
477022022	PATRICK CARLOS CORREA	INICIAL	30		100,00
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	INICIAL	0		100,00
109479021	PAULA FIGUEIREDO	ESPECIAL	2		100,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	SEXTA	0		100,00
477041022	PAULO ARANTES ARAUJO	SEXTA	0		99,47
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	INICIAL	0		100,00
101292021	PAULO CESAR LOFF	ESPECIAL	52		80,00
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	SEGUNDA	0		65,00
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	TERCEIRA	0		100,00
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	PRIMEIRA	0		63,50
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	SEGUNDA	0		98,80
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	SEGUNDA	0		100,00
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	QUINTA	0		99,80

468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	INICIAL	0	C007	0,00
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	SEXTA	0		100,00
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		93,33
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	SEXTA	0	C001	0,00
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	SEGUNDA	0		95,36
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	SEGUNDA	126	C003	100,00
494838022	PAULO MORAES NETO	INICIAL	0	C008	100,00
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	PRIMEIRA	345	C003	85,92
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	TERCEIRA	0		100,00
118874026	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	INICIAL	0	C008	100,00
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	PRIMEIRA	0		98,88
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	ESPECIAL	195	C003	70,00
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	SEXTA	0		100,00
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	ESPECIAL	0		99,60
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	SEGUNDA	0		100,00
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	ESPECIAL	148	C003	100,00
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	INICIAL	0		99,36
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	SEXTA	0		100,00
495199022	PHELIPE DANTAS DO NASCIMENTO	INICIAL	0	C008	98,56
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	INICIAL	0		97,07
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	SEXTA	45		100,00
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	ESPECIAL	0		98,08
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	SEXTA	75		100,00
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	SEXTA	0		100,00
5989033	PRISCILA FREITAS BARBOSA	INICIAL	0	C008	100,00
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	TERCEIRA	1		100,00
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA	QUINTA	58		98,08
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	SEXTA	105		85,00
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	INICIAL	0	C001	0,00
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	SEXTA	0		100,00
468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	SEXTA	0	C001	0,00
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	SEXTA	0		100,00
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	SEXTA	77		100,00
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	INICIAL	0		100,00
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	TERCEIRA	0		100,00
436621029	RAFAEL NERI DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
468607024	RAFAEL TOLEDO ROSA	INICIAL	0	C008	99,20
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	SEXTA	0		100,00
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	QUINTA	0		100,00
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	INICIAL	0	C007	0,00
494806022	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	SEGUNDA	0		100,00
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	PRIMEIRA	0		100,00
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	PRIMEIRA	0		94,10

92821022	RANGEL SCHVEIGER	SEGUNDA	0		98,71
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	SEXTA	0		100,00
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	PRIMEIRA	0		100,00
469310032	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	INICIAL	0	C008	100,00
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	QUINTA	0		100,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	QUINTA	30		100,00
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	SEXTA	20		100,00
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	INICIAL	0		100,00
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	SEXTA	0		99,73
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	TERCEIRA	60		96,69
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	SEGUNDA	0		100,00
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	SEXTA	3		100,00
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	QUINTA	0		100,00
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	SEXTA	0		95,89
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	QUARTA	0		100,00
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	SEXTA	0		100,00
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	ESPECIAL	0		100,00
470133023	REGINALDO DIAS LESCOANO	SEXTA	0		100,00
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	QUINTA	0		98,67
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	SEGUNDA	0		99,74
495034022	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	PRIMEIRA	45		100,00
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	PRIMEIRA	0		99,85
80336022	REGINALDO VARGAS	SEGUNDA	0		100,00
104657030	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	INICIAL	0	C008	100,00
468155023	RENAN INACIO DA SILVA SOARES	SEXTA	1		100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	SEXTA	0		100,00
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	INICIAL	55		99,80
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	SEXTA	0		99,60
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	SEGUNDA	0		100,00
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	QUINTA	0		100,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	QUINTA	0		100,00
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	SEGUNDA	16		100,00
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	SEGUNDA	0		100,00
43410029	RENATO APARECIDO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	INICIAL	23		100,00
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	ESPECIAL	0		99,84
34018022	RENATO DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
477721022	RENATO GIANSANTE	SEXTA	3		100,00
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	QUINTA	35		100,00
494802022	REYNALD AMARAL DE ARAUJO	INICIAL	0	C008	100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	QUINTA	0		100,00
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	ESPECIAL	210	C003	100,00
474548026	RICARDO ALVES BATISTA	INICIAL	0	C008	100,00
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	ESPECIAL	0		100,00
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	QUINTA	0		100,00
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	SEGUNDA	0		100,00
13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	QUINTA	0		100,00
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	SEXTA	0		99,83
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	SEXTA	0		99,05
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	PRIMEIRA	0		100,00

476546024	RICARDO SILVA DE AVILA	INICIAL	0	C008	100,00
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	ESPECIAL	0		100,00
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	ESPECIAL	0		97,73
121358022	RICHARD DIAS	QUINTA	0		100,00
130695023	RICHARDSON BAETA SILVA	QUARTA	0		100,00
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	INICIAL	0		100,00
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	SEXTA	0		99,40
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	ESPECIAL	90		100,00
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGUNDA	0	C001	0,00
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	ESPECIAL	0		100,00
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	QUINTA	158	C003	92,85
77081021	RITA LUCIANA DOMINGUES DA SILVA	ESPECIAL	28		94,17
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	SEXTA	0		96,27
477282022	ROBERTO ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES	SEXTA	51	C001	0,00
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	INICIAL	0		99,60
341869022	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	INICIAL	0	C008	100,00
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEXTA	0		91,73
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	SEGUNDA	0		97,39
46536022	ROBERTO PEREIRA	ESPECIAL	29		100,00
494786021	ROBSOM CORRADI	INICIAL	0	C008	0,00
495138022	ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA	INICIAL	0	C008	100,00
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	SEXTA	0		100,00
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	INICIAL	0	C001	0,00
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	SEXTA	0		99,20
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	QUARTA	157	C003	100,00
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	SEXTA	0		100,00
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	INICIAL	0		95,55
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	SEXTA	0		92,75
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	ESPECIAL	0		100,00
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	TERCEIRA	0		100,00
121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	ESPECIAL	0		98,53
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	SEGUNDA	0		98,08
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	INICIAL	0		100,00
494811022	RODRIGO GOMES ESPIRITO SANTOS	INICIAL	0	C008	100,00
477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	SEXTA	165	C003	70,00
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	SEXTA	0		100,00
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	INICIAL	0	C008	100,00
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	SEGUNDA	0		97,32
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	SEXTA	0		100,00
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	QUINTA	0		98,29
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	SEXTA	0		100,00
124836021	ROGERIO CAPOTE	ESPECIAL	0		98,61
468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	SEXTA	1		100,00
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	SEXTA	1		100,00
494993022	ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INICIAL	0	C008	100,00
465375022	ROMILDA GEREMIAS PAZ FREIRE	INICIAL	0	C008	100,00
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	SEXTA	0		100,00
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	SEXTA	0		100,00

79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	QUINTA	0		96,05
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	SEXTA	0	C006	70,00
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	INICIAL	0		100,00
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	QUINTA	0		100,00
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO COINETE	SEGUNDA	0		100,00
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	SEXTA	0		100,00
477897022	RONALDO RIBEIRO	SEXTA	0		100,00
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	INICIAL	0		100,00
494906022	RONALDO SCHIAVI	INICIAL	0	C008	100,00
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	SEXTA	0		100,00
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	QUINTA	0		100,00
90137029	RONNIE PETERSON RODRIGUES FERNANDES	INICIAL	0		100,00
494816022	RONNY BENITES GARCIA	INICIAL	0	C008	100,00
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	PRIMEIRA	170	C003	100,00
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	SEXTA	81	C004	100,00
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	SEGUNDA	0		100,00
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	SEGUNDA	6		100,00
427963030	ROSANA MARIA DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	TERCEIRA	0		100,00
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	TERCEIRA	0		92,59
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO PIFFER	SEGUNDA	19		100,00
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
65156021	ROSANIA ANICESIO MARIANO	ESPECIAL	1		100,00
71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	SEGUNDA	1		100,00
494764022	ROSE APARECIDA BRITES	INICIAL	0	C008	100,00
125396022	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA SILVERIO	SEXTA	0	C007	0,00
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	ESPECIAL	0		100,00
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	ESPECIAL	0		100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	SEGUNDA	0		99,07
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	TERCEIRA	0		100,00
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	SEGUNDA	0	C001	0,00
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	SEXTA	0		100,00
67975022	ROSILENE GONÇALVES	SEGUNDA	0		100,00
494762022	ROSILENE ROSA RODRIGUES FERREIRA	INICIAL	0	C008	100,00
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	SEGUNDA	6		100,00
86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	ESPECIAL	4		100,00
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	TERCEIRA	14		94,16
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	PRIMEIRA	0		98,72
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	INICIAL	0		99,24
494841022	ROSTANI FERREIRA LOPES	INICIAL	0	C008	100,00
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	QUINTA	0		100,00
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	SEGUNDA	0		100,00
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	TERCEIRA	0		96,85
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	SEXTA	0		100,00
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	SEXTA	92		100,00
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	ESPECIAL	0		100,00
494763022	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	INICIAL	0	C008	100,00
325337022	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	INICIAL	0	C008	93,33
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	QUINTA	0	C001	0,00

70020023	RUTE SOUZA ROCHA	TERCEIRA	15		98,83
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
23398023	SADI URMANN	ESPECIAL	0		100,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTOLETO	QUINTA	0		100,00
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	QUINTA	0		93,92
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	SEXTA	0		100,00
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	INICIAL	60	C001	0,00
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	PRIMEIRA	60		100,00
472208031	SAMUEL CIPRIANO	INICIAL	0		100,00
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	SEXTA	0		100,00
495029022	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	INICIAL	0	C008	99,20
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	INICIAL	0		100,00
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	SEXTA	0		99,79
98382022	SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA	SEXTA	0	C007	0,00
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	SEGUNDA	45		100,00
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	QUINTA	0		100,00
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	QUARTA	0		100,00
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	SEGUNDA	0		100,00
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	PRIMEIRA	24		100,00
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	SEXTA	0		100,00
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	ESPECIAL	210	C003	100,00
120726023	SANDRO SOUZA MORAES	SEXTA	0	C001	0,00
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	SEXTA	90	C004	100,00
113856021	SATURNINA MALDONADO	ESPECIAL	0		100,00
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	15		100,00
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		97,85
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	INICIAL	45		100,00
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	QUINTA	0		99,51
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	QUINTA	119		100,00
56704023	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	SEGUNDA	0		100,00
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	INICIAL	0		100,00
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	INICIAL	46		100,00
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	SEGUNDA	0		96,11
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	TERCEIRA	0		99,64
125978022	SIDINEY DOURADO	TERCEIRA	87		91,04
6280026	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	INICIAL	0	C008	99,20
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	SEXTA	0		100,00
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	PRIMEIRA	90		98,08
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	QUINTA	10		100,00
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	ESPECIAL	0		100,00
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	SEXTA	0		100,00
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	QUINTA	0		100,00
107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	SEGUNDA	0		99,91
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	INICIAL	0	C008	100,00
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	PRIMEIRA	92		100,00
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	ESPECIAL	96		100,00
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	QUINTA	30		98,41
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	INICIAL	180	C003	100,00
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	QUINTA	0		100,00
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	ESPECIAL	0	C001	0,00

477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	SEXTA	0		98,16
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	INICIAL	80		100,00
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	SEGUNDA	0		99,30
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	SEGUNDA	0		100,00
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	QUINTA	0		100,00
102834023	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	INICIAL	25	C008	100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	SEGUNDA	105		100,00
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	QUINTA	0		100,00
462396022	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO	INICIAL	30	C008	100,00
81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	QUINTA	0		100,00
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	SEXTA	0		100,00
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	PRIMEIRA	0		100,00
126522036	SOCRATES FERNANDO DE SOUZA	INICIAL	0	C008	100,00
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	SEXTA	6		99,88
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	TERCEIRA	0		100,00
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	QUARTA	85		100,00
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	TERCEIRA	0		100,00
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	SEGUNDA	0		100,00
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	SEXTA	0		99,36
95191022	SORAYA PLACENCIA	ESPECIAL	0		98,00
494759022	STEFANY LOANE DOS REIS LAVARDA	INICIAL	0	C008	0,00
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	INICIAL	366	C003	70,00
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	SEXTA	0	C007	0,00
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	QUINTA	0		96,00
477774022	SUELEN LONGONI PERES	INICIAL	70	C004	96,43
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	ESPECIAL	60		99,87
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	SEGUNDA	0		100,00
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	ESPECIAL	94		100,00
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	SEXTA	1		100,00
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	TERCEIRA	0		100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	INICIAL	0		100,00
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	SEGUNDA	0		100,00
494756022	SWANNI NUNES LOPES	INICIAL	0	C008	98,40
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	SEGUNDA	20		99,60
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	SEXTA	0		96,29
494828022	TADEU RABELO NANTES	INICIAL	0	C008	100,00
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	SEGUNDA	310	C003	100,00
25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	INICIAL	0		100,00
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	SEXTA	0		100,00
50877023	TAMIREZ TIEKO YAMADA	QUINTA	0		100,00
84799021	TAMY INGRID REZENDE	SEGUNDA	220	C003	70,00
74291023	TANIA POTRICH	SEGUNDA	0		100,00
89582022	TANIA REGINA VERA O HARDEM	ESPECIAL	0		95,05
336531026	TARCILA FRANCINE DE LIMA	INICIAL	15	C008	100,00
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	SEXTA	60		100,00
477072022	TATIANE DIAS BRAVO SCORZA	INICIAL	0		100,00

468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	SEXTA	16		100,00
494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	INICIAL	45	C008	100,00
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	QUINTA	0		100,00
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO	SEXTA	0		100,00
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	QUINTA	365	C003	70,00
62605022	TAYNA RODRIGUES DANTAS E SILVA	SEXTA	0		100,00
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	TERCEIRA	30		100,00
60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	SEGUNDA	0		100,00
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	INICIAL	0		100,00
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	SEXTA	0		100,00
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	SEXTA	315	C003	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	SEXTA	0		100,00
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	SEXTA	0	C001	0,00
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	INICIAL	0		98,39
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	QUINTA	0		100,00
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	INICIAL	0		99,68
495046022	THIAGO CORREA	INICIAL	120	C008	100,00
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	SEXTA	0	C006	70,00
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	INICIAL	0		100,00
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	QUINTA	0		100,00
60604022	THIAGO GIMENES MORAES	TERCEIRA	309	C003	70,00
24811022	THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI SUZUKI	QUARTA	0		100,00
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	QUINTA	0		99,68
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	TERCEIRA	0		100,00
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	SEGUNDA	0	C007	0,00
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	SEXTA	0		100,00
315802022	THIAGO MOURA NACER	INICIAL	0		100,00
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	SEXTA	0		100,00
495240022	THIAGO ZANCANARO DUTRA	INICIAL	0	C008	99,68
496093022	THIARA MENACHO FERRAZ	INICIAL	0	C008	100,00
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	SEXTA	0		100,00
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	INICIAL	0		100,00
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	QUINTA	35		100,00
26936022	TIAGO DA SILVA	QUINTA	0		100,00
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	SEGUNDA	15		100,00
20345031	TIAGO GOMES	SEXTA	0		100,00
477096022	TIAGO MAXIMO TEIXEIRA	INICIAL	120		83,20
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	SEXTA	0		100,00
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		93,81
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	SEXTA	0		100,00
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	PRIMEIRA	45		100,00
494941022	UBIRAJARA CORDEIRO MOREIRA JUNIOR	INICIAL	0	C008	100,00
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	SEXTA	0	C001	0,00
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	INICIAL	0		100,00
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	INICIAL	0		100,00
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	SEXTA	0		100,00
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	SEXTA	0		100,00
468108022	VALCI DA SILVA	SEXTA	45		100,00
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	SEGUNDA	0		100,00

90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	ESPECIAL	0		94,19
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	SEGUNDA	0		100,00
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	SEXTA	0		96,53
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO DE CARVALHO	QUINTA	0		100,00
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	ESPECIAL	0		99,20
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	INICIAL	3		100,00
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	INICIAL	0		100,00
453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	INICIAL	65	C004	100,00
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	SEGUNDA	0		97,44
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	ESPECIAL	14		100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
120731025	VALTER GONCALVES DE AGUIAR	INICIAL	23	C008	92,27
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	PRIMEIRA	0		99,07
129079021	VANDERLEI CORTES	PRIMEIRA	0		99,44
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	INICIAL	0		100,00
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	0		65,00
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	INICIAL	150	C003	98,95
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	SEXTA	0		100,00
28800030	VANESSA DA SILVA CARVALHO	INICIAL	0	C008	0,00
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	SEGUNDA	31		100,00
494753022	VANESSA MARTINI CARMONA	INICIAL	0	C008	98,05
119525022	VANESSA SAAD MARIANO	QUINTA	0		84,00
100688022	VANIA DIAS SALES	QUINTA	0		100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	PRIMEIRA	0		91,83
115862022	VANILCE SILVA LEAL	QUINTA	0		100,00
494830022	VANILTO BRITO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
437779029	VANTERSON DE MORAIS	INICIAL	0	C008	100,00
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	TERCEIRA	60		96,32
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	ESPECIAL	0		100,00
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	TERCEIRA	17		100,00
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	INICIAL	0		100,00
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	ESPECIAL	135	C003	100,00
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	SEXTA	0		99,94
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	SEGUNDA	0		98,67
495241022	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	QUINTA	0		99,66
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	INICIAL	22		99,52
344526022	VINICIUS LOPES DE MORAIS SARATE	INICIAL	0	C008	99,80
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		98,08
468368022	VINICIUS SERROU D OLIVEIRA MARIANO	SEXTA	0		99,32
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	SEGUNDA	0		100,00
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	INICIAL	0		100,00
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	SEXTA	0	C001	0,00
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	SEXTA	0	C001	0,00
476951023	VITUR MATOS FERNANDES	INICIAL	90	C001	0,00
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	SEGUNDA	109		100,00
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	PRIMEIRA	30		100,00
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	ESPECIAL	40		98,40

477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	INICIAL	0		100,00
10612025	VIVIANE MARTINS	INICIAL	0	C008	100,00
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	QUINTA	0		100,00
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	SEXTA	0		100,00
491694023	WAGNER ANTUNES	INICIAL	2	C008	96,48
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	SEXTA	0		100,00
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	SEGUNDA	0		99,83
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	SEXTA	0		100,00
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	ESPECIAL	0		97,23
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	ESPECIAL	0		100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	SEGUNDA	128	C003	100,00
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	ESPECIAL	0		99,67
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	SEGUNDA	130	C003	0,00
77067022	WANDERLEI CARDOSO	ESPECIAL	0		100,00
72983022	WANDERLEY AJALA	PRIMEIRA	0		100,00
495192022	WANDERLEY FEITOZA PROVAZIO	INICIAL	0	C008	100,00
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	ESPECIAL	75		98,08
491695023	WANDERLEY NEVES VANDERLEY	INICIAL	0	C008	100,00
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	PRIMEIRA	75		99,64
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	INICIAL	0		100,00
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICHTH	QUINTA	0		100,00
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	ESPECIAL	93		100,00
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	QUARTA	0		99,13
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	INICIAL	46		93,76
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	QUINTA	0		100,00
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	TERCEIRA	0		98,35
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	SEXTA	75		97,65
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	QUINTA	0		99,25
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEXTA	0		99,23
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	TERCEIRA	0		100,00
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	SEGUNDA	0		99,36
428055033	WELLINGTON THADEU DOS SANTOS	INICIAL	0	C008	91,73
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	SEXTA	120		96,05
491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	INICIAL	0		100,00
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	QUINTA	0		100,00
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	INICIAL	0		99,67
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	SEXTA	0		100,00
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	QUINTA	0		98,03
494807022	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	SEXTA	211	C003	70,00
324899022	WESLEY TORRES FERNANDES	INICIAL	0	C008	98,08
494916022	WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA	INICIAL	0	C008	100,00
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	SEXTA	0		100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	INICIAL	0		100,00
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	INICIAL	70		100,00
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	SEXTA	0		100,00
90749021	WILLIAMS DOUGLAS LLOPIS	ESPECIAL	0		100,00
494981022	WILLIAMS JUNIOR SOARES GOES	INICIAL	0	C008	0,00
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	PRIMEIRA	0		76,27
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	SEGUNDA	65		100,00

477794022	WILSON FURTADO GOMES	INICIAL	0		100,00
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	ESPECIAL	0	C006	70,00
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	INICIAL	30		100,00
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	SEXTA	0	C007	0,00
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	QUINTA	30		100,00
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTQUEIRA EGIDIO	QUINTA	0		100,00
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	ESPECIAL	0		100,00
494751022	ZELIA FERNANDES DA SILVA	INICIAL	0	C008	100,00
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	SEGUNDA	0		100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	ESPECIAL	0		100,00

ANEXO II DO EDITAL AGEPEP/DAF/DRH/MS/N.001/2025

CARGO EM COMISSÃO

Matrícula	Nome	Tempo de Afastamento no ciclo(em dias)	Código	Nota
474191023	KAMILA EMILIANO SILVA	0	C001	0,00
39114028	LUIZA GUIMARÃES DE ARAUJO	0	C001	0,00
433162024	PATRICK LOPES BAZANELA	0		97,87
476804024	VANESSA DE OLIVEIRA CIGERZA	0	C001	0,00

ANEXO III DO EDITAL AGEPEP/DAF/DRH/MS/N.001/2025

CEDIDOS/DESIGNADOS NO ÓRGÃO

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
128512021	ADALBERTO QUINTAL	ODONTÓLOGO	SES	44		96,16
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	SES	30		97,76
102758021	ANA PAULA FERREIRA HONORIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	23		100,00
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA	SES	24		92,23
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	42		100,00
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	ODONTÓLOGO	SES	0	C001	0,00
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIAO DENTISTA	SES	13		100,00
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SES	49		81,49
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	9		100,00
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		100,00
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	SES	7		100,00
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIAO DENTISTA	SES	52		80,00
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIAO DENTISTA	SES	13		100,00
105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	8		97,68
58059022	LUZINETE BALAN	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		100,00
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	ODONTÓLOGO	SES	0		100,00

78238022	MARCELO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		99,84
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	35		100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	28		100,00
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO	SES	0		100,00
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	90		100,00
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	150	C003	100,00
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	11		66,07
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	10		100,00
39206021	PAULO NELSON RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	3		100,00
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	1	C001	0,00
431842022	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	21		100,00
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	ENFERMEIRO	SES	5	C001	0,00
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	SES	142	C003	70,00
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	10		100,00
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	98		100,00
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
399854021	SILVIA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	CIRURGIAO DENTISTA	SES	17	C001	0,00
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	73		99,87
45293021	TANIA FERRIOL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	22		95,63
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	2		100,00
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	15		98,38
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	SES	18		100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	90		76,80
437052024	WILSON TADEU MENDES TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	ENFERMEIRO	SES	0		100,00
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0	C001	0,00
116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	SES	0	C001	0,00
116682023	CRISTHIANE RENATA HOLFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	SES	0	C001	0,00
45550021	FRANCISCO RAMOS GRANCE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	0	C001	0,00
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO	SES	0		98,40
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO	SES	0		98,40

62063022	JADER ROBERTO DE FREITAS	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		100,00
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0	C001	0,00
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	NUTRICIONISTA	SES	0		100,00
476534022	KATIA APARECIDA SCARPARI BOURDOKAN	MÉDICO	SES	0	C001	0,00
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA	SES	0		100,00
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA	SES	11		100,00
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	MÉDICO	SES	120	C003	70,00
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		80,49

Legenda dos Códigos

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0326, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA ZIMMER, na condição de Cônjuge e representante legal da filha MANUELE ZAFRA ZIMME, fara jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do servidor PAULINHO SANTO ZIMMER, matrícula n. 16760022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 4, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de novembro de 2024 (Processo n.77/016317/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0327, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CICERA DA SILVA, na condição de Companheira de GREGORIO MAGNO GAMARRA, matrícula n. 92423021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo

708/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014859/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0328, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SONIA RODRIGUES DE BARROS OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 56042022, reformado " ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 708/2SG/5, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 16 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016848/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012326/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por OTHONIEL LÚCIO DA SILVA PEREIRA, na condição de Filho Maior Inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0932/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010627/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FABIANE MAGALHÃES BISCAYA DA SILVA, na condição de filha inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0936/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0171, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.730, de 28 de janeiro de 2025, página n. 209, referente a pensão por morte concedida a LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, na condição de e Filho de OVIDIO LEITE RIBEIRO FILHO, matrícula 93137022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013117/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão por morte a LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, na condição de Filho, de OVIDIO LEITE RIBEIRO FILHO, matrícula 93137022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-BM, símbolo 708/CB/4..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão por morte a LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, na condição de Filho de OVIDIO LEITE RIBEIRO FILHO, matrícula 93137022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-BM, símbolo 708/CB/2(...)."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 059, de 10 de março de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.032/2021**.

EDITAL: **TP 055/2021-AGESUL/DLO** - NÚMERO GCONT: **15564** - CONTRATO: **126/2021**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE DOURADOS/MS E 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS STECCA RENNO**
GERENTE – MATRÍCULA: **437 963 024**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **115 307 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **STÉFANO ANDRADE DE BRIDA**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **252 570 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 235, de 26 de setembro de 2024, com efeito a partir de 25 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGESUL nº 061, de 11 de março de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.409/2022**.

EDITAL: **CO 033/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18889** - CONTRATO: **174/2022**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 05: TRÊS LAGOAS/MS (JURISDIÇÃO: 3ª RR TRÊS LAGOAS/MS; 9ª RR NOVA ANDRADINA/MS).**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS STECCA RENNO**
GERENTE – MATRÍCULA: **437963024**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **115307022**

FISCAL SUBSTITUTO: **MÁRIO MARCIO ALVES FARO**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **468431022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 227, de 25 de setembro de 2024, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL 002/2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2024.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor Presidente

ANEXO

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Ademar Santana Junior	128842021	1		D	99,56
Airton Jose Silva Garcez	31198021			E	99,24
Alan Artur de Moraes Barbieri	466239021	15		B	96,01
Alan Ricardo Novaes	41615021			E	95,64
Alda Maria Kohler	79311021			D	98,89
Aldione Garcia de Oliveira Soares	68171021	10		D	97,60
Alessandra de Afonseca E Silva	85028021			E	94,50
Alexy Damiani Medeiros da Silva	119428021	293	C006	C	70,00
Aline Najara Domingos Goncalves	8131021			B	99,90
Aline Nascimento Floriano de Oliveira	119820021	14		C	83,50
Altair Luiz da Silva	92489021			D	97,16
Alvaro Wosniak Bispo	43744021			B	100,00
Ana Cristina Araujo Ajalla Volpe	76022024			E	98,22
Anderson Gonzaga Ortiz	60403021			C	98,90
Anderson Luiz de Lucca Bento	499755021			A	100,00
Andre Gomes Freire Guidolin	46337021			B	98,00
Andre Luiz Moreira Paes de Barros	80777021			B	99,56
Andre Nogueira Borges	80918021	1		F	99,31
Antonino Hypolito Dias Neto	133950021			B	97,00
Antonio Carlos de Rezende	1365021	2		D	99,11
Antonio Carlos Peixoto de Oliveira	129898021			C	97,40
Antonio Heiji Kusano	47350021			D	98,60
Antonio Marcos Alves Júnior	11000021			B	100,00
Arcelei Lopes Bambil	16468022			F	98,34
Arioval Diogo Tolentino de B. Baltha	15083021			B	100,00
Arnaldo Santiago Filho	133885021			C	95,95
Atilio Eduardo Pioli	20643022			B	95,73

Carlos Roberto Sanches	11639021			E	92,25
Caroline Pereira Vieira	119120021			C	99,74
Cecilio de Sousa Gomes	499773021			A	99,49
Celso Yoshikazu Yamaguti	70430021			C	92,4
Cesar Bulhoes Martins	110435021			D	97,54
Chaiana Schaffer Schroder	129474021			C	96,09
Chirley Dornas Nantes Pereira	128562021			C	100,00
Claudir Jose Rubenich	56924021			D	98,21
Cleiton Dalastra	126139021			B	99,00
Cristian Carlos Felippi	5666021			C	100,00
Cristina Rocha Cotrim	102756021			D	98,29
Cynthia Roberti Lima	499776021			A	98,58
Daniel Antonio da Silva	106881021			E	100,00
Danilo Tostes Palma	124890022			C	96,71
Denise de Miranda	12571023			E	96,50
Denize Zanin Almeida	59997021			F	94,5
Douglas Martins Pereira Pellin	423406022	10		B	99,08
Eder Paulo Carvalho da Silva	81933021			B	96,11
Edilson Shiota	68334021			E	85,75
Edison Cassuci Ferreira	130007021	366	C006	C	70,00
Edno Martins Vicentini	50281021			E	96,09
Edson Mondadori	19614021			D	87,49
Eliene Ferreira Dias	68519022			D	99,00
Elismeia de Lima Borges	81518021	366	C006	C	70,00
Eliziane Berto Wits	57101021	7		C	92,49
Elton Marcelo N. G. de Brito e Silva	119855021	366	C006	B	70,00
Emerson Costa Machado	126174021			C	99,49
Emerson Farias Bispo	127546021			C	97,68
Emerson Moreira Batista	83999021			E	99,33
Eneida Goncalves Vasconcelos	106221021			D	99,00
Evandro Yochitaka Shiota	131579021			C	90,29
Fabio Augusto Palermo	105031021			E	99,76
Fabio Guimaraes de Campos	60187021	30		C	97,16
Fernanda Catan M. Mattosinho	128773021			C	100,00
Flavio de Oliveira Ferreira	45321021			D	95,62
Flavio Renato da Silva	46378023			E	94,08
Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	133512021			C	90,17
Francimar Perez Matheus da Silva	127673021	8		C	97,6
Francine Peteró de Camargo Lima	437661021	1		B	84,99
Francisco Marcondes de Almeida	9853021	90		D	70,00
Gabriel Salim Saad Sobrinho	23252021			D	97,07
George Nelson Rodrigues Pereira	423399022			B	91,12
Giuliano Pimenta Couto	112578021			D	97,43
Gracindo Cardoso Santos Junior	127588021			C	100,00
Henrique Minoru Iwahata	43165021	15		D	98,00
Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	114978021	60		D	99,47
Igor da Silva Stefanello	120473021			C	98,49
Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	133960021			B	95,59
Isaias de Souza Franco Silva	91305021			B	96,13
Ismael Almada Neto	5678021			B	100,00
Ivan de Oliveira Santos	43362026			C	100,00

Ivan Macena	5021			E	94,95
Izabel Cristina Correia L. Pereira	97299021	10		D	98,28
Jadir Bocato	3733021	1		D	99,06
Jairo Henrique de Almeida Lara	23015021	341	C003	D	70,00
Jennyfer Carvalho Collante	98480021			D	100,00
Jeronimo Hillesheim	500081021			A	99,32
Joao Alfredo Neto da Silva	65998022	62		B	99,17
Joao Bosco Araujo Teixeira	43185021			E	96,42
Joao Carlos Pegoraro Stefanello	28821021	8		H	97,75
Joao Marcelo Beltrame	8350021			B	100,00
Joel Monteiro Daroz	68536021			D	83,85
Joel Pereira Bahia Filho	29352023	18		G	95,70
Johnny Heber Miyabara Marques	122202021			D	95,52
Jonilson Araujo a Silva	474462024	7		A	95,96
Jose Adriano Lima Soares	118828021			C	99,11
Jose Carlos Gasperoni De Oliveira	66509021			B	98,42
Jose Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araujo	31049021			B	96,40
Jose Simeao do Nascimento Filho	28818021	13		H	98,37
Jose Soares Sobrinho	23512021			H	92,14
Jose Ubirajara Coelho Junior	11057023			E	92,15
Josilene Figueiredo Sanches De Lima	101923021			C	100,00
Josue Ferreira Caetano	80916021			D	99,11
Jovelina Maria de Oliveira	83876021			D	100,00
Jurandir Xavier Duque Junior	84042021			E	96,33
Leandro Henrique Jung	437665021			B	100,00
Leda Regina Monteiro Perdomo	46730022			C	94,77
Lidiane Vieira da Silva	104008023			B	98,79
Liliane da Silva Marques	501722021	3		A	93,68
Lucas Gabriel Monteiro Araujo	501723021	8		A	82,36
Luis Fernando Ennes de Miranda	63001021			E	95,76
Luiz Felipe Monteiro da Rosa	116696022			B	96,09
Luiz Marcelo Vero da Fonseca	78062021	19		B	98,87
Maisa Beatris Moraes	53496021			D	95,96
Mamede Joaquim Borges	96864021			D	95,92
Marcelo Gancedo	117242021			D	85,37
Marcia Gomes Dos Santos	76560021	3		D	97,09
Marcos Darlan Ulrich	127112021	7		B	99,33
Mariane Apolinario Dos Santos	382781023			A	97,33
Mario Viana Dos Santos	72695021	3		E	97,67
Marisa Reiko Siotane Kusano	50257021			D	98,53
Marlon Pereira Ricartes	52364021			C	95,96
Martin Lopez Dos Santos	10021			D	95,19
Masanori Reinaldo Miyashiro	85743021	1		B	100,00
Mauro Pedroso Pellegrin	107322021			D	99,62
Miguel Sales Domingues	48458021	25		B	94,73
Mirian Carla Becker Brito	13108021	2		B	99,24
Nadiely da Silva	505501021			A	93,59
Natal Jose Marchioro	29344022			C	99,25
Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	124973021			C	93,94
Olcy Guilherme Pompeo Sanches	77029021			E	95,28
Osmar Lioji Tsurumaki	16801021	155	C003	G	100,00
Pascoal Rezende Franca	70224021	7		C	92,03

Paula Coelho Baptistotte de Avila	5704021			C	96,50
Paula Pigozzo Silva	499770021			A	98,23
Paulo Machado Lobo	53868021			C	97,56
Paulo Rogerio Dias Lessa	33116021			D	98,80
Paulo Sergio Szukala Araujo	3833021			G	97,32
Priscila Horvath Colombo	99328021	24		C	95,21
Priscila Reginato	122502021			C	99,56
Rafael Acosta Silva	499798021			A	100,00
Rafael Pompeu Dias	499995021			A	96,11
Ramona Jorgina Teixeira de Araujo	50307023	339	C003	D	100,00
Rejane Inacio Cameschi	74549022			B	98,69
Rejane Narciso Justi Brignoni	116649022	107	C003	C	95,15
Ricardo Dias Peruca	70423022			E	96,89
Roberto Sanches Nakayama	66079022	366	C006	C	70,00
Rodrigo Zanoni	99735021	1		D	97,58
Roger Soares de Almeida	423408021			B	100,00
Rogerio Pieri Copetti	131885021			D	100,00
Ronaldo da Silva Botelho	6196021	25		G	95,30
Ronaldo de Lima Flores	115705021			D	99,11
Rosemeire Lander Borges Cardoso	109075021			E	96,57
Sandro Henrique Polloni	81233021			F	96,53
Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	127804021			D	99,17
Sidney Kock	92160022	139	C003	E	96,33
Silmara Aparecida Siqueira Piva	111623021	1		D	96,77
Silvio Pereira Vargas	34823022			G	94,93
Similla Franca Horing	24786021	4		B	100,00
Simone Rodrigues Pereira Correa	97625021			E	98,75
Solange Maria Radaelli	37510021	20		G	98,22
Sonia Hissae Komori	69917021			D	100,00
Soraia Werneck Moraes	423001021	60		B	85,82
Tales Lima Alves	128245021			C	96,76
Tercio Jorge Junior	100487021			C	99,76
Thainara Farias Rocha	319859021	3		B	95,79
Thais Orlando Marin	499772021			A	99,52
Thales Shoiti Akiyama	491429023			A	97,91
Thiago Lima de Almeida	500082021			A	99,09
Thiago Sorroche Berto	39648021			C	91,57
Tony Ricardo Saueia Ramos	112560021			C	100,00
Valdecir Batista Alves	130264021			B	97,18
Vandro Serrou Camy	50185021	8		D	95,11
Vania Abreu de Mello	56973021	366	C006	F	70,00
Vania De Oliveira Sabatel Giovanni	19106021	64		E	97,04
Vera Lucia de Oliveira Golze	83873021			D	100,00
Vidomar Nunes de Miranda Neto	126209021			C	100,00
Washington Willeman de Souza	72079021			F	98,30
Wilson Francisco de Souza Abreu	112957021	14		D	94,73
Xisto Vezali	66439021			G	96,77
Yvie Cesco Goncalves da Silva	93685021	32		D	99,83

Cargo: PESQUISADOR

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Aline Mohamud Abrao Cezar	117168022	9		D	87,47

Amauri Augusto da Silva	1672023	15		E	100,00
Camila Pellizzoni Balthazar	444676021	8		B	97,12
Benedita Maria Rodrigues Otubo	130249022	211	C003	E	79,30
Edimilson Volpe	116387023	3		E	99,56
Eduardo Barreto Aguiar	499793021	5		A	96,01
Felipe das Neves Monteiro	500004021	7		A	94,58
Héber Ferreira dos Reis	71417023			E	93,16
Isaias de Oliveira	75600021			D	95,42
Rogério Guerino Franchini	93389022			E	99,01
Sandro Cardoso	83914022	1		E	91,36
Tercio Jacques Fehlaue	46718021	30		D	91,03
Vitor Correa de Oliveira	123403022	5		B	92,89

Cargo: GESTOR SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Alexandre de Oliveira Cabral	27506021			B	100,00
Antonio Ricardo da Silva	499764021			A	99,63
Aparecida Lemos	15538022	4		D	95,12
Arlene Terezinha S. F. Cavalcante	78202021			C	95,12
Beatriz Aparecida Chiavoloni	101887021	27		D	93,82
Caio Cesar de Souza Campinas	504848021	1		A	99,56
Cesar Moreira Bueno	508042021			A	99,33
Cinthya Ferreira Dos Santos Lage	66549021			B	100,00
Cleide Aparecida Prado Nogueira	106292023			B	97,91
Cleide Aparecida Siqueira Amaro	130116023			A	98,13
David Drummond Barreto Dos Reis	53646025	75		C	96,42
Denise Soares da Silva Padovan	50084021			D	99,56
Derly Maria Castello Branco	91959021			D	100,00
Elen Regina Solis de Matos De Arruda	94669021	106		D	97,69
Erika Carneiro de Souza	133667021			B	83,12
Eva Santana Rodrigues	78819024	37		B	84,00
Gildete Ferreira Lima	125458021	4		D	97,38
Giovanni Netto Calixto	115087021			C	96,58
Hamilton Clovis de Oliveira	53312022	10		D	92,78
Leandro Tortosa Sequeira	499778021	1		A	99,72
Lilian Oliveira Daniel	46394025			A	97,60
Loreta da Silva de Sousa Pereira	97515021	61		C	96,98
Luciano Aparecido de Almeida	111286022	14		C	100,00
Marcia Ines Marcato	97391022	207	C003	D	83,49
Maria Clara Domingos dos S. Meurer	70898021	18		D	99,90
Maria Tainara Soares Carneiro	499803021	8		A	99,47
Mariana Marques Correa	423022022	14		A	99,11
Marylise Chaia Martins	121069023			D	100,00
Mayara Aparecida Firmino Bardelli	457645021	26		B	95,97
Oclecio Ferreira Luiz	1570021	12		D	97,97
Odete Maria Ferronato	62316021	120	C003	D	81,24
Paulo Roberto da Silva	105231023	366	C006	D	70,00
Ricardo Campos Junior	499804021	14		A	99,20
Rosemeire Gomes Travasso	63347023			D	100,00
Roxana Julia Lajo Lazart Hansen	130258021	30	C001	D	00,00
Roberto Gomes Façanha	37343021	366	C006	C	70,00
Sandra de Fatima Braga de Araujo	47320021	12		E	88,62

Sonia Maria Lidone Moreira	105239022	25		C	97,09
Tania Regina Mello Minussi	28407021			D	97,09
Yaiza Lúcia Bais Do Valle	426953022	9		A	98,76

Cargo: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Adriano Alvino Schuffner	122803021			D	96,43
Alfeu Ohlweiler	84589021	4		E	95,13
Allan Siqueira Trindade	341625021	1		B	92,54
Araquem Ibrahim Midon	128546021			D	100,00
Arnaldo Alves de Oliveira	64115021	8		E	94,43
Auriney Santos de Menezes	92247021			D	99,65
Aykell Fernando da Costa Carneiro	437952031	11		A	89,84
Carlos Alberto Félix	66920021			H	96,97
Cleber Fernandes de Moura	70558022			C	96,51
Clemerson Trindade Melao	132802021			D	82,23
Daniel Passareli Rocha	423404022			B	99,89
Dirceu Rigo	45250021			E	96,56
Eduardo Andrade Dos Santos	47599021	6		G	100,00
Eduardo de Oliveira Barreto	423003021			B	100,00
Eliane Alves de Souza	98977021	32		D	80,16
Eurivaldo Borges Ferreira	37776021			G	82,48
Everton Meira Dos Santos	48780021	5		D	94,15
Ezequiel dos Santos	126605021	305	C003	B	70,00
Fernando Jose de Paula	424158022			B	97,16
Gilberto Rodrigues	64388021			G	88,62
Gildo Matos Honorio	115840021	103		D	98,71
Ivania de Oliveira Conde	132636021			D	99,09
Jean Cleber Gonçalves Dos Santos	437662021			B	100,00
Joao Nogueira de Souza	60183021			G	98,25
Joao Paulo Goettems	13750021			D	87,76
Jose Antonio Fernandes	95978021	366	C005	D	70,00
Jose Carlos de Moraes	22363021			D	95,43
Jose Ivaldo do Carmo	124216021	1		C	99,11
Jose Jair Caires	7402021			E	100,00
Jose Lecio Nery de Andrade	67219021			E	96,47
Jose Paulino Machado Bueno	131063021			E	86,49
Juvenal Marques de Brito	126189021			D	99,89
Kennedi Mitrioni Forgiarini	121016021	366	C007	B	C007
Lucas Alves de Rezende Neto	67362021	29		B	91,72
Lucas Garcez dos Reis Silva	31299021			H	85,81
Luiz Roberto dos Santos	60782021			E	98,89
Marcelo Fabris Rensi	465802021			B	93,06
Marcio Ribeiro Bonette	66539021			H	98,45
Marcos da Silva do E	113412021			D	92,72
Marcos de Oliveira Pereira	124795021			D	95,97
Mario Roberto Mamedio	437666021			B	88,67
Mayqueli Lima Dorna Pastora	437664021			B	100,00
Milton Silvestre da Silva	106345021			E	95,97
Moacir Romualdo	108280021			D	99,33
Osvaldelino Escobar	23223022	275	C003	D	85,00
Ramao Braga Ximenes Junior	39457021	16		G	97,24

Roger Luz Assumpção	31784022			B	98,42
Ronaldo Dias Pereira	109303021			E	95,60
Rudercir Roque Vieira	99570021			D	90,68
Solange Alonso Fernandes	117744021	3		D	100,00
Telmo Luiz Ferreira	2811022	3		D	100,00
Teonilia Pereira da Silva	68087021	15		G	100,00
Túlio Barbosa Bertola	72300021			E	99,03
Valdeci Sebastiao da Silva	58414021			G	100,00
Valdemir Mariano dos Santos	123088021			D	98,39
Valder Soares Junior	52181021			G	98,13
Vanderlei Coelho dos Santos	115861021			E	96,33

Cargo: TECNICO SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Iclaides Aparecida Martinho	17219021	32		H	93,29
Ines Aparecida Monteiro Ortega	19458021			H	100,00
Maria Elielza Viana	45887021			H	99,12
Mariza Madalena Dahmer	82158021			E	95,99

Cargo: AGENTE DE SERV. SOCIO-ORGANIZACIONAIS

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Agoncilio Correia Barbosa	44081023			H	100,00
Ana Caroline Alessio Stefani	117905021	30		E	96,02
Ana Cristina Vieira Costa de Paula	95366021			F	97,58
Ângela Maria Barbosa de Araújo	91423021			E	100,00
Carlos Marcel Miranda de Lima	93666022			E	100,00
Carmen Ines Gumucio Hoffmann	12093023	74		D	99,93
Celso Ramires de Oliveira	66200022	103		F	83,39
Cleuza Maria Matos Stefanello	23212021	5		H	98,01
Cycero Adame Feno	502338021	2		A	100,00
Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	13566021	18		D	99,73
Egidia Medina Ruiz	22234021			H	97,08
Elisangela Pereira Salim	118808021			D	100,00
Elvia Francisca da Silva	78047021	14		F	99,30
Evelyne Sobreira	132643021	10		D	94,14
Felipe Gonçalves Tiecher	501724021			A	100,00
Gibercino dos Santos	38885021			H	99,83
Gisele Alves Ferreira Farias	117974022			D	98,49
Jacqueline Rocha Brey Dauria	58731021	37		F	97,32
Jose Velasques Rodrigues Neto	38921021	59		C	99,83
Juraci Antonio de Lima	32597021			H	97,47
Kennya Gislaïne Genobie	56565021	43		D	99,87
Maria Juselma Jordao dos Santos	51688021			D	100,00
Marli Maria de Moura	47484022			G	96,46
Milson Serrano Vicente	61812022	4		G	98,49
Nalzira Candida de Assis	14609021	120	C003	H	100,00
Neyde Ramires Veron	26010021			D	97,29
Norma Freitas	59295021			G	100,00
Olices Balta Paim Junior	499794021			A	100,00
Patricia Simone dos Santos	123018021	2		D	84,83

Paulo Vieira de Andrade	71720021			G	100,00
Pedro Augusto dos Santos	499792021	180	C003	A	95,11
Ronaldo Valdeci de Lima	126376021	366	C006	D	70,00
Samira Silva Samra Scherer	110124021			D	100,00
Silvana Ferreira Bassani	124993021			D	100,00
Suely Amorim Reis	65400022			E	96,49
Tania Netto	85117021			G	98,89
Vicente Martins Rezende	109573023			D	98,62

Cargo: AUX. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Cleonice Maria da Luz Rodrigues	54467022	98		C	92,28

Cargo: MECANICO ESPECIALIZADO DE MAQUINAS

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Wanderlei Rodrigues da Silva	81947021			E	93,03

Cargo: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Luciano Fontoura Martins	92354022			C	97,32

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Aparecido Donizete Alves Caldeira	43643021			C	98,00
Ismael Nascimento de Araújo	68169022			E	96,90
Wagner Pereira dos Santos	86575021			D	99,50

Cargo/ Função: Assistente Técnico Operacional/ Agente de Desenvolvimento Rural

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Alcides Martins Salviano	43043022				95,38
Irineu Cavivhione	106820022				98,00

Cargo/ Função: Gestor Desenvolvimento Rural

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Joaquim Bernadino Valente	130368021				89,23
Juarez de Souza Silva	7131021				80,89

Cargo/ Função: Em Extinção/Auxiliar de Escritório II

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Alda Maria Campos Rebello	21564021				72,60

Cargo/ Função: Em Extinção/Assistente Administrativo II

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	14123021				98,22

Cargo/ Função: Em Extinção/Técnico Social Rural

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Cleonice de Fatima Jacomelli	22774021				97,47

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural - Técnico Agropecuário (Contrato de Trabalho Temporário)

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Eliane Wolf	494570021				90,06
Genildo Pereira da Costa	494498021				96,48
Igor Ivan Silva Winckler	494393021				84,80
José Miranda da Fonseca	479421024				100,00
Keyla Fernanda da Silva	494414021				100,00
Maiara Souza Cavalheiro Talavera	494709021				100,00
Marcelo Candido de Araujo	494387021				83,28

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula	Função	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Classe	Nota
Antonio de Castro Vieira	444225023	Assessor II			CCA-08	99,42
Adélia da Silva Miranda	132057027	Assessor V			CCA-11	100,00
Admir Jose Soares de Almeida	73732024	Assistente III			CCA-14	98,32
Alcineia Santos Maceno da Silva	64049026	Chefe de Unidade IV			CCA-12	98,93
Aldivino Lelis Sousa	53881024	Assistente III			CCA-14	99,47
Aline Aparecida da Silva Peixoto	26592024	Assistente II			CCA-13	99,73
Ana Cristina Amador de Souza Bergler	52884028	Gestor de Processo II			CCA-11	95,44
Aparecida Goreti Bento	21223028	Assistente III			CCA-14	99,33
Aurito Barbosa Dos Santos	472861024	Gestor de Processo III			CCA-12	90,24
Carlos Eduardo de Paulo Oliveira	480340023	Assistente III			CCA-14	98,69
Celia Vieira da Costa	110649023	Assistente III			CCA-14	97,48
Celso Pereira de Abreu	480742024	Assistente II			CCA-13	80,91
Claudio Ney Assis de Figueiredo	495044022	Assessor V			CCA-11	99,33
Claudeir Guimaraes Bernardo	70950024	Gestor de Processo II			CCA-11	100,00
Darci Sidnei Portela	505377021	Assessor Especial V			6	84,00
Edemar Julio Wendt	486819024	Assistente II			CCA-13	99,61
Eder de Arruda	68647026	Chefe de Setor			CCA-11	99,85
Elario Wagner	489146023	Gestor de Processo II			CCA-11	91,31
Ellen Cristine Gomes de Souza	512658021	Assistente IV			CCA-15	96,09
Elia Custodia Nogueira	17346035	Assessor VI			CCA-12	100,00
Ewerton Cardoso Valdez	509602021	Assessor I			CCA-07	99,72
Francisca Rosa de Almeida	117344032	Assistente I			CCA-12	100,00
Giovanna Beatriz da Silva Campos	483453023	Assistente III			CCA-14	100,00
Glaucy da Silva Carmo	89141025	Gestor de Processo II			CCA-11	100,00
Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento	448649021	Assistente IV			CCA-15	99,56
Isabella de Andrade	489141023	Assistente V			CCA-16	100,00
Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	26493024	Gestor de Processo III			CCA-12	99,89

Jaqueline Chamorro da Rocha	42320024	Gestor de Processo III			CCA-12	100,00
Jose de Sousa Costa Franco	487796022	Assistente VI			CCA-17	92,55
Kaio da Silva G. Tavares	493098023	Assistente III			CCA-14	99,83
Ketyssuene Nabhan da Silva	432720023	Assistente III			CCA-14	99,83
Landmark Ferreira Rios	106299028	Assessor I			CCA-07	80,00
Laura Simone Giordano	106567025	Assistente IV			CCA-15	97,90
Luciene Acosta Pino	125765025	Chefe de Unidade IV			CCA-12	99,91
Luiz Eduardo Brandão da Cruz	46522024	Assistente I			CCA-12	100,00
Marcelo Minei Nakasone	316255022	Gestor de Processo III			CCA-12	100,00
Marcos Roberto Carvalho e Melo	51725022	Diretor III			CCA-06	96,20
Mauro Sérgio Batista de Assis	498380022	Assistente V			CCA-16	99,47
Mozart Baptista Filho	96923024	Assistente III			CCA-14	98,73
Olidio Ferreira Vaz	18664027	Assistente IV			CCA-15	94,52
Paulo Rogerio Lino	493102022	Assistente III			CCA-14	100,00
Polyana Riquelli Paiva Portela	495410023	Assistente II			CCA-13	84,00
Ricardo Augusto Caseiro	106058022	Assistente V			CCA-16	92,30
Rubens Correa Junior	20885025	Assistente III			CCA-14	97,56
Rosangela Lopes Gomes	112237024	Assistente I			CCA-12	98,69
Rosimeire Carvalho Taniguchi	74246024	Gestor de Processo III			CCA-12	97,47
Sebastiao Aparecido Soares	23963023	Assistente II			CCA-13	98,46
Sirlei José Balestrin	16559022	Gestor de Processo III			CCA-12	91,80
Shirlei Pereira da Silva	54760025	Assistente			CCA-13	99,20
Silvio dos Santos Cezar	97486025	Assistente IV			CCA-14	99,20
Sonia Maria Pereira Diogo	73632026si	Chefe de Unidade IV			CCA-12	100,00
Tatiane Lima Batistoti Moulard	482529023	Assistente II			CCA-13	96,53
Umbelina Benedita de Faria	22436027	Assistente VI			CCA-17	90,02
Wagner Gauna de Mattos	214022	Assistente V			CCA-16	100,00
Waltair Diogo	370219022	Assistente IV			CCA-15	97,61
Wanderlei Roque Gonçalves	475648025	Gestor de Processo II			CCA-11	95,78
William Martos Garcia	20285025	Chefe de Unidade II			CCA-10	99,88

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Abel Bittencourt dos Reis	65684022	SAD			98,95
Anibal Pinazo	90550022	SAD			98,87
Cristina Souza Soares Erbes	61914022	SAD			99,14
Dario Fabian Netto Cesneiros	60444023	SAD			95,70
Enedison Nilba	45355022	SAD			98,02
Francisca Domingues da Silva	68184024	SAD			100,00
Hinara Gomes Acosta	121861022	SAD			96,27
Ivana Viana de Franca	107424022	SAD			98,13
Izaías Jose dos Santos	52600022	SAD			92,28
Jaime Jose de Santi	55895022	SAD			98,95
Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	52019022	SAD			100,00
Leonir Maria Leite Pereira de Souza	1904023	SAD			97,51
Moises Pereira dos Santos	36353022	SAD			100,00
Maria Alves Vicente	133129022	SAD			96,82

Marta Florisbela da Silva Ferreira	127564022	SAD		99,50
Monica Romero Benites	60459022	SAD		91,73
Natalicio Sabino Maciel	78115022	SAD		99,47
Neide Ortelan Manganelli Amaro	80366022	SAD		100,00
Nilza Mota da Silva	90216023	SAD		100,00
Patricia Vicente Tognon Gomes	120298027	SAD		100,00
Rafael Martinez Goncalves	1745022	SAD		81,73
Sandra Matias de Paula	95243022	SAD		97,02
Thales Marcelo Brittez Bittencourt	107625022	SAD		100,00
Joao Lopes da Silva	127248022	SAD		99,05
Evandra Tonon Mota Maciel	111381026	SAD		99,29
Leda Ferreira Bonifacio	76865021	SAD		100,00
Evandro E. Rodrigues	6809022	SAD		100,00
Vanessa Correia Stuhk	114756022	SAD		100,00
Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	477919021	UEMS		98,83
Carlos Ader Deleon Nascimento	87800021	AGESUL		96,75
Arildo Oliveira Franco	75085024	SEGOV		99,33
Joacyr Barrios Martins	21306024	SEGOV		100,00
Marcelo de Andre Martins Sonvezzo	1504	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 074/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.012.433-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Washington Willeman de Souza, Diretor Presidente da Agraer.

Contratado: Maycon Leite Braga, CPF: 030. ***. ***-01.

Função: Agente de Serviços Sócio Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Período: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.128, 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 83.007.525-2025).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	II	III	5/2/2025
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	IV	V	17/2/2025
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	VI	VII	1º/2/2025
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	VI	VII	6/2/2025

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	VI	VII	1º/2/2025

Campo Grande – MS, 11 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO, matrícula 81120022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 10/3/2025 a 19/3/2025, em substituição ao titular MARCELO ROBERTO ZANIN, matrícula 88865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Três Lagoas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, matrícula 40583021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 10/3/2025 a 24/3/2025, em substituição ao titular ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA, matrícula 116876023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário,

durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Terenos/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO, matrícula 81201021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 10/2/2025 a 19/2/2025, em substituição a titular KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO, matrícula 99432021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Cargo	Efeito a contar
816731021	CAMILA DA SILVA	Fiscal Estadual Agropecuário	20/2/2025
816732021	GABRIEL FERREIRA BORGES	Fiscal Estadual Agropecuário	21/2/2025

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Jaraguari/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EUDILEY PROENÇA, matrícula 426241021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 6/3/2025 a 20/3/2025, em substituição ao titular DANIEL MOREIRA SEVERO, matrícula 119841021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Jaraguari/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ, matrícula 96206021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 21/3/2025 a 4/4/2025, em substituição ao titular DANIEL MOREIRA SEVERO, matrícula 119841021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bandeirantes/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ, matrícula 96206021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 7/4/2025 a 16/4/2025, em substituição ao titular EUDILEY PROENÇA, matrícula 426241021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MATEUS FUCHS LEAL, matrícula 500330021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 05 (cinco) dias de Licença paternidade, no período de 24/2/2025 à 28/2/2025, com fulcro no art. 148, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 5.526, de 08 de junho de 2000.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 126, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARINA DA SILVA GOMES, matrícula 500461021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de

22/2/2025 à 01/3/2025, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JONATHAN FOGACA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 500021021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 10/2/2025 à 17/2/2025, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 123 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, para o desempenho da função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Atendimento de Demandas Judiciais de Habilitação, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Validade
100404021	Laura de Melo Alves Freire	05/03/2025
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	05/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 195/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 107/2025, Processo 85/001.831/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Gustavo Ferreira Bogado Villarinho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.871.257/0001-66, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 197/2025, 10 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 112/2025, Processo 85/001.917/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **02 Apresentações.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 196/2025, 10 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 116/2025, Processo 85/001.866/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.127.808/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **01 Show Musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda
Matrícula: 100076023
Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 192/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 113/2025, Processo 85/001.977/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Paulo Cezar Ricardo do Prado – MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.800.700/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Show Musical**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 194/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 115/2025, Processo 85/001.996/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guavira Soluções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Show Musical**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 193/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 114/2025, Processo 85/001.995/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guavira Soluções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56,

vigorar da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Show Musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N. 200/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 502690021, Cargo/função Direção Adjunto, para desempenhar função de Coordenador Geral da "**3ª Edição do Campão Cultural**".

Campo Grande, 11 de março de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 198/2025, 11 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 85/008.762/2023 – Celebração de Termo de Convênio nº 33.901/2023, firmado entre a Fundação de Cultura de MS e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, a fim de atender o Festival Mix das Águas.

Matrícula	Servidor	Função
115555021	Fabiany Coelho Fortes	Presidente
439000022	Marinalda Junges	Membro
427500025	Fábio Martins Cantero	Membro

Campo Grande, 11 de março de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N. 199/2024, DE 23 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2025 a 2027, a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
-----------	----------	-------	-----

437420031	Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	Cargo Direção Especial e Assessoramento	000157***
-----------	-------------------------------------	---	-----------

Campo Grande, 11 de Março de 2025

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 043/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Contrato 001/2024/ SAD, processo 85/003.922/2024, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020.

FISCAIS			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 10 de Março de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula n. 432074021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de janeiro de 2025. (Processo n. 27.002.767-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA**, matrícula n. 814647021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025. (Processo n.

27.003.226-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 25 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, progressão funcional a servidora Zoraida Ortiz Semidei, matrícula 49953023, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 4, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 12/03/2025. (Processo nº 65/300.058/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 314, de 11 de março de 2025.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Maria Lua Marques de Mendonça					CPF: xxx.229.931-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000339/2025	18h	10/03/2025	10/03/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Silmara Vilanova Valerio Urquiza					CPF: xxx.371.821-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000340/2025	30h	11/03/2025	11/03/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.772,71

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 86/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Clayton Peixoto de Souza					CPF: xxx.407.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000341/2025	18h	11/03/2025	11/03/2025 a 09/03/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.696 de 17 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 315, de 11 de março de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: xxx.864.528-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000037/2025	16h	06/03/2025	03/04/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11557 de 17 de julho de 2024)					
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino					CPF: xxx.933.861-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000038/2025	20h	06/03/2025	03/04/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11557 de 17 de julho de 2024)					
Erica Amorim da Silva					CPF: xxx.303.791-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000090/2025	6h	10/03/2025	31/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11633 de 01 de outubro de 2024)					
Gustavo Balbueno de Almeida					CPF: xxx.853.201-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000315/2025	14h	10/03/2025	10/03/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 311, de 11 de março de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ERICA AMORIM DA SILVA, matrícula nº. 66620031, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível III, código 60097, da função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), designada pela Portaria "P"/UEMS nº. 1600, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.355, de 19 de dezembro de 2023, à página 270, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 312, de 11 de março de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEAN VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº. 131388035, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096 e MARIA VERONICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F4, nível VI, para exercerem a função de Gestores do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos do PGDI no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 313, de 11 de março de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a Portaria "P"/UEMS nº. 593, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.482, de 06 de maio de 2024, p. 292, que concedeu a ROSILDA MANTOVANI DA

SILVA, matrícula nº. 59223021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 11 de março de 2024 a 13 de abril de 2025, para fins de capacitação em Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Políticas e Gestão da Educação, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/020691/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL N. 51, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER a Jean Victor Nery da Silva, ocupante do Cargo Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10, matrícula nº 511835021, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 07/03/2025 a 14/03/2025, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração

PORTARIA “P” IMASUL N. 49, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzirem veículo oficial deste Instituto, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
815103021	Pedro Cristaldo Duarte Correia Pinheiro	Guarda-Parque	Xxx344783xx	AB
815099021	Pedro Tui Gomes Bender Santos	Guarda-Parque	Xxx601880xx	B

CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA “P” IMASUL N. 52, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

REMANEJAR, no interesse da administração, a servidora **NARA TEODORO PONTES**, matrícula nº 72320025, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe D, Código 70293, do Escritório Local de Aquidauana, para a sede do Imasul em Campo Grande, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2025.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 53, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER, Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n.83.008.653-2025)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial			
				Código	Classe	Nível	
						Do	Para
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	17/02/2020 a 16/02/2025	1825 dias	465	F	VI	VII

CAMPO GRANDE, 11 DE MARÇO DE 2025.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.767, de 11 de março de 2025, página 213.

PORTARIA "P" IMASUL N. 50, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER, Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 83.010.702-2025)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial			
				Código	Classe	Nível	
						Do	Para
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	25/08/2016 a 19/01/2024	1825 dias	465	C	III	IV

CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 002/2025, de 11 de março de 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensoras e Defensores	Endereço
17 de março de 2025	13h às 19h	2ª Defensoria Pública Cível de Amambai	MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Rua da República, 3223 - Centro - CEP: 79990-000 Amambai/MS
17 de março de 2025	13h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Amambai	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Rua da República, 3223 - Centro - CEP: 79990-000 Amambai/MS
18 de março de 2025	13h às 19h	Defensoria Pública de Iguatemi	AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Rua Lenira Nogueira Lopes, 548 - Centro - CEP: 79960-000 Iguatemi/MS
19 de março de 2025	15h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia	LEONARDO GELATTI BACKES	Rua Distrito Federal, 986 - Centro - CEP: 79170-000 Sidrolândia/MS

24 de março de 2025	13h às 19h	Defensoria Pública de Água Clara	RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Rua Francisco Vieira, S/nº - Fórum - CEP: 79680-000 Água Clara/MS
25 de março de 2025	13h às 19h	2ª Defensoria Pública De Chapadão Do Sul	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Avenida Mato Grosso do Sul, 311 - CEP: 79560-000 Chapadão do Sul/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 015/2025-CGDP, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Adrielle Alexandre Alves da Silva	Dourados	10/03/2025
Barbara Rodrigues Trevisan	Campo Grande	07/02/2025
Hillary Gonçalves Lima	Bataguassu	14/03/2024

Campo Grande, 11 de março de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de janeiro/2025:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330026522023 NE: 000055 ND: 33904000

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 441.084,51

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

PROCESSO: 330318132022 NE: 000056 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323.810,13

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330067272024 NE: 000057 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 693,55
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330067282024 NE: 000058 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.912,45
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330262832022 NE: 000006 ANE: 000059 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 07/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 323.810,13
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330002912024 NE: 000060 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.560,71
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330002892024 NE: 000061 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.962,45
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330006292025 NE: 000062 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE

PROCESSO: 330067282024 NE: 000063 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.407,56
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/003937/2024 NE: 000064 ND: 33903910
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: HADDAD PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330262832022 NE: 000065 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 714.288,28
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330067272024 NE: 000066 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 327,14
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330316272022 NE: 000067 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.141,03
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330318132022 NE: 000056 ANE: 000068 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 25/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 323.810,13
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330067342024 NE: 000069 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 479,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000070 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.385,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330067342024 NE: 000071 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.308,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330262832022 NE: 000072 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323.810,13
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330067342024 NE: 000073 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.542.995,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330316272022 NE: 000067 ANE: 000074 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 22.741,84
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de fevereiro/2025:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330031002023 NE: 000048 ANE: 000121 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 03/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 23.448,60
FAVORECIDO: DATAGROUP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO: 330262832022 NE: 000111 ANE: 000122 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 03/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 323.810,13
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330026522023 NE: 000116 ANE: 000123 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 03/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 441.084,51
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

PROCESSO: 330322232022 NE: 000124 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 157.412,08
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330056622024 NE: 000125 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.365,20
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 330056622024 NE: 000126 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.464,50
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 330056622024 NE: 000127 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 330001762023 NE: 000128 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.603,81
FAVORECIDO: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO: 330323992022 NE: 000129 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.194,82
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330062292024 NE: 000130 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE

PROCESSO: 330011482024 NE: 000131 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 345,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330055962023 NE: 000132 ND: 33909300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330048642023 NE: 000086 ANE: 000133 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 13.163,64
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330323642022 NE: 000134 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.727,27
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330011482024 NE: 000135 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 33/004716/2024 NE: 000136 ND: 33903917
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

PROCESSO: 330055542023 NE: 000015 ANE: 000137 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 11/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.958,28
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO: 330067222024 NE: 000138 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330062232022 NE: 000139 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330239262022 NE: 000140 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.860,01
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PROCESSO: 330067252024 NE: 000141 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330001202024 NE: 000142 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.620,91
FAVORECIDO: AM2 EVENTOS, CONSULTORIA & SERVIÇO LTDA

PROCESSO: 330030622023 NE: 000143 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330062232022 NE: 000144 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330001372025 NE: 000145 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00
FAVORECIDO: ANDERSON PACHECO GALEGO 01611756944

PROCESSO: 330005302025 NE: 000146 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.583,10
FAVORECIDO: CVA Empreendimentos Ltda

PROCESSO: 330067262024 NE: 000147 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330150362022 NE: 000094 ANE: 000148 ND: 33903300
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.223,27
FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330067262024 NE: 000147 ANE: 000149 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330005302025 NE: 000146 ANE: 000150 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 39.583,10
FAVORECIDO: CVA Empreendimentos Ltda

PROCESSO: 330067242024 NE: 000151 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 330067262024 NE: 000152 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330005302025 NE: 000153 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.810,98
FAVORECIDO: CVA Empreendimentos Ltda

PROCESSO: 330317402022 NE: 000154 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 386.904,36
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330006312025 NE: 000155 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.680,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330006272025 NE: 000156 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.998,00
FAVORECIDO: VANDERSON SCHIAVI LTDA

PROCESSO: 330005842025 NE: 000157 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 176,00
FAVORECIDO: SFI SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330005642025 NE: 000158 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.930,00
FAVORECIDO: RICARDO MAGALHAES MALTA LTDA

PROCESSO: 330320032022 NE: 000159 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.342,92
FAVORECIDO: VIZZOTTO & CIA LTDA

PROCESSO: 330067232024 NE: 000160 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330055962023 NE: 000001 ANE: 000161 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 24/02/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.199,62
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330005302025 NE: 000162 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.351,02
FAVORECIDO: CVA Empreendimentos Ltda

PROCESSO: 330005842025 NE: 000163 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.324,00
FAVORECIDO: Issacar Soluções Empresariais Ltda

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
ALEXSSANDER RIBEIRO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	30/01/2025	31/01/2025	042/2025	520,16	03/02/2025	146
ALEXSSANDER RIBEIRO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	18/02/2025	21/02/2025	082/2025	1.213,69	19/02/2025	250
ALEXSSANDER RIBEIRO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	26/02/2025	28/02/2025	091/2025	866,92	26/02/2025	270
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	083/2025	866,92	19/02/2025	251
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	076/2025	866,92	19/02/2025	246
ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CAMPO GRANDE DOURADOS	27/01/025	29/01/2025	045/2025	866,93	03/02/2025	148
ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	086/2025	520,15	19/02/2025	254
BARBARA BORGES DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	10/02/2025	10/02/2025	049/2025	173,39	06/02/2025	200
BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA	DOURADOS CAMPO GRANDE	25/07/2023	26/07/2023	252/2023	327,14	19/02/2025	240
CARLA GAVILAN CARVALHO NA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	071/2025	520,15	19/02/2025	243
DANILO ALVES DE FREITAS	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	080/2025	520,15	19/02/2025	249
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	04/02/2025	07/02/2025	052/2025	1.213,70	06/02/2025	202
ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	18/02/2025	21/02/2025	069/2025	1.213,69	19/02/2025	242
ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	073/2025	520,15	19/02/2025	245

ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE DEODÁPOLIS	28/01/2025	31/01/2025	037/2025	1.213,70	03/02/2025	143
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	04/02/2025	07/02/2025	051/2025	1.213,70	06/02/2025	201
ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	CAMPO GRANDE IVINHEMA	16/01/2025	16/01/2025	026/2025	173,39	03/02/2025	141
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	DOURADOS CAARAPO	23/11/2024	24/11/2024	022/2025	520,16	06/02/2025	188
JANAINA COUTO LIMA MELLO	DOURADOS NAVIRAÍ	06/02/2025	07/02/2025	059/2025	520,16	06/02/2025	204
JORDANA MOURA DUTRA	DOURADOS NAVIRAÍ	06/02/2025	07/02/2025	058/2025	520,16	06/02/2025	203
KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	077/2025	520,15	19/02/2025	247
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	24/02/2025	24/02/2025	079/2025	173,38	21/02/2025	256
LEONARDO GUEDES BARCELLOS	DOURADOS NAVIRAÍ	06/02/2025	07/02/2025	065/2025	520,15	21/02/2025	257
LUIZ FELLIPE BOTTO	CAMPO GRANDE DOURADOS	29/01/2025	29/01/2025	047/2025	173,39	03/02/2025	150
MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	085/2025	866,92	19/02/2025	253
MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE DOURADOS	27/01/2025	29/01/2025	046/2025	866,93	03/02/2025	149
MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	088/2025	866,92	25/02/2025	262
MATHEUS DOS SANTOS DA RO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	30/01/2025	31/01/2025	043/2025	520,16	03/02/2025	147
PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE RIO VERDE DE MATO GROSSO	05/02/2025	05/02/2025	062/2025	173,69	12/02/2025	221
RAFAEL DE SOUSA SANTOS	CAMPO GRANDE NAVIRAÍ	06/02/2025	07/02/2025	087/2025	520,15	25/02/2025	261
REINALDO SILVA AMORIM	CAMPO GRANDE NAVIRAÍ	06/02/2025	07/02/2025	040/2025	520,16	05/02/2025	182
RICARDO GARCIA NARDONI	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	10/02/2025	10/02/2025	048/2025	173,39	06/02/2025	199
RICARDO GARCIA NARDONI	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	24/02/2025	24/02/2025	078/2025	173,38	19/02/2025	248
RIGOBERTO BERNARDES MATIAS	CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO	03/02/2025	05/02/2025	039/2025	866,93	03/02/2025	144
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	30/01/2025	31/01/2025	041/2025	520,16	03/02/2025	145
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	18/02/2025	21/02/2025	068/2025	1.213,69	19/02/2025	241
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE RIO VERDE DE MATO GROSSO	05/02/2025	05/02/2025	063/2025	173,69	12/02/2025	222
RYAN RECHE CAMPOS	CAMPO GRANDE IVINHEMA	16/01/2025	16/01/2025	027/2025	173,39	03/02/2025	142
RYAN RECHE CAMPOS	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	084/2025	866,92	19/02/2025	252
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	26/02/2025	28/02/2025	090/2025	866,92	26/02/2025	269
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	20/02/2025	21/02/2025	072/2025	520,15	19/02/2025	244
VITOR MENDES ILIS	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	03/12/2024	03/12/2024	603/2024	173,39	06/02/2025	187

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
----------	----------------	-------	---------	--------	-------	----------	----

AMANDA GABRIELA SILVA NASSA	IGUATEMI CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	630/2024	1.703,78	14/02/2025	238
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	IGUATEMI CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	089/2025	2.423,33	25/02/2025	263
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ CAMPO GRANDE	18/10/2024	19/10/2024	441/2024	851,89	06/02/2025	190
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ SETE QUEDAS	06/11/2024	07/11/2024	635/2024	1.264,90	06/02/2025	195
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ SETE QUEDAS	12/11/2024	13/11/2024	636/2024	1.264,90	06/02/2025	196
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ SETE QUEDAS	20/11/2024	21/11/2024	637/2024	1.264,90	06/02/2025	194
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	638/2024	1.703,78	06/02/2025	197
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE BELA VISTA	10/01/2025	10/01/2025	017/2025	369,87	05/02/2025	186
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	066/2025	1.340,62	12/02/2025	225
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	NIOAQUE BELA VISTA	13/02/2025	14/02/2025	081/2025	946,37	21/02/2025	260
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	BONITO BELA VISTA	21/10/2024	22/10/2024	440/2024	506,82	06/02/2025	189
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	PARANAÍBA CAMPO GRANDE	16/01/2025	18/01/2025	038/2025	549,95	05/02/2025	184
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	PARANAÍBA CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	056/2025	1.795,06	06/02/2025	207
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	PARANAÍBA CAMPO GRANDE	21/10/2024	22/10/2024	496/2024	943,92	06/02/2025	191
LARISSA ROMERO DE SOUZA	PEDRO GOMES CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	013/2025	1.703,78	06/02/2025	198
LARISSA ROMERO DE SOUZA	SÃO GABRIEL DO OESTE CAMPO GRANDE	07/02/2025	08/02/2025	053/2025	556,70	06/02/2025	205
LEONARDO GELATTI BACKES	SIDROLÂNDIA CAMPO GRANDE	16/01/2025	18/01/2025	036/2025	641,61	05/02/2025 e 11/02/2025	183 e 218
LEONARDO GELATTI BACKES	SIDROLÂNDIA CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	070/2025	675,99	21/02/2025	259
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	AMAMBAI CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	060/2025	1.975,06	21/02/2025	258
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	ÁGUA CLARA CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	057/2025	1.386,06	12/02/2025	223
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	061/2025	1.795,06	14/02/2025	239
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	628/2024	1.703,78	06/02/2025	193
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	27/01/2025	29/01/2025	044/2025	1.072,38	05/02/2025	185
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	19/02/2025	21/02/2025	074/2025	1.129,84	19/02/2025	255
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	CHAPADÃO DO SUL CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	054/2025	1.795,06	06/02/2025	206
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	CASSILÂNDIA CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	606/2024	1.703,78	14/02/2025	237
VINÍCIUS AZEVEDO VIANA	PORTO MURTINHO CAMPO GRANDE	06/02/2025	08/02/2025	064/2025	1.795,06	12/02/2025	224
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	JARDIM CAMPO GRANDE	05/12/2024	07/12/2024	574/2024	1.703,78	06/02/2025	192

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 205/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPGE n. 203/2025, de 7 de março de 2025, publicada no D.O.E n. 11.766, de 10 de março de 2025, página 254, que designou a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 7126471, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como autora e curadora especial nos processos 0800055-67.2022.8.12.0023, 0828647-27.2021.8.12.0001 e 0802443-45.2018.8.12.0002, no 3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião, por erro material. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 206/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 55076851, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como autora e curadora especial nos processos 0800055-67.2022.8.12.0023, 0828647-27.2021.8.12.0001 e 0802443-45.2018.8.12.0002, no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 207/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 55076851, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 16 de março de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 208/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 8323831, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 17 a 31 de março de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 209/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuar, sem prejuízo de suas funções, perante o Juiz das Garantias, na circunscrição de Dourados, com as atribuições delineadas abaixo, no respectivo período e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE DOURADOS (Dourados, Caarapó, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Douradina, Laguna Carapã, Jateí, Juti e Vicentina)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55077071	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI – 3ª DP Criminal de Dourados/MS	06 a 31/03/2025

ATRIBUIÇÕES DO DESIGNADO:

- Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
- Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
- Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
- Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
- Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 210/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Frente Parlamentar para a Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul**, instituída no âmbito da Assembleia Legislativa de MS, conforme especificado no quadro:

DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÃO/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Regina Célia Rodrigues Magro Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD	Titular
Kátia Maria Souza Cardoso Titular da 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 18ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância:

Promoção:
Claudia Bossay Assumpção Fassa
Fábio Rogério Rombi da Silva
Guilherme Cambraia de Oliveira
Helton Campos da Costa
Ilton Barreto da Motta

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Paulo Andre Defante
Reginaldo Marinho da Silva

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 009 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul:

Promoção:
Janaina Gabriela Pereira Schechter

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** a candidata inscrita para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul:

Pollyana Siqueira de Oliveira

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** o candidato inscrito para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai:

Remoção:
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto

Promoção:
Não houve inscrito

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia:

Amanda Gabriela Silva Nassaro
Matheus Paulo de Andrade
Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja
Taís Soares Vieira Ferretti

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Carlucio Germano da Silva
Leonardo Gelatti Backes
Matheus Paulo de Andrade
Raphaela da Silva Nascimento
Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 014, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Água Clara:

Amanda Gabriela Silva Nassaro
Carlúcio Germano da Silva
Leonardo Gelatti Backes
Matheus Paulo de Andrade
Raphaela da Silva Nascimento
Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja
Taís Soares Viera Ferretti

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 211/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da Coordenadoria

Criminal da 4ª Regional de Dourados/MS, no período de 17 a 31 de março de 2025, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005818/2024)

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 212/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula funcional n. 55143901, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã-MS, licença-paternidade de **15** (quinze) dias, relativo ao período de **06 de março de 2025 a 20 de março de 2025**, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (N. Requerimento: 00421/2025).

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 213/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/10/2023 à 11/10/2023	24, 25 e 26/02/2025	0

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 214/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, matrícula n. 673200-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	20/03/2025	0
08/09/2021 à 15/09/2021	21/03/2025	2

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 215/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria

Pública da comarca de Batayporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
26/07/2023 à 02/08/2023	21/03/2025	0
30/08/2023 à 06/09/2023	24, 25 e 26/03/2025	0
20/09/2023 à 27/09/2023	27/03/2025	2

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 216/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, a folga compensatória ao Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula n. 829870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
30/06/2021 à 07/07/2021	24 e 25/3/2025	0

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADO: CARLO ZANANDREIS LOPES

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato CARLO ZANANDREIS LOPES, Inscrição n. 4960043051, classificado em 39º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 141/2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, páginas 123/124, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADO: THAINAN PIMENTA VIANA VIVEIROS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que a candidata THAINAN PIMENTA VIANA VIVEIROS, Inscrição n. 1990028934, classificada em 24º lugar, na condição ampla concorrência, para o cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, 1ª Regional de Campo Grande, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela S" DPGE n. 147/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.752, de 21/02/2025, páginas 126/127, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo

ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADO: JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS, Inscrição n. 4960040939, classificado em 15º lugar na condição negro e 131º na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 141/2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, páginas 123/124, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024

INTERESSADO: ADRIANO FERREIRA VARGAS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato ADRIANO FERREIRA VARGAS, Inscrição n. 5010032188, classificado em 2º lugar na condição negro e 9º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Psicologia, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 039/2025, publicada no D.O.E n. 11.723, de 17 de janeiro de 2025, página 116, empossado no dia 28 de fevereiro de 2025, requereu prorrogação de exercício, **DEFIRO** o pedido de **PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2025, devendo o requerente iniciar o exercício, impreterivelmente, até o dia 28 de março de 2025, considerando que os dias 29 e 30 de março recaem em sábado e domingo, respectivamente, sob pena de exoneração, conforme disposto no artigo 18, § 6º, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 052/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas e os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo**, para escolha de vaga, posse e exercício (lotação), nos cargos de Analista de Defensoria, Técnico de Defensoria e Agente de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado nos quadros abaixo:

CANDIDATAS E CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATOS DE NOMEAÇÃO
-----------	------	------------------

4960007486	Leandro Notari	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960034500	Gabriel Mendes Da Silva	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960006622	Mateus Richards Guimarães De Vasconcelos	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960000207	Bruno Silva	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960009017	Giovana De Carvalho Florencio	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960033302	Lívia Carvalho Silva	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4960002971	Liliane De Souza Marcussi Cristovão	Portaria S DPGE N. 141/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 123/124
4310004618	Andrey Magalhães Moreira	Portaria S DPGE N. 142/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 124
4970016386	Gustavo Henrique De Souza Silva	Portaria S DPGE N. 143/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 124/125
4990025379	Danielle Gomes Miranda	Portaria S DPGE N. 144/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 125
1990015701	Livia Pedraza Da Costa	Portaria S DPGE N. 146/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 126
2680024838	Guilherme Dos Santos Dilelli	Portaria S DPGE N. 148/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 127
0010007615	André Luiz De Siqueira Araújo	Portaria S DPGE N. 149/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 127/128
0010008173	Josué Leal Da Silva Moura	Portaria S DPGE N. 149/2025 D.O.E n. 11.752, pág. 127/128
4960000211	Adrielly Acsa Araujo Pires	Portaria S DPGE N. 168/2025 D.O.E n. 11.759, pág. 350/351
1990030009	John Herik Oliveira da Silva	Portaria S DPGE N. 169/2025 D.O.E n. 11.759, pág. 351
1990021456	Marcia de Campos Pires Santos	Portaria S DPGE N. 170/2025 D.O.E n. 11.759, pág. 351/352

DATA DA POSSE, ESCOLHA DE VAGA E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Posse, Escolha de Vaga e Exercício (lotação)	Analista de Defensoria, Técnico de Defensoria e Agente de Serviços Gerais	14/03/2025 – 14 horas	Auditório Pantanal – Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse. Destacamos que qualquer ausência ou solicitação de posse e exercício em data ou horário distinto dos previamente convocados poderá resultar, entre outras consequências, na perda do direito de preferência na escolha de vagas (lotação).

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 183/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013,

Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	2025NE000176 – Processo SPF n. 33/000188/2025	
FAVORECIDO	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA	Matrícula: 55300323 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 184/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 141/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, páginas 123/124, **na parte** que nomeou o candidato JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS, Inscrição n. 4960040939, classificado em 15º lugar na condição negro e 131º na ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023 de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 185/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 147/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, páginas 126/127, **na parte** que nomeou a candidata THAINAN PIMENTA VIANA VIVEIROS, Inscrição n. 1990028934, classificada em 24º lugar, na condição na ampla concorrência, no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, 1ª Regional de Campo Grande, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023 de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, que apresentou pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 186/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 141/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, páginas 123/124, **na parte** que nomeou o candidato CARLO ZANANDREIS LOPES, Inscrição n. 4960043051, classificado em 39º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023 de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 187/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, para, na condição de membro da Comissão de Tecnologia, participar da **1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Tecnologia e do Workshop Colaborativo do CONDEGE**, a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2025, das 8h às 18h, de forma presencial, em Fortaleza/CE, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento e retorno, para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/006704/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55319583	PEDRO HENRIQUE LOPES VIEIRA	Desenvolvedor/STI

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 188/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ARELI FERNANDES GONÇALVES ZIGOVSKI, matrícula n. 55325163, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de março de 2025. (Processo SEI n. 33/004543/2024)

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2025. Processo Administrativo nº 031/2025. Registro do TCE/MS: DF791ED52A26488893380F92157C4B6A35D1C19B. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor do tipo van, ano/modelo 2024 ou superior, zero quilômetro, com capacidade para 18 lugares, incluindo adaptações para cadeirantes e motorista, proveniente de recursos de uma emenda parlamentar individual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Proposta 202442790009 - Programação nº 500020320240001, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o grupo de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como do Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Habitação de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de março de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de março de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2025

Processo Administrativo 16/2025

Inexigibilidade de licitação nº 06/225

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativa, planejamento e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes à informações eletrônicas de remessa obrigatória de modo a atender às normas legais e vigentes, conforme especificações constantes do presente contrato e termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 III "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 – 01.002.04.123.0006.2007.33.90.35.1.500.0000 – recursos próprios – Sec. De Adm.

29 – 01.002.04.123.0006.2007.33.90.35.1.709.0000 – recursos próprios – Sec. De Adm.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 11/03/2025

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 26 de março de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 690E2AA751AE927A25258BC0C9917D277FE726FA

Aquidauana - MS, 11 de março de 2025.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **a execução de obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SILVINO DE BARROS, através da liberação de recursos do programa de aceleração do crescimento (PAC), Proposta nº 18229.1510001/24-003, autorizada pela Portaria nº 3.894/2024 do Ministério da Saúde, no Município de Bandeirantes - MS**, consoante disposições constantes no **EDITAL** e seus Anexos. **EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço Global. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia **28 de Março de 2025** com início às **08:00 (oito) horas, (horário de Mato Grosso do Sul)**. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 11 março de 2025

João Victor Leite Souza Martello
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de intervenção e recuperação da estrada João Teixeira (BAT 50), afim de atender às necessidades da secretaria municipal de obras, desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente – SODETA, em ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº5002001/2023, FIRMANDO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, Processo SIGA BA-ADM-2025/00983, Processo Administrativo nº 025/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Código de registro no TCE/MS: A95B59B256E2D03D368659834D003DD785A05E0B. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 26/03/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF).

Batayporã-MS, 11 de março de 2025.

SABRINA AMORIM ARAUJO
Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bonito

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para os turistas visitantes durante a sua permanência nos atrativos de turismo no município de Bonito/MS.

Código Registro Informação - 3C927FEA9C9E3A823B6282502C72F1F28D1B3CCB

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de março de 2025.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.
Bonito/MS, 11 de março de 2025.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO - 1, RUA SALVINA MARIA DE JESUS, LOTE 015, QD 29, CASSILÂNDIA/MS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 12/03/2025 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 28/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 28/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 28/03/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://cassilandia.ms.gov.br> e <https://bllcompras.com/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 156/2024, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO", nestes termos:

Contratada: **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.** - CNPJ 27. 479.311.0001/31, no lote 01, com valor global de R\$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): FA1F4E3EF5BC8B24C7B984A92C3D757BB3719886.

Dourados-MS, 07 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 157/2024, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "LANCHE" PARA ATENDER PROGRAMAS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nestes termos:

Contratada: **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA.** - CNPJ N.º 11.174.408/0001-04, no lote 01, com valor global de R\$ 699.868,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): B911A4E97A6A35511B1B094BAB56C287BD9D71F2.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 111/2024, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 40650004 (PROPOSTA Nº 1389683000123008), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, nestes termos:

Contratadas: **CIRURGIA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº 55.909.512/0001-67, nos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); **URSA COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº 26.628.908/0001-38, nos lotes 03, 17 e 18, com valor global de R\$ 2.279,00 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais); **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA** - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, nos lotes 04 e 05, com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 52.496.119/0001-09, no lote 07, com valor global de R\$ 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta); **C.E.C. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, nos lotes 08, 10 e 12, com valor global de R\$ 30.861,88 (trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); **POLUX COMERCIAL EIRELI** - CNPJ Nº 12.287.498/0001-02, no lote 09, com valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **UDIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº 34.061.908/0001-27, no lote 11, com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, no lote 13, 14, 15, 16 e 20, com valor global de R\$ 6.176,60 (seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos); **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, no lote 19, com valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** - CNPJ Nº 36.999.842/0001-46, no lote 21, com valor global de R\$ 1.547,00 (mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 7608B639197C166F683DA3DE70C8256378FC424A.

Dourados-MS, 07 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Processo Licitatório Nº 009/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção da Casa do Mel no município de Eldorado - MS, de acordo com o convênio nº 956326/2024 - Ministério da Agricultura e Agropecuária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.", solicitado pela empresa ARK ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.787.008/0001-52.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do Edital do Processo Licitatório Nº 009/2025, é assegurado o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa ARK ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA, no dia 05 de março de 2025.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimento 1 - As cinco exigências de qualificação técnica referem-se a parcelas de valor individual superior a 4% do valor total da obra?

Resposta: Não. Apenas a exigência do item 7.23.3.

Esclarecimento 2 - Qual a justificativa técnica para a quantidade de atestados solicitados, considerando o princípio da proporcionalidade?

Resposta: Apenas 1 Atestado de Capacidade Técnica é suficiente, desde que seja atestado serviços de complexidade similar ou superior aos serviços do objeto, conforme solicitado no item 7.23.1.

Esclarecimento 3 - Há intenção da Comissão em retificar o edital caso se confirme a exigência indevida?

Resposta: Não sendo identificada exigência indevida, não há intenção na retificação do Edital.

Isto posto, e considerando o saneamento das dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado em Diário Oficial e no Portal ComprasBR, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório. Eldorado/MS, 10 de março de 2025.

Luana Gabriella Pacheco Emborana

Agente de Contratação

Luiz Antônio Nogueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - PROCESSO Nº 010/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a "execução de obra de **RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO PIRAVEVÊ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 953279/2023/MCIDADES/CAIXA** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ivinhema, visando atender às necessidades do município, conforme projeto básico e/ou executivo e Termo de Referência." - **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026. - **VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais)**. - **FISCAL DE CONTRATO:** José de Barros da Silva e Paulo Sérgio Oliveira Lima. - **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e André Tadeu Rodrigues da Silva. - **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. - Ivinhema-MS, 07 de março de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO "codigoRegistroInformacao":

B857DC92039EAEF79D58CF3416CA1568AD662F1A "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025" Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS** através da **Secretaria Municipal de Administração**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório

na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRÔNICO Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Segurança desarmada e Brigadista para eventos do município de Ivinhema/MS. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinHEMA@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 12 de Março de 2025.**

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 190/2022

Processo Administrativo n. 165/2022-Tomada de Preço nº 005/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, do contrato nº 190/2022 parte integrante do **Processo Administrativo n. 165/2022**, gerado pela **Tomada de Preço nº 005/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais da Vila do Idoso, situado na Avenida Antônio Travain, Quadra 32 A, Bairro: Piravevê, no Município de Ivinhema/MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, de acordo com o Convênio da AGEHAB nº. 31.504/2022, Processo nº. 57/007.976/2021 e conforme edital e seus anexos, projeto básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** 2.1.O presente contrato terá um acréscimo no valor de **R\$ 4.410,17** (quatro mil quatrocentos dez reais e dezessete centavos) em razão da alteração da planilha orçamentária para inclusão serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º do Art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 190/2022. **DATA:** 12 de fevereiro de 2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marcio Sérgio da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2023

Processo Licitatório nº 016/2023-Tomada de Preços nº 001/2023

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO**, do contrato administrativo nº 022/2023 parte integrante do Processo Licitatório nº 016/2023, gerado pela Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de **INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL GOUVEIA – BAIRRO ITAPOÃ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, Contrato de Repasse nº 924652/2021 - Operação 1081567-63, de 31/12/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** 2.1. Solicitamos mais uma vez, que a vigência do presente contrato seja prorrogada por mais 04 (quatro) meses, sendo até 15 de julho de 2025, tendo em vista que a obra está em fase final de execução, restando apenas 3,59% para sua conclusão final e julgamos que o prazo solicitado seja suficiente para sua finalização. **II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2023. **DATA:** 06 de Março de 2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Sr. Demecio Takeshi Higa, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Comissão de Seleção, torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, Edital de Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a formalização de parceria, através de termo de fomento, para revitalização de vinte

nascentes que contemplam o município de Laguna Carapã/MS, em cumprimento as metas estabelecidas com a entidade binacional Itaipu, junto ao Programa Itaipu Mais que Energia.

OSC CLASSIFICADA: INSTITUTO CERRADO GUARANI – CNPJ: 15.538.039/0001-34

PONTUAÇÃO: 8,0 (oito) pontos

SITUAÇÃO: APROVADO

Nos termos do subitem 7.6.1. do Edital em epígrafe, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos contra o resultado preliminar.

Laguna Carapã/MS, 06 de março de 2025.

Rhaíssa Hissae Maezawa de Souza

Presidente da Comissão de Seleção -Portaria GP/PMLC nº 157, de 24 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.237/2024 **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024** PARTES: **Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** SANDRO JOSÉ BORTOLOTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, POR FORÇA DO CONVÊNIO Nº 1.044/2024 - PROCESSO Nº 79.005.138/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. REG. DE EXEC: O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato. **DOT. ORÇ:** Órgão: 02 - Prefeitura Municipal. Unidade Orçamentária: 019 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Função: 16 - Habitação. Sub. Função: 482 - Habitação Urbana. Programa: 0120 - Gestão da Política Habitacional. Projeto/Atividade: 1.026 - Construções de Unidades Habitacionais Urbanas. Natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações. 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos. **ASSINANTES:** **Contratante:** José Marcos Calderan. **Contratado:** Sandro José Bortoloto. Maracaju/MS, 05 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, conforme Comunicado PM-CIN-2023/01198 e Solicitação nº 109/2023.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 129.348,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

Proj. Ativ. 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde;

Dotação: 4.4.90.52.00.00.01.500.1002 – Material Permanente

Código Reduzido: 21

Proj. Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ investimentos/BLGES/GESTÃO DO SUS;

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00 – Material Permanente

Código Reduzido: 12

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2025**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina MS, 19 de fevereiro de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de despesas

Contratante

ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO

E SERVIÇOS - LTDA

LUIS MOREIRA DE LIMA

Contratado

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Código de Registro TCE- MS:

"D413E7A786B90BE077A0BB63970851659E2E1CF8"

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **25 DE**

MARÇO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF), através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros**, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e <https://bll.org.br/>. Paranaíba-MS, 11 de março de 2025.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Selvíria

RETIFICAÇÃO DA MODALIDADE DO PROCESSO N.º 016/2025 – CHAMADA PUBLICA N 001/2025

O Prefeito do município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar a modalidade da licitação do PROCESSO N.º 016/2025 – CHAMADA PUBLICA N 001/2025, onde se leu – Dispensa n.º 005/2025, leia – se: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025, as demais condições permanecem inalteradas. Selvíria/MS, 10 de março de 2025. Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, para conhecimento dos profissionais, que estará realizando cadastro dos interessados em participarem da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a CONCORRÊNCIA 001/2005, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da lei nº 12.232/10. O cadastro e edital deste chamamento estará disponível na Câmara, assim como as inscrições que devem ser feitas no período de 13/03/2025 a 17/03/2025, das 07 às 12 horas na Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, localizado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira, nº 1180, Jardim Eldorado. O edital pode ser solicitado via e-mail pelo endereço eletrônico: adm@camaranovaalvoradadosul.ms.gov.br ou baixado diretamente no site oficial: <https://camaranovaalvoradadosul.ms.gov.br>.

Para efetuar o Cadastro os interessados deverão preencher os requisitos do parágrafo 1º do art. 10 da Lei 12.232/2010, que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

Nova Alvorada do Sul/MS, 12 de março de 2025.

MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO N. 001/2025

Câmara Municipal de Ponta Porã

Extrato de Aviso de Dispensa de Licitação

Processo: 02/2025

Dispensa de Licitação: 01/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 004/2024.

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (Google Workspace) para atender às demandas da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Período para envio de propostas: 12 a 14 de março de 2025.

Envio de propostas: Plataforma - Comprasbr

Ponta Porã/MS, 11 de março de 2025.

Edilene Mora Bernabé de Oliveira

Agente de contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NAVIRAÍ, ELDORADO, IGUATEMI, ITAQUIRAÍ, IVINHEMA, MUNDO NOVO E SETE QUEDAS.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí e Região/MS CNPJ: **15.555.022/0001-95**, vem a público informar aos trabalhadores da categoria do comércio em geral, varejista, atacadista e gênero alimentício da base territorial dos municípios de **Eldorado/MS, Iguatemi/MS, Itaquiraí/MS, Ivinhema/MS, Mundo Novo/MS, Naviraí/MS e Sete Quedas/MS**, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da contribuição negocial laboral, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que deve manifestar de maneira individual, através de Carta de Oposição, a ser entregue pessoalmente em duas vias na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou enviada por correio para os trabalhadores que não residirem em Naviraí/MS, na forma de carta registrada com aviso de recebimento (AR) individualmente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital **12/03/2025** com encerramento em **08/04/2025**, para o endereço do Sindicato, sito à Rua Espírito Santo, 407, Centro, CEP 79950-000, na cidade de Naviraí/MS. Nesse sentido, para que haja a validade jurídica da carta de oposição o trabalhador deverá instruí-la e enviá-la, de maneira individual de próprio punho, em duas vias, contendo seus dados pessoais (nome, função, CPF, telefone e número de sua CTPS), bem como os dados da empresa que exerce suas funções (razão social, CNPJ, endereço, telefone), além de expressar o seu direito de se opor à contribuição o trabalhador deverá apresentar ao seu empregador (cópia da carta, acrescido do comprovante AR recebido pela entidade), sendo valido somente a carta postada dentro do período de oposição. Naviraí - MS, 12 de março de 2025.

Sidney Ribeiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul – **FETAGRI-MS**, em conformidade com o artigo 26, parágrafo IX do Estatuto Social desta federação, convoca os inscritos (as) no Programa Nacional do Crédito Fundiário – **PNCF**, a ser implantado na Fazenda Santa Terezinha, que fica localizada no município de Camapuã-MS, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2025, na Sala da Secretária da Agricultura, localizada na Rua Cuiabá, nº 203, CEP 79.420-00, Camapuã-MS, às 08h30min, em primeira convocação, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação com os presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte **"Ordem do Dia": a)** Sorteio dos lotes, para os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário – **PNCF**, a ser implantado na Fazenda Santa Terezinha; **b)** Outros assuntos de interesse da classe. Campo Grande - MS, 05 de março 2025. Orelia Maciel Gonçalves- Presidente e Secretário de Política Agrária.

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2024, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

CONSIDERANDO os autos do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 11/2024 de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2024, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE: I – ADJUDICAR o lote ao(s) licitante(s) vencedor(es) e HOMOLOGAR o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue: Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados no âmbito do CODEVALE, em suas respectivas estruturas, para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. II – ADJUDICAR OS ITENS ÀS EMPRESAS: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.873.648/0001-07, localizada à Rua Pegasos Norte, nº 1327, Qd. 15, lote 25, município de Chapadão do Céu - GO. Valor total do item 06 – R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais); ANDRE MIRANDOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.860.249/0001-28, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 1.496, município de Nova Andradina - MS. Valor total do item 02 – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Valor total do item 03 – R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Valor total do item 07 – R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.849.767/0001-16, localizada à Rua Carlos Milano, nº 131, município de São José dos Pinhais – PR. Valor total do item 01 – R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Valor total do item 05 – R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.784.976/0002-95, localizada à Rodovia Governador Mário Covas, complemento KM 279, sala 339, município de Serra - ES. Valor total do item 04 – R\$ 15.807,00 (quinze mil, oitocentos e sete reais); Valor total da licitação: R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). III – Desta forma adjudico os itens aos licitantes vencedores, e HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de Presidente do CODEVALE. IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 11 de Março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DE MATO GROSSO DO SUL.**

A ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.103.530/0001-28, por intermédio do seu Presidente em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação às **08h30mim**, com 1/10(um décimo) dos sócios, e em segunda convocação às **09h00mim**, com qualquer número de sócios, no dia **28 de junho de 2024**, no Clube Social da **ACS/PMBM/MS**, sito na Rua Bela Aliança, s/n – Chácara das Mansões, Campo Grande/MS, CEP: 79.083-356, para deliberar a respeito da seguinte **ordem do dia**: **1.** Prestação de contas apresentadas em atrasos das Regionais Dourados, Fátima do Sul, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, conforme ficou estabelecido em assembleia anterior; **2.** Demais assuntos administrativos pertinentes. Campo Grande/MS, 11/06/2024.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATÉ 138 kV, localizada entre a Subestação de Energia, na Rua das Mercês, 51, Bairro Maria Leite, e a Subestação da Votorantim Cimentos S. A., no prolongamento da Rua General Dutra, s/n.º, Bairro Maria Leite, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATÉ 138 kV, localizada entre a Subestação de Energia, na Rua das Mercês, 51, Bairro Maria Leite, e a Subestação da empresa Granha Ligas Ltda., na Antiga Estrada do Urucum, s/n.º, Bairro Industrial, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia - Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar – COOPLAF inscrita no CNPJ 20.121.517/0001-46, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2025 as 11:00 horas, na sede da cooperativa Estrada Terenos / Dois Irmãos 40 Km+ 9 Km DIR, Lote 16 Assentamento Campo Verde, Sitio Sharon, Zona Rural de Terenos / MS, primeira convocação às 11:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 12:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 13:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, somam-se em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Ordem do dia Assembleia Geral Ordinária

- 1) Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo:
 - a. Relatório de Gestão;
 - b. Balanço Patrimonial;
 - c. Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado;
- 3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos componentes do Conselho Consultivo;
- 5) Aprovação do Conselho Técnico.
- 6) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 7) Outros Assuntos;

Total de Cooperados: 551

INSCRIÇÃO DE CHAPAS DEVE SER FEITO ATÉ 1 DIA ANTES A AGO.

Terenos, 10 de março de 2025.

Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia
Presidente